SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 27 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4021

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026

P.L. nº 01/2026 – Dispensa Eletrônica nº 01/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO COMUPE. **VALOR ESTIMADO**:**R$ 18.000,00**. **INÍCIO DA SESSÃO: 02/02/2026** às 09h (Horário de Brasília). A cópia do Aviso de Dispensa pode ser acessada na íntegra no site do **COMUPE:https://www.comupe.org/ e no site do portal de compras públicas:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Duvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Recife-PE, 26/01/2026

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:2B3BD79F

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 18.08-001/2025**
ASSUNTO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO PARA CONSUMO E USO DIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR.**

Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão (Eletrônico) - SRP destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO PARA CONSUMO E USO DIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR**, neste passo, após a publicação, acatando uma orientação do TCE/PE, após reunião com a equipe técnica da Egrégia Corte de Contas, fora identificado algumas falhas no respectivo Termo de Referência, o que causaria prejuízos ao erário, caso fosse dado prosseguimento ao feito sem as devidas correções. Sendo assim, a sessão será marcada para uma nova data, com as devidas correções ao Edital.

Pesqueira, 23 de janeiro de 2026.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Àurea Priscilla Ferreira Galindo
Código Identificador:307DEE68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 00009/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24 e como contratada: **RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.105.647/0001-27**, sediado(a) na Avenida Dr. Ferreira Lima nº 99 B - Loja B, bairro: Brasília, na cidade de Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, cujo objeto compreende: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, CONTEMPLANDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, MOLDAGEM, CONFECÇÃO E AJUSTES NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: **R$ 97.200,00 (**noventa e sete mil e duzentos reais**)**, Vigência: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 18 de dezembro de 2025

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0936DE88

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - PREFEITURA MUNICPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ERRATA

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório** nº **00048/2025 Pregão Eletrônico** Nº **00010/2025,** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO DESTINADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**. Declaro vencedoras as empresas: **HITAIANE OURIQUES DA SILVA ME**, **ONDE SE LER**: sob CNPJ nº **32.219.618/0001-57**, **LEIA-SE**: sob CNPJ nº **37.219.618/0001-57,** referente aos **ITENS**: **01 e 02**, no valor de **R$ 41.956,80** (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **M.M.F MARTORI CALCADOS ME**, sob CNPJ nº **13.804.403/0001-35** referente ao **ITEM**: **03**, no valor de **R$ 30.240,00** (trinta mil, duzentos e quarenta reais), **MERCONSUMO LTDA**, sob CNPJ nº **05.215.437/0001-66**, referente aos **ITENS**: **4, 5, 7 e 8**, no valor de **R$ 15.340,00** (quinze mil, trezentos e quarenta reais), **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA**, sob CNPJ nº **53.904.932/0001-25**, referente ao **ITEM: 6**, no valor de **R$ 7.680,00** (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Totalizando **R$ 95.216,80** (noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de janeiro de 2026.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1557E880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

CASA DOS CONSELHOS
PORTARIA Nº 129, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Abreu e Lima/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental intersetorial responsável pela articulação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Município de Abreu e Lima/PE:

I – KLEBER GALDINO - Secretário Municipal de Assistência Social;

II – ELTON LÊNIN DE VASCONCELOS - Secretário Municipal de Agricultura;

III – JAQUELINE MOREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação;

IV – LEIDJANE VIRÃES - Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Abreu e Lima, 05 de janeiro de 2026.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:DEC65593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Informamos a quem interessar possa, em especial às empresas que retiraram o edital, que a autoridade competente, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, determinou a revogação do processo em tela, em razão de interesse público. Fica garantida a ampla defesa e o contraditório no prazo de 3 (três) dias úteis. Outras informações pelo e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone (81) 2011.7781

Abreu e Lima, 26 de janeiro de 2026

JOSELMA SILVANA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:5A1E1470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025. **CONTRATADO**: CELSO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 21.014.987/0001-73. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência POR 12 (DOZE) MESES, findando em 14/01/2027. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 111, caput, da Lei 14.133/21. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de Janeiro de 2026

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:73B1F601

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2025

ERRATA DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente **ERRATA** à Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia **26 de janeiro de 2026**, Edição nº **4020**, referente ao Edital nº 004/2025 – Processo de Seleção Simplificada.
Considerando a ocorrência de **erro material** na referida publicação, passa-se à seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima.

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima.

Esclarece-se que a menção à Secretaria Municipal de Educação deu-se por **equívoco material**, devendo ser **totalmente desconsiderada**, permanecendo **inalteradas** e **válidas** todas as demais disposições da Convocação, a qual é destinada **exclusivamente à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Abreu e Lima, 26 de janeiro de 2026.

KLEBER GALDINO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:AE95E2AA

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2024

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA AVANCE LTDA, CNPJ N° 45.922.384/0001-38. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução, ambos em 180 (cento e oitenta) dias, passando a findar a vigência e execução em 25/07/2026. **VIGÊNCIA**: A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 16 de janeiro de 2026

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:E868FD2D

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2024

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024. **CONTRATADO**: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N° 40.882.060/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência, em 06 (seis) meses, findando em 25/09/2026, eo prazo de execução, também em 06 (seis) meses, vindo a findar em 12/06/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, ‘’a’’, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de DEZEMBRO de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:C218DE4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA:

A contratação direta de Aprender e Capacitar Brasil LTDA, com o objetivo da participação de 12 (doze) inscrições dos Vereadores(as) e Servidores(as) da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, promovido pela Aprender e Capacitar Brasil Ltda, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 28 a 31 de janeiro de 2026, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico (https://afogadosdaingazeira.pe.leg.br/).

CONTRATADA: **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 46.561.910/0001-44, situada à Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 46, Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP: 53.401-440, tendo como representante o **Sr. Mário Lucas Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira**, brasileiro solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 9498448 – SDS/PE e CPF nº 122.049.904-85, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência é até o dia 23 de fevereiro de 2026 a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Afogados da Ingazeira/PE, 26 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:508FCB34

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026; OBJETO: Contratação direta de Aprender e Capacitar Brasil Ltda, com o objetivo da participação de 12 (doze) inscrições dos Vereadores(as) e Servidores(as) da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, promovido pela Aprender e Capacitar Brasil LTDA, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 28 a 31 de janeiro de 2026; **Contratante:** Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.163/0001-27; **Contratada:** Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.561.910/0001-44, Valor Contratado: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); **Vigência:** Até 23 de fevereiro de 2026, a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Para maiores informações dirigir-se à sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da

Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838 1244; no horário das 08h00min às 13h30min.

Afogados da Ingazeira, 26 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ FERREIRA ZUZA
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:AD955154

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25 através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 026 de 02 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 001/2026, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **implantação de sistema elétrico trifásico**, com **fornecimento e instalação de subestação de energia elétrica com potência de 112,50 kVA**, destinada a **cinco unidades escolares da rede municipal de ensino**, localizadas no Município de **Afogados da Ingazeira/PE**, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, testes, comissionamento e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas nos instrumentos do processo**.** Valor máximo a ser licitado: R$ 397.596,72 (trezentos e noventa sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2026, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Público

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:3EA1112A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI – PE inscrito no CNPJ **11.479.037/0001-60** através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 001/2026, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, objetivando a **Fornecimento de conjuntos escolares compostos por banca (mesa) e cadeira**, **destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, visando à renovação e adequação do mobiliário escolar utilizado nas salas de aula, proporcionando melhores condições de conforto, ergonomia, segurança e funcionalidade aos estudantes, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.** Valor máximo a ser licitado: **R$ 18.883,20 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Publico

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:8DEA2E50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N°. 001/2026. PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº. 001/2026, PMA – OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE**, Valor estimado: **R$ 2.220,864,73 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. Do acolhimento das propostas: até as 09:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2026, Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026. Informações: pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Whastsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (41) 99256-4153
Agrestina/PE, 27 de janeiro de 2026.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:5FBBF96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026

Processo nº 010/2026, Inexigibilidade nº 004/2025 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Contratação da atração artística "JONAS ESTICADO", por meio do seu empresário, JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2026, na 104º Festa de Nossa Senhora do Desterro em Agrestina-PE. Prazo: 90 (noventa) dias. EMPRESA: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80, com sede na Rua Sebastião Palmeira, nº 95, bairro Novo Juazeiro, Cep: 63.031-831, Juazeiro do Norte - CE. Prazo 90 (noventa) dias VALOR:R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Agrestina 23 de janeiro de 2026. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

Agrestina/PE, 23 de janeiro de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:E4406E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2026

Processo nº 011/2026, Inexigibilidade nº 005/2025 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Contratação da atração artística "GRUPO REVELAÇÃO", por meio do seu empresário, MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, para uma apresentação no dia 02 de

fevereiro de 2026, na 104º Festa de Nossa Senhora do Desterro em Agrestina-PE. Prazo: 90 (noventa) dias. EMPRESA: MUSIC SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, com sede na Rua Martins Junior, nº 822, casa 04, Bairro São Jose, Carpina-PE. Prazo 90 (noventa) dias VALOR:R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Agrestina 23 de janeiro de 2026. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

Agrestina/PE, 23 de janeiro de 2026.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Henrique Pereira da Silva
Código Identificador:35BAE31D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE do dia 21/01/2026, edição nº 4017, código identificador: AD669CEE, **ONDE SE LÊ:**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, NA RUA PROJETADA 01 DISTRITO DA USINA SANTA TEREZINHA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE**.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO (TAPA-BURACO) E RECOMPOSIÇÃO/EXECUÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

Agua Preta, 26 de janeiro de 2026

Setor de Licitações e Contratos
Agente de Contratação

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:362C8DBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 002-2026

EXTRATO DE CONTRATO N°002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2026
CONTRATO N° 002/2026
FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de material eletrônico destinado a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Águas Belas/PE, visando ao adequado funcionamento de seus setores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;
EMPRESA VENCEDORA: S PETRONIO DE AZEVEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.966.216/0001-02;
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, cujo início dar-se-á na data da assinatura dia 22/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto da contratação estão orçados na seguinte dotação da Câmara Municipal de Águas Belas para o exercício de 2026.
Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
01.031.0101.1106 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CÂMARA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais).
Águas Belas-PE 22 de janeiro de 2026

EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:3721495F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, realizará entre os dias 27/01/2026 a 07/12/2026, no horário das 08:00 às 13:00h no prédio do Centro Histórico, sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer à Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, o recebimento das inscrições destinadas a credenciamento de atrações artísticas, que atendam às exigências deste edital, para compor a grade de apresentações artísticas do calendário das festividades culturais do município de Alagoinha Pernambuco, de janeiro a dezembro 2026. Com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos musicais existentes em Alagoinha e região. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. E-mail: **sctlalagoinhape@gmail.com,** e site da prefeitura municipal: **https://alagoinha.pe.gov.b.**

Alagoinha - PE, 26 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTI
Secretário de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Roberto Inojosa de Farias
Código Identificador:8A5A32E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 - PMA

OBJETO: Contratação direta com artista, por meio da empresa **Alexandre Henrique Alves Couto - ME, inscrita no CNPJ nº 23.029.997/0001-08,** para apresentação da atração artística **"Adilson Ramos"** no dia 31 de janeiro de 2026, nas festividades de Nossa Senhora de Nazaré, no município de Angelim/PE. Processo Administrativo n° 006/2026, Inexigibilidade n° 001/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME,** inscrita no CNPJ N° 23.029.997/0001-08. Valor Global: R$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. **Vigência**: será de 60 (sessenta)

dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FA98A4AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - PMA

OBJETO: Contratação direta com artista, por meio da empresa **Alexandre Henrique Alves Couto - ME, inscrita no CNPJ nº 23.029.997/0001-08,** para apresentação da atração artística **"BANDA O DISCO"** no dia 31 de janeiro de 2026, nas festividades de Nossa Senhora de Nazaré, no município de Angelim/PE. Processo Administrativo n° 007/2026 - PMA, Inexigibilidade n° 002/2026 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME,** inscrita no CNPJ N° 23.029.997/0001-08. Valor Global: R$ **30.000,00 (Trinta mil reais)**. **Vigência**: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F20B7B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENRETENIMENTO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.078.427/0001-87,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"SIRANO & SIRINO"** NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO POVOADO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. Processo Administrativo n° 008/2026 - PMA, Inexigibilidade n° 003/2026 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENRETENIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 09.078.427/0001-87. Valor Global: R$ **100.000,00 (cem mil reais). Vigência**: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ECB4A6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - PMA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE EMPRESARIO EXCLUSIVO, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB,** sob o CNPJ nº 29.320.663/0001-75, PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"FAGNER CHAGAS"** NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO POVOADO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. Processo Administrativo n° 009/2026 - PMA, Inexigibilidade n° 004/2026 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB,** inscrita no CNPJ N° 29.320.663/0001-75. Valor Global: R$ **20.000,00 (vinte mil reais). Vigência**: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 22 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2E8732B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 - PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLISIVO, ATRAVÉS DA EMPRESA **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.178.304/0001-08,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"BANDA VUMBORA"** NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. Processo Administrativo n° 010/2026 - PMA, Inexigibilidade n° 005/2026 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 27.178.304/0001-08. Valor Global: R$ **40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência**: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 22 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BAA573BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.892.956/0001-79,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"ALDAIR PLAYBOY"** NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE. Processo Administrativo n° 011/2026 - PMA, Inexigibilidade n° 006/2026 - PMA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA**: AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N° 31.892.956/0001-79. Valor Global: R$ **100.000,00 (cem mil reais). Vigência**: será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Angelim/PE, 22 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA.
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DBF64D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA

COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 23.029.997/0001-08,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"ADILSON RAMOS"** NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**,** com início a partir das 21:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D958C5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PMA

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 23.029.997/0001-08,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"BANDA O DISCO"** NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**,** com início a partir das 21:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:53D6BCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PMA

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENRETENIMENTO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.078.427/0001-87,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"SIRANO & SIRINO"** NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO POVOADO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, com início a partir das 21:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:631044A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PMA

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE EMPRESARIO EXLUSIVO, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, sob o CNPJ nº 29.320.663/0001-75,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"FAGNER CHAGAS"** NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NO POVOADO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, com início a partir das 21:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**. Angelim/PE, 22 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2633EF09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PMA

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATRAVÉS DA EMPRESA MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.178.304/0001-08,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"BANDA VUMBORA"** NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, com início a partir das 16:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Angelim/PE, 22 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4F1F29E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PMA

Marcos Alexandre Martins da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA CONTRATAÇÃO DIRETA COM ARTISTA, POR MEIO DA EMPRESA AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.892.956/0001-79,** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"ALDAIR PLAYBOY"** NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, com início a partir das 21:00 horas**.** Vigência: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. Valor Global R$ **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Angelim/PE, 21 de janeiro de 2026. Assinatura: Marcos Alexandre Martins da Silva.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D8755BCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 260123PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CARNAVAL 2026. Valor: R$270.601,80.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.araçoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3543 8079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 26/01/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:63B62A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA (REPETIÇÃO)

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA (REPETIÇÃO)

Processo Nº: 260116DE00001. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de Instituição brasileira, através de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, para a execução de seleção pública simplificada destinada à contratação temporária de professores e de profissionais de apoio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência. Valor: R$55.915,63.

DECLARA-SE DISERTA A SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA AS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (081) 35438079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 26/01/2026.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:0B25E497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2026, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS LEGALMENTE.INÍCIODA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia30/01/2025. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R$ 60.919,17 (sessentamile novecentosedezenove reaisedezessetecentavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail cpl@araripina.pe.gov.br telefone: (87) 9 8134 6636, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no sitewww.arararipina.pe.gov.br.

ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL,
Agente de Contratação, Portaria PMA nº 158/2025.

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:B281A569

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA ATA PMA Nº 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. Fornecedor registrado: ARCOVERDE PAGUE MENOS SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.771.599/0001-18, valor da ata R$ R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vigência da ata: 12(doze) meses.

Arcoverde/PE, 22 de janeiro de 2026

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:B9D985DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 0004/2025; Processo: Nº 066/2025;**Órgão Gestor:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA. **Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCARTIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA**

ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE. Fornecedor:INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - EGESPE, CNPJ n° 35.667.831/0001-04. Valor total: **R$ 4.903.878,39 (quatro milhões novecentos e três mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) Vigência:**com início na data de 28/10/2025 e encerramento em 28/10/2026.

Barra de Guabiraba, 28 de outubro de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:935FF842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a antecipação do feriado municipal alusivo à Festa de São Sebastião, previsto na Lei Municipal nº 335/2020, no âmbito do Município de Barra de Guabiraba/PE, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 335/2020 institui como feriado municipal a primeira segunda-feira posterior ao dia da Festa de São Sebastião;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, a programação oficial da Festa de São Sebastião ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de janeiro, não havendo festividades no dia 01 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a manutenção do feriado na segunda-feira subsequente não atenderia à finalidade cultural e administrativa prevista na legislação municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de adequação do calendário administrativo municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado municipal alusivo à Festa de São Sebastião, instituído pela Lei Municipal nº 335/2020, originalmente previsto para a segunda-feira, dia 02 de fevereiro de 2026, para a sexta-feira, dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º A antecipação do feriado aplica-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, assegurado o funcionamento dos serviços públicos essenciais, em regime de plantão ou conforme escala própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba/PE, 26 de janeiro de 2026.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:9FD3E576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE DISPENSA N° 012/2026 - LIXO HOSPITALAR

AVISO DEDISPENSADEVALORNº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

O MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, com sede na Rua Miguel Teixeira, s/n°, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, cujo objeto compreende **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE EFETUE A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (MATERIAL CONTAMINADO E MEDICAMENTOS VENCIDOS, PRODUZIDOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTROS LOCAIS POR ELA AUTORIZADOS** com critério de julgamento**MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações. Data limite para apresentação das propostas e documentação: 30/01/2026 às 13h00min. Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplbarradeguabiraba@gmail.com. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-dispensas-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail:cplbarradeguabiraba@gmail.comno horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F2EC539C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026 - AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto:** A contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados por todas as secretarias do Município de Barreiros/PE**. VALOR MAXIMO ACEITAVEL R$ 488.400,00**. **Edital e Anexo:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 27 de janeiro de 2026** no site **www.bnc.org.br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da Sessão Pública: 09 de fevereiro de 2026 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**. **Barreiros, 26 de janeiro de 2026-**

MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI -
Secretario de Administração

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:24CF30AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025. Objeto: Registro de Preço a eventual aquisição de material de limpeza, visando atender as demandas Faculdade do Belo Jardim - FBJ, conforme especificações e

quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 33.613876/0001-62**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 7.576,52 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**
Belo Jardim, 27 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:E396CE65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico favorável, que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, bem como o que mais consta dos autos;

Considerando, ainda, os demais elementos que instruem o presente processo administrativo;

FICA AUTORIZADA E RATIFICADA a contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, destinada à inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário da Câmara Municipal de Betânia/PE no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, localizado na cidade de João Pessoa/PB, a qual deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

CONTRATADA: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.561.910/0001-44, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 46, Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP 53.401-440, neste ato representada pelo Sr. Mário Lucas Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 9.498.448 – SDS/PE e CPF nº 122.049.904-85, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será compatível com a realização do evento, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual e encerrando-se em 26 de fevereiro de 2026, admitidas eventuais prorrogações apenas para fins administrativos, se necessárias.

Betânia/PE, 26 de janeiro de 2026.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Betânia/PE

Publicado por:
Vitor Mikeias da Silva Nascimento
Código Identificador:05BF8849

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa Aprender e Capacitar Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.561.910/0001-44, destinada à inscrição de 06 (seis) vereadores e 01 (uma) assessora de plenário da Câmara Municipal de Betânia/PE no X Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 28 a 31 de janeiro de 2026, no Hotel Littoral, localizado na cidade de João Pessoa/PB, tendo como Contratante a Câmara Municipal de Betânia/PE, inscrita no CNPJ nº 11.478.674/0001-12, e como Contratada a Aprender e Capacitar Brasil Ltda, pelo valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com vigência a partir da data de assinatura do instrumento contratual até 26 de fevereiro de 2026, admitida prorrogação exclusivamente para fins administrativos, se necessária.

Betânia/PE, 26 de janeiro de 2026.

AURENICE MEDEIROS ROCHA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Betânia/PE

Publicado por:
Vitor Mikeias da Silva Nascimento
Código Identificador:BCF02856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMB Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto Nat.: **Serviços -** Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos/máquinas sem operador, sem combustível, sem manutenção sob o regime de horas/máquinas para atender a demanda do Município de Betânia/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 266.860,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais).** Início do acolhimento das propostas: **27/01/2026 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **09/02/2026 às 10:00h.** Abertura da sessão de lances: **09/02/2026, às 10:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, **26/01/2026**.

JÉSSICA MENEZES SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:37153955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE, POR MEIO DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2025, PUBLICADO NA AMUPE, EM 16/12/2025.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: ALESANDRA VASCONCELOS DE SOUZA ALVES, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF/MF NO 094.547.824-01, RG 8578481 SDS/PE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA PE 340, S/N, CASA DE ESQUINA, SÃO CAETANO DO NAVIO, BETÂNIA/PE, CEP: 56.670-000 CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG: 2446 CC: 869209566-2.

LEIA-SE:

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSCRITA NO CPF/MF Nº 031.930.344-60, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARESTIDES MOITINHO DOURADO, Nº 30, NOVO HORIZONTE/IRECE, CEP: 44900-000, IRECE-BA, CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA POUPANÇA: 0914 013 00202887-6 (ANA CLAUDIA ALVES SILVA)
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO EXTRATO DE CONTRATO.

BETÂNIA, 26 DE JANEIRO DE 2026

Fundo Municipal de Assistência Social
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:EA2F03B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – EDUC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 - EDUC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2025 - EDUC, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 – EDUC, UASG 982337, OBJETO: REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEMAIC, EM BEZERROS/PE. A Secretária de Educação do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação, em favor da empresa: **3G CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **61.474.610/0001-11**, com endereço na R DR. PETRONILO SANTA CRUZ, 32, SALA 02, 55.470-000, CENTRO, PANELAS/PE declarada vencedora do certame com um valor global de **R$ 2.331.900,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil novecentos reais).** Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

26 de janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:FA9C1883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2025 - PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 – PMB, UASG 982337, OBJETO: Prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento. A Secretária de Administração do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação, em favor da empresa: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA**, CNPJ: **05.340.639/0001-30**, com endereço na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, declarada vencedora do certame com uma TAXA DE ADMINISTRAÇÃO de -1,99%, uma TAXA DE CREDENCIAMENTO de 2,09%, formando um PERCENTUAL ADMINISTRATIVO de 0,10%, tendo na sua totalidade um valor global para o ITEM 1 de **R$ 3.043.500,00 (três milhões, quarenta e três mil e quinhentos reais)** e um valor global para o ITEM 2 de **R$ 5.543.250,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).** Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

26 de janeiro de 2026

DANUBIA DA SILVA NEVES MELO
Secretária de Administração

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:F023BA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 - EDUC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – EDUC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026 - EDUC, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - EDUC, UASG 982337, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CONCRETO PVC NO BAIRRO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE. Valor total estimado: **R$ 5.758.421,15 (cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos).** A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 10/02/2026 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

26 de janeiro de 2026

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:002F27CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00003/2026. CDC. Credenciamento Nº 00001/2026. Compra. Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações Familiares, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2026 para os alunos dos centros municipais e escolas municipais de Bom Jardim/PE.

Recebimento de propostas a partir das 08h do dia 27/01/2026 até as 13h do dia 25/02/2026. Poderão ser entregues em via física na CPC – Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, ou encaminhadas para o e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no período citado acima.

Data e Local da Sessão de Abertura das propostas: 26/02/2026 às 08:00h, na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço acima citado, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 26/01/2026.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D175F5E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna pública o resultado da PRIMEIRA ETAPA (Habilitação) da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 00001/2025**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE,** passando a informar, **LICITANTES HABILITADOS:**
Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social, inscrito no CNPJ nº 11.204.751/0001-46;
Fundação Vida, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75.
Das decisões da Comissão caberão recursos, que poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação da respectiva decisão em Diário Oficial. O recurso interposto será comunicado às demais entidades interessadas, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.
Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Propostas de Trabalho será realizada no dia 30/01/2026, às 09:00 horas, pelo mesmo procedimento da primeira reunião, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal do Bom Jardim pela Comissão Especial de Seleção Pública.

Bom Jardim, 26/01/2026.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4330E494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.415/2026

EMENTA: "Institui o Projeto "A praça é Nossa" no Munícipio de Bonito/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, *Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Bonito-PE, o Projeto "A Praça é Nossa", a ser implantado na Praça São Sebastião, com o objetivo de criar espaço público destinados à integração das famílias com a sociedade, bem como à promoção do lazer, da cultura e do entretenimento aos sábados, domingos e feriados.
Art. 2º – O espaço destinado à implantação do Projeto "A Praça é Nossa" localiza-se na via local do lado esquerdo da Praça São Sebastião, iniciando na esquina com a Rua Esdras Emiliano de Souza e finalizando na esquina a Rua Cel. José Coêlho.
Art. 3º – Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo o fechamento do local com disciplinadores e a devida identificação do espaço, garantindo a organização e a adequada sinalização da área destinada ao Projeto.
Art. 4º – O Projeto "A Praça é Nossa" visa incentivar a convivência comunitária, o uso saudável dos espaços públicos e o fortalecimento dos vínculos sociais por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, associações, entidades culturais e demais organizações da sociedade civil para o desenvolvimento e manutenção das atividades previsas neste Projeto.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário
Art. 7 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 26 de janeiro de 2026.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:AB75D888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2025

DISPENSA Nº. 26/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, CNPJ nº 11.358.173/0001-00 **E A EMPRESA JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO, CNPJ:** 15.305.340/0001-06**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO DE 9000 LITROS, ATRAVÉS DE ESGOTAMENTO POR MEIO DE SUCÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 08/12/2025 à 30/03/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 08 de dezembro de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBD80D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 026/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO DE 9000 LITROS, ATRAVÉS DE ESGOTAMENTO POR MEIO DE SUCÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: **fulcro no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, opina pela contratação da empresa JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO, CNPJ:** 15.305.340/0001-06, com sede no Sitio Santana, n.º 01, Bairro Maternidade, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Srª. JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO, portador do CPF: 602.478.604-25, residente na Rua Panatis nº245, Bairro Belo Horizonte Cep 58.700-000, Patos – PB, pelo valor global de **R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**.

BREJINHO - PE, 08 de dezembro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:59C1CC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 026/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO DE 9000 LITROS, ATRAVÉS DE ESGOTAMENTO POR MEIO DE SUCÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, em favor da empresa qual seja: **fulcro no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, opina pela contratação da empresa JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO, CNPJ:** 15.305.340/0001-06, com sede no Sitio Santana, n.º 01, Bairro Maternidade, Patos – PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Srª. JUCINEIDE DE LUCENA CARVALHO, portador do CPF: 602.478.604-25, residente na Rua Panatis nº245, Bairro Belo Horizonte Cep 58.700-000, Patos – PB, pelo valor global de **R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**.

BREJINHO - PE, 08 de dezembro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:67E5CD1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO 052/2024, PROCESSO N° 052/2024, PREGÃO ELETRONICO N° 017/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024**, PROCESSO Nº** 052/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2024, **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 017/2024 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VIGÊNCIA** DE 12 (DOZE) MESES, **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025. **PREÇOS REGISTRADOS:** R$ 2.697.852,00. **EMPRESA:** FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.531.122/0001-75.

Buíque, 26 de janeiro de 2026.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CABBC03B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 001/2026. **Concorrência Eletrônica:** 001/2026: **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Caetés/PE. **Valor máximo global:** R$ 621.667,45 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Inicio do acolhimento das propostas:** A partir do dia 27 de janeiro de 2026. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 11 de fevereiro de 2026. **Abertura das propostas:** Às 09:00hs do dia 11 de fevereiro de 2026. **Início da sessão de disputa:** Às 11:00hs do dia 05 de fevereiro de 2026. Jair Ferreira de Barros – **Agente de Contratação.** Informações no Portal de Compras Públicas, site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Caetés/PE, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Christian Spaziani
Código Identificador:AF2211A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - FME

Nat.: Compras

A Secretaria de Educação do Município de Calçado-PE, torna público que até o dia 26 de fevereiro de 2026 às 09:00 (nove), na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, localizada na Avenida Cândido Alexandre, nº 126, Centro, Calçado – PE, estará recebimento os envelopes contando a Habilitação e o Projeto de Venda, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-FME.

Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**,** destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Calçado/PE, durante o ano de 2026, destinada à complementação do cardápio atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE aos alunos das escolas da Rede Municipal de Calçado/PE, na forma estabelecida no presente Edital e seus anexos.

Valor Máximo Admitido: R$: 901.245,50 (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.calcado.pe.gov.br, ou diretamente na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, localizada á Av. Cândido Alexandre, nº 126, Centro, Calçado – PE, ou ainda pelo Fone/Fax: (87) 3793-1027.

Calçado, 26 de janeiro de 2026.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:DB2B3085

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Calumbi, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 23, do Edital Nº 001/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, médio, técnico e superior de escolaridade, de 16 de outubro de 2024, **CONVOCA** o candidato aprovado/classificado abaixo relacionado para apresentar os documentos e habilitações exigidos no item 24, 25, 26, do Edital Nº 001/2024 e Edital Nº 002/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou e-mail.
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo para a apresentação de documentação para a posse:

1. Município de Calumbi (PE)

MÉDICO VETERINÁRIO

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
3º	VASCONCELO SALUSTIANO DE SOUSA	0003423	1	

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
5º	ADRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	0003128	1	
	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA			
Ordem de Classificação	Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
3º	FÁTIMA ELIANA DE CARVALHO BARBOSA	0004528	1	

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:
CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:
Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia de jejum
Hemoglobina glicada
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ureia
Creatinina
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH
CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:
Apresentar além dos já citados acima:
Parecer cardiológico
CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:
Apresentar além dos já citados acima:
Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)
Laudo Oftalmológico
Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
Mamografia (para mulheres)
PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD:
Apresentar além dos já citados acima:
Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.
EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:
Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista
No ato de nomeação para a posse, o Município de Calumbi (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.
a) documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.); b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao d) documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre; e) comprovação de residência ou domicílio atualizado;
comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).
O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, poderá ser novamente convocado para a perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Calumbi (PE), no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo. 3. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:
a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021; do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e alterações posteriores; e
a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

Calumbi, 23 de janeiro de 2026.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

FASE	PRAZO
Apresentação dos documentos para posse	27/01/2026 à 29/01/2026
Avaliação por parte da junta medica do município	29/10/2026 à 03/02/2026
Assinatura do termo de posse	06/02/2026

Publicado por:
Levy Wallaci da Silva
Código Identificador:C5E01F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 113/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 113/2026
DATADO 23.01.2026
Objeto: Contratação musical da banda "SEU DESEJO", para abrilhantar as festividades da 109ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no Município de Canhotinho, com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos). Contratada: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07. Valor: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Custo artístico (artistas, músicos e equipe) correspondendo a 71,14% no montante de R$ 320.130,00 (trezentos e vinte mil cento e trinta reais), Tributos, encargos fiscais e contábeis correspondendo a 16,33% no

montante de R$ 73.485,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), Aéreo, transporte e translado correspondendo a 4,49% no montante de R$ 20.205,00 (vinte mil duzentos e cinco reais), Logística interna (produção, backstage e escritório) correspondendo a 5,54% no montante de R$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais), Efeitos de palco e pirotecnia correspondendo a 2,50% no montante de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).
Canhotinho, 26 de Janeiro de 2026.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:FB130797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CARNAÍBA – PE. Nº 015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE NOVEMBRO;.

A presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaíba-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 544 de 12 de dezembro de 1995 em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, lavrada em ata neste mesmo dia.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a execução financeira das ações executadas no mês de novembro, incluindo os benefícios eventuais concedidos no referido mês;

Carnaíba-PE, 09 de dezembro de 2025.

MARIA SOLANGE DE MEDEIROS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:44B42A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 1262025 - MOTO IPTU

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA IPTU PREMIADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.188/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA de CNPJ Nº 60527130000109** com sede à R JOSE BARBOSA, nº SN, Bairro: SÃO JOSÉ, UIRAÚNA-PB, CEP Nº 58915000, email: cilene1968@yahoo.com.br, telefone: (83) 8171-7028/(83) 3521-1141 representada por Sr. **PABLO DANTAS TAVARES, de CPF Nº** 03032755450 e **RG Nº 2134394 – SSP/PB**, vencedor do item (1) valor total de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), Perfazendo-se o valor global de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Carnaíba (PE), 26 de janeiro de 2026.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:4D6C08C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 068/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** Objeto**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL E INTEGRAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, QUILOMBOLAS, EJA E OS ALUNOS PORTADORES DE RESTRIÇÕES ALIMENTARES), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratada: **JOSÉ JESUS TENÓRIO ME de CNPJ Nº 07.544.080/0001-95.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 45.075,00 (quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais)** ora aditado corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total dos itens 58, 60 relacionado ao Contrato n° 068/2025 e passará a vigorar a partir de sua assinatura. Carnaíba PE, 23 de janeiro de 2026.

Carnaíba PE, 26 de janeiro de 2026

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:641F2F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001/2026 A 003/2026

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 001/2026** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.025.872/0001-47.** Valor total **R$ 104.985,00 (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: 23/01/2026**.** Prazo de vigência até 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 23 de janeiro 2026

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 002/2026** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **MIX POPULAR MM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.904.871/0001-68.** Valor total **R$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e**

cinco reais). Data de assinatura do contrato: 23/01/2026**.** Prazo de vigência até 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 23 de janeiro 2026

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO **N° 003/2026** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado: **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.081.960/0001-12.** Valor total **R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: 23/01/2026**.** Prazo de vigência até 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 23 de janeiro 2026

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:741E9A1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CERCAMENTO E ILUMINAÇÃO CAMPO OLHO D'AGUA DO PADRE, MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. **Tipo**: menor preço (por item); **Limite acolhimento:** 10/02/2026 às 09h00m; **Abertura:** 10/02/2026 às 09h00m; **Disputa**:10/02/2026 às 09h00m. local: https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/; **Valor estimado**: R$292 349,75 (duzentos noventa dois mil trezentos quarenta nove reais e setenta cinco centavos). Carnaubeira da Penha, 23 de janeiro de 2026.

MARIA DA PENHA NUNES /
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:AC60C600

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

ATO CONVOCATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, tendo em vista o resultado das análises de habilitação do Processo nº 100/2025, Concorrência 007/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE MANOEL HONÓRIO AO POVOADO CUMBI- SERRA ARAPÚÁ, MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Em analise realizada foi constatado um participante classificado a Empresa**: MTC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 41.266.126/0001-90, convoca a mesma para sessão do envelope de proposta e etapas de fases de lances na sala da comissão de contratação no dia e hora marcada: dia 30/01/2026 no horário das 9:00h00m Carnaubeira da Penha, 26 de janeiro de 2026.

MARIA DA PENHA NUNES /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:6C108A72

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE ANALSES DE HABILIATAÇÃO

RESULTADO DAS ANALISES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 100/2025
CONCORRÊNCIA 007/2025

Reuniram-se a comissão de contratação e o setor de engenharia para analisar as habilitações dos participantes presentes na sessão do Processo nº 100/2025, Concorrência 007/2025 Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE MANOEL HONÓRIO AO POVOADO CUMBI- SERRA ARAPÚÁ, MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Foi constatado o seguinte: Empresa: **AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** CNPJ Nº 62.687.593/0001-63, foi desclassificada por não apresentar a quitação do profissional habilitado, acervo técnico para o tipo de serviço, apresentou a certidão de falência vencida em 13/01/2026. Empresa: **MTC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 41.266.126/0001-90, foi classificada para o certame. Empresa: **INFITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 41.001.216/0001-59, foi desclassificada por apresentar a certidão tributária estadual. Empresa: **TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06, foi desclassificada por apresentar as seguintes certidões vencidas: Tributo Estadual, trabalhista e negativa de débitos, não apresentou acervo técnico conforme edital, apresentando apenas escavação, não apresentou as certidões técnicas de quitação do responsável técnico não apresentou apólice de seguros. Empresa: **COVALE E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, foi desclassificada por não apresentar acervo técnico conforme edital, apresentando apenas escavação. Empresa: **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47, foi desclassificada por não apresentar acervo técnico conforme edital, apresentando apenas escavação. Empresa: **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80, foi desclassificada por não apresentar acervo técnico conforme edital, apresentando apenas escavação. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç analise.

Comissão de Licitação:

MARIA DA PENHA NUNES
Agente de Contratação

GEOVANNA SANDY BASTOS SIQUEIRA NOVAES
Comissão de Contratação

CÍCERO BEZERRA DE SÁ
Comissão de Contratação

MÁRCIO RENNÊ NUNES MARTINS
Engenheiro Civil
CREA:2114646289

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:D6EAEE2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FME

prefeitura municipal de cARPINA/pe
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FME - DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Carpina/PE, através da Prefeitura Municipal de Carpina - PE em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DAS PISCINAS, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, COM PERIODICIDADE SEMANAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/01/2026 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Carpina, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Carpina, 26 de Janeiro de 2026.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:4B8EA1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FMS

prefeitura municipal de cARPINA/pe
Fundo Municipal de Saúde de Carpina - PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - FMS - DISPENSA DE VALOR Nº 001/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Carpina/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Carpina - PE em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DAS PISCINAS, CAPS AD III E POLICLÍNICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, COM PERIODICIDADE SEMANAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/01/2026 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Carpina, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Carpina, 26 de Janeiro de 2026.

ERONILDO DA SILVA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:D42511BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 003/2026 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932845

Processo Licitatório Nº 003/2026-FME. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 002/2026. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE APOIO (TABLETS EM REGIME DE COMODATO), DESTINADO AO ENSINO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS TURMAS DO 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ESCOLAR ELIANE CARNEIRO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 68.985,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/01/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 06/02/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE.

Carpina, 26/01/2026.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:26F492A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Processo Nº: 00005/2026. CDC. **Credenciamento Nº 00001/2026**. Compra. **Credenciamento de estabelecimentos comerciais do tipo restaurantes para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas atividades desempenhadas nos municípios de Recife e Caruaru.** Valor: **R$101.318,00**.Início do Recebimento de envelopes de Habilitação e Projetos de Venda: **A partir do dia 27 de janeiro de 2026**. Prazo para análise dos documentos apresentados: Em até 05 (Cinco) dias úteis, em observância ao prazo máximo estabelecido no art. 151 do decreto municipal 141/2023. Local de divulgação do resultado: Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Fim do Recebimento de documentos e projetos de venda: **O credenciamento ficará aberto até o dia 30 de dezembro de 2026.** Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 26 de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E50549A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE FORNECIMENTO

RESOLVE NOTIFICAR a empresa – 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, neste ato representado por Iuri Renan Bergamin residente e domiciliado na Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS, inscrito no CPF: 012.562.530-81, RG: 1082838168 doravante simplesmente CONTRATADO, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos materiais solicitados, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.
Casinhas/PE, 26 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Secretária de Saúde de Casinhas-PE

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:2FD767CC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Processo Nº: 00120/2025. AGC. **Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025.** Obra. **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025, para **Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta Fechada (QFC–45–FNDE) na Escola Municipal Gedeão Almeida, Sítio Catolé de Mitonho, Casinhas/PE. Em conformidade ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 26/2025.** Empresa: **B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. CNPJ: **14.780.722/0001-10**, pelo valor de **R$1.736.000,00**. Outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão de abertura https://www.portaldecompraspublicas.com.br; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do e-mail licit.casinhas@gmail.com e/ou do Fone: (81) 36349156 e/ou na sala de licitações da prefeitura de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 26 de janeiro de 2026.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:19D941B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Processo Nº: 00006/206. AGC. **Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026.** Obra. Tipo menor preço. **Contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Municipal Benedito Roseno Freire, no Sítio Chatinha de Baixo, Zona Rural de Casinhas/ PE. Conforme CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA nº 42/2025.** Valor Estimado: **R$3.885.683,90**.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 10 de março de 2026**. Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 10 de março de 2026.** No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, e-mail: licit.casinhas@gmail.com e/ou na sala de licitações da Prefeitura de Casinhas sita Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas -PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 26 de janeiro de 2026.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:DB3DD06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONCORRENCIA 01/2026

PROCESSO Nº 03/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 01/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIAL DE CATENDE – PE.** Valor estimado **R$ 406.042,86**. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 27/01/2026. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 10/02/2026. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 10/02/2026. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link

https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 27 de janeiro de 2026.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:C7E4C0DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 19.01.26.001

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA BNCC - COMPUTAÇÃO E CULTURA DIGITAL. VISANDO ALINHAR O CURRÍCULO ÀS DIRETRIZES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CUMPUTACIONAL E ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS, ALINHANDO AS DEMENDAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS ATUAIS**. A sessão pública ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000.

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:0C4F3440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 001/2025 – Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 12.01.26.003

A Prefeitura Municipal do Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. A sessão pública ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:788ED766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 12.01.26.002

A Prefeitura Municipal do Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E TRANSPORTE DE CARGA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO CEDRO-PE.** A sessão pública ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: https://www.comprascedrope.com.br/

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAIS
Gestor do Fundo Geral do Cedro

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:CB97E6D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2026,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 006/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2026, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO TIPO SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS. Valor global estimado R$ 487.222,16 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site:. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 09/02/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 26 de janeiro de 2026.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3E70C985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025. Conforme Publicação realizada em 24

de dezembro de 2025, **Código Identificador:** 0A75183B, necessário se faz a retificação para onde se lê:

*"**Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, localizada na Rod, s/n, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55293-000. **Lotes:** 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 41 e 42**. **Valor Global:** R$ 36.153,00 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais) ".*

LEIA-SE: " **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, localizada na Rod, s/n, Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55293-000. **Lotes:** 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 41 e 42**. Valor Global:** R$62.721,90 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)."

Chã Grande-PE, 26 de janeiro de 2026.

MARIA NATIENE RAHYRA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:51DE346A

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO RECEBIMENTO, À EXECUÇÃO, AO CONTROLE, À TRANSPARÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, INCLUSIVE NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO DISPOSTO NO ART. 166-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DIRETRIZES FIXADAS NA RESOLUÇÃO TCE/PE Nº 302, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166-A da Constituição Federal, e no art. 123-A, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163-A da Constituição Federal (incluído pela EC nº 126/2022), que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais em sistema integrado, de forma a garantir a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade desses dados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PE nº 302, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os critérios de rastreabilidade e transparência das emendas parlamentares estaduais e municipais no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854 e na ADI nº 7697, bem como em outras ações correlatas, que consolidam diretrizes obrigatórias de transparência, rastreabilidade, eficiência e controle na execução de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que, em liminar referendada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7697, em 19 de agosto de 2024, o STF declarou não ser "*compatível com a Constituição Federal a execução de emendas ao orçamento que não obedeçam a critérios técnicos de eficiência, transparência e rastreabilidade*", estabelecendo como critérios mínimos: a) a existência e apresentação prévia de plano de trabalho; b) a compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual; c) a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, com eficiência; d) o cumprimento de regras de transparência e rastreabilidade; e e) a obediência a todos os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas;

CONSIDERANDO que, em decisão referendada pelo Tribunal Pleno em 04 de dezembro de 2024, no âmbito da ADI nº 7697, o STF reforçou a obrigatoriedade de apresentação e aprovação prévias do plano de trabalho, a necessidade de identificação nominal do parlamentar proponente em emendas coletivas e o condicionamento da destinação de recursos para a área da saúde ao atendimento de orientações e critérios técnicos do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO em especial, a decisão de 23 de outubro de 2025 (ADPF 854), que condicionou a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares municipais, para o exercício de 2026, à prévia demonstração, pelos municípios, perante este Tribunal de Contas, do cumprimento das exigências de transparência e rastreabilidade;

CONSIDERANDO ainda, que a decisão de 23 de outubro de 2025 (ADPF 854), estabeleceu a prestação de auxílio aos Estados e Municípios, por parte da Controladoria Geral da União e do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), por meio de programas de capacitação, treinamentos, compartilhamento de soluções tecnológicas, elaboração de manuais e guias operacionais, suporte técnico para integração de sistemas, intercâmbio de dados e de boas práticas, além de institucionalização de canais permanentes de orientação e acompanhamento, de modo a viabilizar a efetiva implementação, no plano subnacional, do modelo de transparência e rastreabilidade atualmente vigente no âmbito federal;

CONSIDERANDO que, no bojo da referida ADPF 854, foram proferidas decisões determinando a abertura de contas bancárias específicas por emenda, a vedação de "*contas de passagem*" e saques em espécie, e a necessidade de que as organizações da sociedade civil beneficiárias de recursos observem procedimentos objetivos de contratação e os deveres de transparência;

CONSIDERANDO a decisão de 27 de outubro de 2025 (ADPF 854), que determinou a este Tribunal de Contas a edição de ato normativo sobre a matéria e seu envio ao Relator no STF até 31 de dezembro de 2025, reforçando o dever de *accountability* e controle social;

CONSIDERANDO adicionalmente, a decisão de 08 de dezembro de 2025 (ADPF 854), que excepcionalmente estabeleceu a possibilidade de destinação de emendas parlamentares de bancada ou de comissão, para despesas com pessoal da saúde, com condicionantes específicas quanto à transparência e transparência (art. 163-A), destacadamente, com a publicização mensal dos remunerados (nomes, valores e CPFs);

CONSIDERANDO recomendação expedida pelo Ministério Público Estadual de Pernambuco quanto à imperiosa necessidade de observância das condicionantes fixadas pelo STF na ADPF 854;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e a necessidade de promoção da transparência ativa e do controle social do gasto público;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, e demais atos federais aplicáveis, voltados à governança e à transparência na execução de transferências especiais;

CONSIDERANDO Lei Complementar Estadual º 573, de 5 de janeiro de 2026, do Estado de Pernambuco, que disciplina a execução de emendas parlamentares estaduais e respectivas regras de transparência;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação municipal que institua, em caráter permanente, a sistemática de emendas parlamentares impositivas municipais;
CONSIDERANDO que a adequada disciplina dos procedimentos de recebimento, execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das transferências realizadas por meio de emendas parlamentares fortalece a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa, a segurança jurídica e o controle social do gasto público,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Chã Grande/PE, os procedimentos para o recebimento, a execução orçamentária e financeira, o controle, a transparência, a rastreabilidade e a prestação de contas dos recursos decorrentes de emendas parlamentares, de origem federal e estadual, inclusive quando executadas na forma de transferências especiais.
§1º. A execução das emendas formalizadas por convênios, contratos de repasse, termos de fomento, instrumentos congêneres ou ajustes equivalentes celebrados pelo Município com a União ou com o Estado de Pernambuco submete-se, adicionalmente, às normas e procedimentos do respectivo ente concedente, sem prejuízo das obrigações de transparência ativa e rastreabilidade previstas neste Decreto e na Resolução TCE/PE nº 302/2025.
§2º. A execução de transferências especiais, popularmente conhecidas como *"emendas PIX*", observará as diretrizes e regulamentações do ente repassador, bem como as exigências de transparência e rastreabilidade previstas na Resolução TCE/PE nº 302/2025 e nas decisões do Supremo Tribunal Federal.
§3º. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às emendas parlamentares coletivas (de bancada ou de comissão) que venham a beneficiar o Município, especialmente quando houver execução sob a forma de transferência especial.
§4º. Na hipótese de o Município, por norma própria, instituir sistemática de emendas parlamentares municipais, observar-se-ão, no que couber, as diretrizes deste Decreto e os fundamentos jurídicos citados em seus considerandos e anexos, bem como os atos normativos supervenientes aplicáveis.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Emenda parlamentar: alteração ao projeto de lei orçamentária anual ou à lei orçamentária anual com vistas a destinar verba específica a órgão, entidade da administração pública ou entidades privadas sem fins lucrativos, podendo vincular a execução a determinada política pública ou finalidade;
II – Transferência especial ("emenda PIX"): modalidade de execução orçamentária em que os recursos são repassados diretamente ao Município beneficiário, independentemente de convênio ou instrumento congênere, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco e normas correlatas;
III – Órgão ou entidade concedente: órgão ou entidade responsável pela transferência ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos oriundos de emenda parlamentar;
IV – Órgão ou entidade beneficiária: unidade administrativa, fundo especial, entidade da administração indireta municipal ou entidade privada sem fins lucrativos que receba recursos oriundos de emendas parlamentares para execução de ações, projetos ou políticas públicas específicas;
V – Identificador único da emenda: código, marcador contábil ou chave de rastreabilidade que permita a segregação e a vinculação, em todas as etapas da execução orçamentária e financeira, entre cada emenda e as despesas por ela custeadas; e
VI – Seção específica de emendas parlamentares: área de fácil acesso e ampla visibilidade vinculada ao Portal da Transparência, destinada à divulgação, em transparência ativa, do ciclo completo das emendas, conforme os requisitos mínimos definidos na Resolução TCE/PE nº 302/2025.

CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º. A execução orçamentária e financeira dos recursos de que trata este Decreto observará, de forma estrita, as etapas da despesa pública, as normas gerais de finanças públicas e de contabilidade aplicáveis, bem como a legislação de licitações e contratos administrativos.

Art. 4º. As receitas e despesas decorrentes de emendas parlamentares deverão ser registradas no SIAFIC, com utilização de fontes ou destinações específicas, marcadores contábeis e identificadores únicos, conforme o plano de contas aplicável e os códigos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de modo a assegurar a rastreabilidade integral e a correta consolidação das contas públicas.
Parágrafo único. O registro incorreto ou a omissão de informações referentes às emendas parlamentares constitui infração às normas de contabilidade pública e sujeitará os responsáveis às medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.

Art. 5º. Os recursos transferidos pelo órgão concedente ou repassador deverão ser mantidos em conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada à respectiva emenda, instrumento de transferência ou plano de trabalho, de modo a assegurar o controle e a rastreabilidade integral de sua aplicação.
§1º. É permitida a aglutinação de recursos de mais de uma emenda em uma mesma conta bancária quando destinados à execução de idêntico objeto, desde que assegurada, por meio de identificadores únicos e marcadores contábeis, a segregação e a comprovação do vínculo entre cada emenda e a despesa executada.
§2º. É vedada a utilização de contas bancárias intermediárias ("*contas de passagem")*, bem como saques em espécie ou movimentações que impeçam a identificação do beneficiário final da despesa, ressalvadas hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas, sem prejuízo da rastreabilidade.

Art. 6º. Na hipótese de execução de emenda por meio de transferência, inclusive especial, é obrigatória a existência, aprovação e publicação prévias de plano de trabalho, como condição para o início da execução orçamentária e financeira, contendo cronograma físico-financeiro, prazo de execução, detalhamento do objeto e metas a serem alcançadas.
§1º. A ausência de publicação do plano de trabalho caracteriza impedimento de ordem técnica, vedando-se a execução financeira da emenda até sua regularização.
§2º. O plano de trabalho deverá observar a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, bem como critérios técnicos de eficiência e de atendimento à política pública correspondente, conforme as diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 7º. Excepcionalmente, em atenção aos termos fixados em decisão proferida em 08/12/2025, nos autos da ADPF nº 854, é facultada a destinação de recursos de emendas parlamentares coletivas (de bancada ou de comissão), quando cabível, para pagamento de pessoal da saúde, desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições:
I – Observância das orientações e critérios técnicos do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) para a destinação e o emprego dos recursos;
II – Adoção de identificadores únicos e marcadores contábeis que permitam a rastreabilidade integral das despesas de pessoal custeadas pela emenda;
III – Publicação mensal, na seção específica do Portal da Transparência, da relação nominal dos remunerados com tais recursos, com a indicação dos respectivos valores pagos e dos CPFs, observadas as balizas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as diretrizes de anonimização ou minimização estritamente necessárias, sem prejuízo do dever de transparência fixado pelo STF; e
IV – Cumprimento das demais exigências de transparência e rastreabilidade previstas na Resolução TCE/PE nº 302/2025 e em atos normativos supervenientes.

CAPÍTULO III

DA GOVERNANÇA, DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º. Fica designada a Secretaria Municipal de Finanças como unidade responsável pela governança das informações de emendas parlamentares e pela coordenação geral dos procedimentos relativos ao seu recebimento e acompanhamento, competindo-lhe:
I – Orientar os órgãos e as entidades da Administração Municipal quanto aos procedimentos, rotinas e prazos a serem observados;
II – Realizar a articulação entre as Secretarias executoras, os fundos especiais, as entidades da administração indireta e os entes concedentes;
III – instituir, manter e aperfeiçoar a seção específica de emendas parlamentares no Portal da Transparência, assegurando dados abertos e mecanismos de consulta, download e reutilização das informações;
IV – Monitorar o fluxo operacional, o cumprimento das etapas processuais e a tempestividade das publicações obrigatórias;
V – Acompanhar a execução orçamentária e financeira global das emendas, com vistas à prevenção de impedimentos técnicos e à conformidade com os requisitos de rastreabilidade; e
VI – Promover a integração e a interoperabilidade entre sistemas de planejamento, orçamento, contabilidade e execução financeira, inclusive para fins de rastreabilidade e transparência em tempo real.
§1º. A coordenação exercida pela Secretaria Municipal de Finanças não exime a responsabilidade técnica e finalística dos demais órgãos e unidades envolvidas na execução direta dos recursos.
§2º. A competência de que trata o *caput* será exercida com auxílio da assessoria contábil e jurídica municipal, bem como assessoria técnica na área de convênios e transferências voluntárias, além dos órgãos e unidades envolvidas na execução direta dos recursos.

Art. 9º. A prestação de contas dos recursos recebidos de emendas parlamentares observará as normas do ente concedente (União, Estado de Pernambuco ou outro), sem prejuízo das obrigações de transparência ativa previstas neste Decreto e na Resolução TCE/PE nº 302/2025.
Parágrafo único. A unidade executora do recurso é responsável por apresentar a prestação de contas, instruindo-a com todos os documentos comprobatórios da regular aplicação dos valores na finalidade pactuada, bem como por manter arquivo físico e/ou eletrônico com os elementos de rastreabilidade da despesa.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Art. 10. O órgão central de controle interno do Poder Executivo municipal deverá exercer, de forma preventiva, concomitante e corretiva, a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, observado o disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na legislação local e nos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
§1º. Recomenda-se que o Controle Interno desenvolva rotinas de atuação que abranjam todo o ciclo de vida das emendas, desde a análise da viabilidade do objeto e dos impedimentos técnicos, até a certificação final da boa e regular aplicação dos recursos.
§2º. O Controle Interno atuará, com auxílio da assessoria contábil e jurídica municipal, bem como assessoria técnica na área de convênios e transferências voluntárias, em articulação com os setores de planejamento, orçamento, contabilidade, licitações, contratos, convênios e execução orçamentária do Município, visando promover a boa governança, a legalidade, a economicidade e a efetividade da despesa pública.
§3º. Aplicam-se, à execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares, todas as rotinas ordinárias de acompanhamento e monitoramento das demais despesas executadas pelo Poder Executivo municipal ou por Organizações da Sociedade Civil, notadamente nas licitações, contratos e etapas de pagamento.

Art. 11. Nas hipóteses de constatação, por parte do controle interno, de fraude, conluio, sobrepreço, superfaturamento, desvio de finalidade ou inexecução parcial do objeto, executado diretamente pelo Município ou em parceria com entidade privada sem fins lucrativos, impõem-se, sob pena de responsabilização solidária, as seguintes providências:
I – Instauração imediata de Tomada de Contas Especial, quando cabível;
II – Comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas competente; e
III – encaminhamento das informações ao Chefe do Poder Executivo para fins de apuração de responsabilidade administrativa, inclusive nos termos do art. 8º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), quando aplicável.

CAPÍTULO V
DA TRANSPARÊNCIA, DA RASTREABILIDADE E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 12. O Portal da Transparência do Município deverá assegurar a publicidade ativa, ampla, clara, responsiva e permanentemente atualizada das informações relativas ao ciclo completo das emendas parlamentares recebidas, em seção específica de fácil acesso e ampla visibilidade, observados os requisitos mínimos da Resolução TCE/PE nº 302/2025.
§1º. A seção específica deverá disponibilizar dados em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, permitindo consulta pública, download, reutilização e acesso automatizado por sistemas externos, inclusive por meio de interfaces (APIs) ou mecanismos equivalentes.
§2º. A seção específica deverá conter ferramenta de pesquisa e permitir a gravação de relatórios em formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, garantindo a autenticidade e a integridade das informações disponibilizadas.
§3º. A atualização das informações deverá ocorrer em tempo real, sempre que tecnicamente possível, ou, no máximo, de forma tempestiva, em prazo compatível com o registro do ato no sistema de execução orçamentária e financeira.

Art. 13. As informações sobre recursos concedidos e recebidos de emendas parlamentares deverão permitir a identificação integral do ciclo da emenda, desde a indicação pelo parlamentar proponente até o beneficiário final dos recursos, assegurando rastreabilidade e publicidade ativa, e deverão conter, no mínimo:
I - Identificação da emenda parlamentar, por número de referência ou código único no orçamento;
II – Ato normativo que aprovou a emenda parlamentar;
III – Identificação do proponente, com o nome do parlamentar autor da emenda;
IV – Descrição detalhada do objeto do gasto aprovado, incluindo a classificação institucional, funcional e programática, finalidade específica, natureza da despesa e fonte do recurso;
V – Valor da emenda parlamentar;
VI – Identificação do órgão ou entidade concedente;
VII – identificação do órgão ou entidade beneficiária, com o respectivo número de inscrição no CNPJ;
VIII – identificação da situação da emenda (em análise, impedimento técnico, parcialmente executada ou totalmente executada), com indicação objetiva das pendências e inconsistências, quando for o caso;
IX – Notas de empenho, notas de liquidação e ordens bancárias vinculadas à emenda, com valores e datas;
X – Notas de anulação de empenho ou de liquidação, com valores e datas; e
XI – número do procedimento licitatório ou da contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), quando for o caso.
§1º. Para emendas destinadas a transferências, além dos requisitos do *caput,* deverão ser divulgadas, no mínimo, as seguintes informações adicionais:
I – Município beneficiário, quando aplicável;
II – Plano de trabalho, na íntegra, contendo cronograma físico e financeiro, prazo de execução, detalhamento do objeto e metas;
III –Dados da conta bancária vinculada à transferência;
IV – Instrumentos jurídicos utilizados para a transferência, na íntegra, bem como número do processo administrativo correspondente; e
V – Prestação de contas da execução do objeto da emenda, quando disponível.
§2º. Na hipótese de transferências especiais, a liberação financeira fica condicionada à prévia aprovação e publicação do plano de trabalho, observado o disposto no art. 6º deste Decreto.

§3º. As Organizações da Sociedade Civil e demais entidades privadas sem fins lucrativos beneficiárias de recursos oriundos de emendas parlamentares deverão manter, em seus respectivos sítios eletrônicos, seção específica de transparência contendo, no mínimo, as informações exigidas pela Resolução TCE/PE nº 302/2025, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 14. O Município poderá prever mecanismos de comunicação e interoperabilidade com sistemas federais correlatos, como o Painel de Emendas do Governo Federal, de modo a possibilitar a construção de visão integrada da destinação e execução das emendas, respeitadas as competências de cada ente federativo.

Art. 15. Quando do ingresso dos recursos financeiros na conta específica da emenda parlamentar, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco deverão ser formalmente notificados, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do valor recebido, do respectivo plano de trabalho e do cronograma de execução, sem prejuízo das publicações no Portal da Transparência.
Parágrafo único. A notificação poderá ser realizada por meio eletrônico, inclusive mediante correio eletrônico ou sistema oficial disponibilizado pelo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. No exercício de 2026, a comprovação do cumprimento das exigências de transparência e rastreabilidade previstas no art. 163-A da Constituição Federal, na Resolução TCE/PE nº 302/2025 e neste Decreto constitui condição prévia para o início da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares recebidas pelo Município.
§1º. Como condicionantes mínimas, o Município deverá assegurar, por emenda a executar, antes do início de sua execução financeira-orçamentária:
I – O cumprimento integral da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019, com as alterações da Portaria STN/MF nº 1.577, de 12 de dezembro de 2023, quanto ao recebimento e disponibilização de dados no Siconfi, de forma a garantir rastreabilidade, comparabilidade e publicidade;
II – O cumprimento e a adequação plena da execução orçamentária e financeira ao SIAFIC, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020; e
III – A observância de critérios técnicos de eficiência, transparência e rastreabilidade, com existência e apresentação prévias de plano de trabalho, compatibilidade com LDO e PPA, efetiva entrega de bens e serviços à sociedade e respeito a metas fiscais e limites de despesa, conforme fixado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7697.
§2º. O cumprimento das condicionantes previstas no § 1º deverá ser formalizado mediante declaração emitida pelo Secretário Municipal de Finanças, por emenda, a ser anexada ao respectivo processo administrativo de execução, atestando a observância do art. 163-A da Constituição Federal, deste Decreto e do plano de ação vigente aprovado para implementação e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e rastreabilidade, conforme modelo constante do ANEXO I.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Submetem-se às disposições deste Decreto, no que couber, quando atuarem como executores de emendas parlamentares, os órgãos e entidades da administração indireta municipal e os fundos especiais, competindo-lhes a responsabilidade pela divulgação integral e tempestiva das informações correspondentes na seção específica do Portal da Transparência.
I – Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no âmbito municipal; e
II – Fundos Especiais, tais como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 18. O disposto neste Decreto será interpretado e aplicado em consonância com as diretrizes da Resolução TCE/PE nº 302/2025, com as decisões do Supremo Tribunal Federal e com recomendações expedidas por órgãos de controle, sem prejuízo da observância de atos normativos supervenientes aplicáveis, inclusive, a Lei Complementar Estadual º 573, de 5 de janeiro de 2026, no tocante às emendas estaduais.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 22 de janeiro de 2026.

Sandro Corrêa dos Santos
Prefeito

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (ART. 163-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nós, abaixo assinados, na qualidade de Secretário(a) Municipal de Finanças e de Contador(a) Responsável pelo Município de Chã Grande/PE, DECLARAMOS, para os fins do art. 16, § 2º, do Decreto Municipal nº [●]/2026, do art. 163-A da Constituição Federal e das diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 7697 e ADPF 854), bem como da Resolução TCE/PE nº 302/2025, que, antes do início da execução orçamentária e financeira da emenda parlamentar abaixo identificada, foram integralmente observadas as condicionantes mínimas de transparência e rastreabilidade, nos termos seguintes:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA
a) Ente/órgão concedente: [●]
b) Tipo de emenda: [individual/relator/bancada/comissão] (quando aplicável)
c) Parlamentar(es) proponente(s): [●]
d)Instrumento: [convênio/termo de colaboração/termo de fomento/transferência especial/transferência fundo a fundo/outro] - nº [●]
e) Objeto: [●]
f) Valor total: R$ [●] (repasse: R$ [●]; contrapartida: R$ [●], se houver)
g) Unidade executora municipal: [●]

2. CONDICIONANTES MÍNIMAS (EXERCÍCIO 2026)

2.1. Portaria STN nº 642/2019 (Siconfi), com as alterações da Portaria STN/MF nº 1.577/2023: o Município encontra-se adimplente quanto ao envio e à disponibilização dos dados contábeis, orçamentários e fiscais no padrão, periodicidade e formato exigidos, assegurando publicidade, comparabilidade e rastreabilidade.

2.2. SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020): a execução orçamentária, financeira e contábil da emenda é registrada e processada no SIAFIC municipal, com trilhas de auditoria e identificação dos responsáveis pelos atos e registros.

2.3. Plano de trabalho: existe plano de trabalho específico para a emenda, aprovado previamente pelo órgão/setor competente, com indicação de metas, etapas, prazos, responsáveis, estimativas de custos e critérios de aferição, e sua íntegra encontra-se publicada no Portal da Transparência, na seção específica de emendas parlamentares.

2.4. Seção específica no Portal da Transparência (Resolução TCE/PE nº 302/2025, art. 5º): encontra-se disponibilizada, em seção de fácil acesso e ampla visibilidade, a página específica da emenda, com atualização tempestiva e com possibilidade de extração em dados abertos, contemplando, no mínimo, as informações e documentos exigidos pela Resolução aplicável.

2.5. Conta bancária específica e vedação de práticas incompatíveis: a emenda é executada por meio de conta bancária específica, com vedação de saques em espécie, vedação de “contas de passagem” e observância dos controles de movimentação e conciliação.

2.6. Rastreabilidade do ciclo completo da despesa: as fases de empenho, liquidação e pagamento (inclusive ordens bancárias), bem como os procedimentos licitatórios/contratações e a identificação dos beneficiários finais (quando aplicável), estão vinculados à emenda, com registro no sistema e espelhamento na seção específica.

3. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS - DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE (SE APLICÁVEL)

Na hipótese de a emenda ser de bancada ou de comissão e destinada, excepcionalmente, a despesas com pessoal da saúde, DECLARAMOS, adicionalmente, que foram observadas as condicionantes específicas fixadas na ADPF 854 e no Decreto Municipal, inclusive a publicização mensal, na seção específica, da relação nominal dos remunerados, valores e CPF (com as cautelas de proteção de dados pessoais aplicáveis), além dos demais registros que assegurem transparência e rastreabilidade.

4. DECLARAÇÃO FINAL
Por ser verdade, firmamos a presente Declaração, para instruir o procedimento administrativo e constituir condicionante ao início da execução da emenda no exercício de 2026, responsabilizando-nos administrativa, civil e penalmente pela veracidade das informações.

Chã Grande/PE, 22 de janeiro de 2026.

MARIA NATIENE RAHYRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Lafaelle Natany Oliveira Silva e Silva
Código Identificador:7E462637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Município de Condado, Estado de Pernambuco, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Gestora do Fundo, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 002/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, com fundamento no interesse público, nos termos da legislação vigente.
A revogação ocorre para melhor adequação e aprimoramento das descrições dos itens licitados, visando garantir maior precisão técnica, competitividade e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.
O referido certame tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados à estruturação, modernização e qualificação dos serviços assistenciais, administrativos e de apoio logístico do Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, integrante da rede municipal de saúde do Município de Condado/PE, conforme itens, quantidades e especificações técnicas aprovadas na **Proposta nº 11366609000125003**, junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS.
Ressalta-se que a **sessão pública estava prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h00min**, por meio do Sistema BNC (www.bnc.com.br), a qual fica **sem efeito** em razão da presente revogação.
O Município informa, ainda, que **novo procedimento licitatório será oportunamente deflagrado**, após a devida revisão do Termo de Referência e demais documentos pertinentes.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **(81) 3642-1031** ou pelo e-mail **licitacao@condado.pe.gov.br**.

Condado/PE, 26 de janeiro de 2026.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:7C0B014C

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - Tipo:** Menor Preço. **Objeto Descr.:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento de **kits escolares**, destinados a atender às necessidades dos **estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA)** e dos **professores das escolas municipais**, vinculadas ao **Fundo Municipal de Educação do Município de Condado/PE.** Valor total estimado da contratação: **R$ 1.850.480,50** (um milhão oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). A sessão pública dar-se-á dia **09 de fevereiro de 2026 às 11h00min,** através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 81-3642-1031 ou do e-mail licitacao@condado.pe.gov.br.

Condado, 23 de janeiro de 2026.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:2178FC52

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber aos interessados que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - Tipo:** Menor Preço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de equipamentos e materiais permanentes**, destinados à **estruturação, modernização e qualificação dos serviços assistenciais, administrativos e de apoio logístico** do **Hospital de Maternidade João Pereira de Andrade**, integrante da rede municipal de saúde do Município de Condado/PE, conforme itens, quantidades e especificações técnicas aprovadas na **Proposta nº 11366609000125003**, junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS**.** Valor total estimado da contratação: **R$ 414.382,00** (Quatrocentos e catorze mil, trezentos e oitenta e dois reais). A sessão pública dar-se-á dia **09 de fevereiro de 2026 às 09h00min,** através do Sistema BNC (www.bnc.com.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 81-3642-1031 ou do e-mail licitacao@condado.pe.gov.br.

Condado, 23 de janeiro de 2026.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:3A37EC02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVOº 002/2026
DISPENSA Nº 001/2026

RECONHEÇO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da **DISPENSA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.** Ata de Autorização de Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e kits de reagentes laboratoriais para atender o laboratório municipal.
Contratado**: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME**
CNPJ: 03.134.944/0001-40

Valor: **R$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais)**

Cortês/PE, 26 janeiro de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:E1B67152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e kits de reagentes laboratoriais para atender o laboratório municipal.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES/PE**
CNPJ: 10.373.148/0001-25
Contratado: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME
CNPJ: 03.134.944/0001-40

Valor: **R$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais)**

Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027

Cortês/PE, 26 de janeiro de 2026.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:A1FECE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - PMC

Contrato nº 003/2026. Processo Administrativo nº 086/2025.
Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na construção de calçadas, escadarias e escadas hidráulicas para prestação de serviços no município de Cortês/PE.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **CONSTRUTORA FONSECA CAMPOS LTDA**
CNPJ: **42.653.248/0001-00**
Valor: **R$ 349.998,75 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**
Vigência: **23/01/2026 até 23/01/2027.**

Cortês/PE, 23 de janeiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Edvania de Barros Silva Sobrinho
Código Identificador:4890E0E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RETIFICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO NA AMUPE

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025-PMC, Processo de Inexigibilidade nº 037/2025-PMC, **publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE)**, edição nº **4020**, do dia **26 de janeiro de 2026**, **Código Identificador: 435CFCCD**.

A presente retificação se faz necessária em razão de que a referida matéria **já havia sido publicada anteriormente**, tratando-se, portanto, de **publicação em duplicidade**, não produzindo quaisquer efeitos legais.

Cumaru/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:4703350F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, bem como considerando os elementos constantes dos autos do Processo Licitatório nº 004/2026, e no parecer da assessoria jurídica, que demonstrou a inviabilidade de competição em razão da notória especialização do contratado, resolve:

RATIFICAR a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, do escritório **C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL – EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 4351, Loja 12, Caixa Postal 118, Janga, Paulista/PE, CEP 53.435-000, para a Prestação de serviços de execução do Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Cumaru - PE – 2026 - "Educação que Acolhe e Avança"

O valor da contratação será de 1.025.799,16 (Um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

A contratação visa assegurar A contratação tem por finalidade viabilizar a execução, ao longo do exercício de 2026, do Programa Municipal de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Cumaru/PE – "Educação que Acolhe e Avança", destinado ao aperfeiçoamento técnico, pedagógico e institucional dos profissionais do magistério e dos servidores das áreas administrativas e de apoio escolar. A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda conhecimento específico, metodologia própria e notória especialização do contratado, inviabilizando a competição.

Fica autorizado o prosseguimento dos atos necessários à formalização do contrato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se o presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e demais meios de divulgação previstos na legislação.

Cumaru/PE, 26 de jameiro de 2026.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho
Código Identificador:2C85E3C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 138/2025 – Dispensa sem Licitação 035/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios destinados à estruturação de posto de atendimento para emissão de Carteiras de Identidade no município de Cupira-PE. **CONTRATO n° 134/2025**; **CONTRATADO**, **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.607/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 28.835,00**. Data de vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026. Esteio da Lei Geral de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:627216A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 131/2025 – Dispensa sem Licitação 032/2025. Objeto: contratação de empresa para aquisição de artigos natalinos visando promover uma decoração festiva e acolhedora durante todo o período de final de ano, despertando ainda mais o clima de confraternização e mantendo viva a tradição das festas de fim de ano do município de Cupira-PE. **CONTRATO n° 123/2025**; **CONTRATADO**, **MATHEUS S CABRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00.** Valor Total Contratado: **R$ 42.938,22**. Data de vigência: 02/12/2025a 31/12/2025. Esteio da Lei Geral de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:EB4B8427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 119/2025 – Dispensa sem Licitação 028/2025. Objeto: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGAS MULTIESTÁGIOS PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA|PE. **CONTRATO n° 114/2025**; **CONTRATADO**, **EMPRESA CASA DOS MOTORES E BOMBAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.596.988/0001-07.** Valor Total Contratado: **R$ 41.553,10**. Data de vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025. Esteio da Lei Geral de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:E75B1590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025. Objeto: contrato a locação de imóvel com a finalidade de sediar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador, proporcionando espaço adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas, culturais, turísticas e esportivas do município de Cupira. **CONTRATO n° 150/2025**; **CONTRATADO**, **MARIA JOZÉLIA DA SILVA ROCHA, brasileira, portadora do RG nº 37.221.490-3 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 316.100.558-96.** Valor Total Contratado: **R$ 18.000,00**. Data de vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Esteio da Lei Geral de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:551BBBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 110/2025 – Concorrência Eletrônica 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Requalificação do Mercado e Açougue Público do Município de Cupira/PE. **CONTRATO n° 138/2025**; **CONTRATADO**, **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.686/0001-44.** Valor Total Contratado: **R$ 3.575.892,33**. Data de vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Esteio da Lei Geral de Licitações nº 14.133, 01 de abril de 2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:9E99274C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 CMV

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 001/2026. CMV. Pregão Eletrônico Nº 001/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Câmara de Vereadores de Custódia. Valor: R$ 203.490,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. No site portaldecompraspublicas@gmail.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.leg.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3848–1288, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custodia, 23/01/2026.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Crislaine Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8E32244E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 7 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuiçõeslegais.
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância deR$392.548,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 392.548,67
02 01 05 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

65 27.812.0005.1201.0000 Construção de Ginásios, Quadra Poliesportivas, Campo de Futebol e Centros Esportivos 392.548,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

02 01 05 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
34 13.392.0005.2075.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

38 13.392.0005.2075.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 Secretaria de Agricultura, Governo e Inovação
92 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro -192.548,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

-392.548,67

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 26 de JANEIRO de 2026

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:F55F463B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 025/2026.

EMENTA: "NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA".

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e de acordo com a Lei Municipal nº 640/2019.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEA** a Sra. **EDJANE DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do CPF: XXX.489.994-XX, para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Lotada na Secretaria de Agricultura, Governo e Inovação.

Art. 2º O mandato da Conselheira nomeada será exercido pelo período remanescente do mandato original, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:65261B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUN. EDUCAÇÃO DE ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 CONTRATO Nº 509/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA BARÃO DE SUASSUNA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: HPS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05. **Valor total:** R$ 1.022.446,70 (hum milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **Vigência:** A vigência deste termo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Escada/PE, 23 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:2D2726F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS) COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.
DECISÃO
I - Acolho o parecer da pregoeira e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos;
II – Decido **CONHECER** o recurso interposto pela licitante **AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** e no mérito **NEGAR** provimento aos pedidos;
III – Seja a Solicitante Notificada da presente decisão.

Escada – PE, 26 de Janeiro de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:021642A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PL Nº 004/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$** 979.248,60**.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/01/2026 as 12h00min até o dia 09/02/2026 às 07h59min. Abertura das Propostas: 09/02/2026 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 09/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..
Escada PE, 26 de janeiro de 2026.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4DF72A19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0151/2026 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada/PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Escada e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente na Cláusula Segunda do Convênio nº 024/2009 celebrado entre o TJPE e o Município de Escada, e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE.

CONSIDERANDO OFÍCIO–3411940-DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores públicos do Município de Escada, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de **02.01.2026 à 31.12.2026**.

Nome	Matrícula
ELIANE DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	53098
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	54888
MARIA LEGIANA DOS SANTOS	53463

Art. 2º **-** Esta portaria entrará em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático/técnica acima narrada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 12 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:DB486D84

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0152/2026 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada/PE a Prefeitura de Vitória de Santo Antão, de acordo com o Termo de Permuta e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO PERMUTA entre as servidoras abaixo relacionadas no período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
TATIANE LÍBIA DOS SANTOS
Matrícula:55652

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
EDICLAUDIA MARIA DA PAZ ALMEIDA
Matrícula: 113888

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em **02 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 12 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal de Escada

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:D00E28BD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0215/2026 – GP

A Prefeita do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando que o servidor público estatutário, vencido o prazo previsto para estágio probatório de que trata o Art. 43 do Estatuto dos servidores públicos do Estado de Pernambuco (norma pela qual se rege os servidores deste município).

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO de 730 (setecentos e trinta) dias, a Biomédica, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº **56687**, lotado (a) na Secretaria da Saúde, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.01.2026.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, Pernambuco, em 16 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal de Escada

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:3F2DEFF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE EXU-PE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 984440/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 061883/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CANDIDO TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.795.368/0001-21, Valor: R$ 506.137,35 (Quinhentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), Vigência: 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, Data de assinatura: 26/01/2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:12CB32DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – Abertura realizada em 20/01/2026 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE EXU-PE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 984440/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 061883/2025.** Licitante Vencedor: CANDIDO TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.795.368/0001-21, End.: Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 10 – Centro – Exu-PE. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu-PE. Exu (PE), 26 de janeiro de 2026.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2EA89F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, com subsídio na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 001/2026, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 001/2026, Data da Adjudicação: 26/01/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE EXU-PE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 984440/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 061883/2025. Licitante Vencedor: CANDIDO TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.795.368/0001-21, End.: Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 10 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 506.137,35 (Quinhentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Exu-PE, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AC60BE4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, realizado pelo Setor de Licitação e destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE EXU-PE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 984440/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 061883/2025, o objeto licitado ao licitante: CANDIDO TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.795.368/0001-21, Endereço: Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 10 – Centro – Exu-PE , Valor: R$ 506.137,35 (Quinhentos e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Exu – PE, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0AF05A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº01/2026

SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER
PORTARIA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Exu, no uso de suas atribuições legais
Resolve:
Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada de **EXU**:
RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA
CPF nº: 009.827.194-69
Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **EXU**:
SANDRUILTON TAVARES APOLINÁRIO
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CPF nº: 581.872.354-20
E-mail: sandruilton@yahoo.com.br
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Exu, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Clara de Carvalho Parente
Código Identificador:312351A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº02/2026

PORTARIA GP N° 02/2026.

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Exu-PE, JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.075/2006, adotou como norma reguladora do regime jurídico dos servidores públicos municipais a Lei Estadual nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), em concordância com o Art. 266 do referido estatuto que possibilita a adoção desta lei pelos municípios do Estado.

CONSIDERANDO a manifestação através do oficio 23/2023 do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE EXU, informando a impossibilidade da inclusão da servidora ao sistema de aposentadoria dos servidores municipais da cidade de Exu-PE, em virtude da mesma já possuir uma aposentadoria vigente pela Rede Estadual de Ensino Público, fundamentando através da decisão monocrática de processo TC Nº 1820545-8 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pela servidora **NEUSA BRITO SILVA** matrícula nº 23.002, exercendo a função de Coordenadora de Atividades Pedagógicas.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, acumulação indevida de cargos;

CONSIDERANDO finalmente, o artigo 214 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que preconiza que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover-lhe-á a apuração mediante processo administrativo, sendo OBRIGATORIEDADE do gestor promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 02/2026 em face da servidora **NEUSA BRITO SILVA** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

FRANCISCA ELIANA GALDINO BARBOSA DE SOUZA, brasiIeira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativa com matrícula , Portadora da Cédula de Identidade n°: 9.931.481 SDS/PE, CPF nº: 761.156.233-91 sendo esta servidora como **Presidente da Comissão de Processo Administrativo**;

FÁBIA OLIVEIRA AMORIM, brasileira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de assistente administrativa, Portadora da Cédula de Identidade n° 1980935-90 SSP/CE, CPF n°: 581.84228449.

MARIA DO BOM CONSELHO JUSTINO BEZERRA, brasileira, servidora efetiva ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, Portadora da Cédula de identidade n°: 4709667, CPF n°: 900.528.114-68,.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) nos termos do art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Exu, 23 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Clara de Carvalho Parente
Código Identificador:A86F37D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.
AVISO DE REABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

O Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, por ordem da Secretaria de Cultural, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Credenciamento de agentes culturais da área musical (cantores e grupo artístico de música e de apresentações culturais), com objetivo de fomentar ações que serão realizadas pela Secretaria de Cultura em datas específicas do calendário anual. Inicia-se o recebimento das documentações e propostas de preços a partir da data desta publicação e estará válida por 12 meses. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos na sala de licitações e contratos, de Segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min.sito na Av. Monsenhor Júlio Maria, nº. 30B – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Ou na Secretaria de Cultura do Municipio.
Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.
Ferreiros, 26 de janeiro de 2026.

ALUÍZIO GALDINO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B5C5ED4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/PMF/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados que vem realizar a **Chamada Pública 001 de 2025, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2026, considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº

11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 e demais disposições legais pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando DISPENSA de Processo Licitatório, com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação**,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Monsenhor Julio Maria, nº. 30 B – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.
Ferreiros, 26 de janeiro de 2026.

ALUÍZIO GALDINO LIMA -
Agente de Contratações

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:33D20038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/PMF/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA, cujo Objeto é a Chamada pública para credenciar pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de veículo de 04 e 06 lugares, licenciado como táxi, destinados ao transporte de munícipes que buscam atendimento junto ao município, tudo conforme o Anexo I – Termo de Referência, a serem utilizados conforme a necessidade da Secretaria de Administração do município de Ferreiros – PE. Os interessados deverão apresentar a documentação para a habilitação **a partir de 27/01/2026,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Monsenhor Júlio Maria, 30 B, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000. Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-989430572.
Ferreiros-PE, 26 de janeiro de 2026.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:46879B69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício PMST/GP nº 042/2026 do Município de Serra Talhada-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cedência da servidora Senhora **MICHELE TENÓRIO DE QUEIROZ LEITE**, matrícula nº 25210-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Serra Talhada-PE, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. Com ônus ao órgão para onde está sendo cedida.
Art. 2º - As contribuições previdenciárias da servidora serão descontadas pelo Município de Serra Talhada-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de janeiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:33EF253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício PMST/GP nº 034/2026 do Município de Serra Talhada-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cedência do servidor Senhor **GIVANILSON ELIAS DE MELO**, matrícula nº 25220, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Serra Talhada-PE, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. Com ônus ao órgão para onde está sendo cedido.
Art. 2º - As contribuições previdenciárias do servidor serão descontadas pelo Município de Serra Talhada-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de janeiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:E13EE5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 014/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício PMST/GP nº 018/2026 do Município de Serra Talhada-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a cedência da servidora Senhora **VIVIANE DE SOUZA BRANDÃO LIMA**, matrícula nº 2337, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de Serra Talhada-PE, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. Com ônus ao órgão para onde está sendo cedida.
Art. 2º - As contribuições previdenciárias da servidora serão descontadas pelo Município de Serra Talhada-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de janeiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:78DA7250

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício PMST/GP nº 012/2026 do Município de Serra Talhada-PE.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a cedência do servidor Senhor **MANOEL EDSON SERAFIM DE LIMA**, matrícula nº 247, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de Serra Talhada-PE, no período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. Com ônus ao órgão para onde está sendo cedido.
Art. 2º - As contribuições previdenciárias do servidor serão descontadas pelo Município de Serra Talhada-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de janeiro de 2026.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:BC7A186F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, até o dia **30/01/2026**, **COTAÇÕES DE PREÇOS,** visando à Contratação de empresa para CADASTRAMENTO TÉCNICO DE DADOS, Serviço de atualização cadastral imobiliária com visitas e medições em campo para a **Secretaria Municipal da Fazenda** no município de Gameleira-PE. Para maiores informações, entre em contato através do e-mail: **setordecompras@gameleira.pe.gov.br** ou compareça à Sede da Prefeitura, no Setor de Compras, localizado na **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE**.

Gameleira/PE, 26/01/2026.

ÉMERSON FERNANDES LIMEIRA DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Licitações

Publicado por:
Émerson Fernandes Limeira da Silva Santos
Código Identificador:26272098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE FRACASSO

Processo Licitatório nº. 010/2025; Pregão Eletrônico nº. 007/2025; Compras; Objeto: Aquisição de 02 VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, HACTH 05 LUGARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, conforme Emenda Parlamentar 627/2024 do Deputado Estadual Henrique Queiroz Filho. Item 01 – FRACASSADO, por não obter propostas válidas.

Gameleira/PE, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2BBC94EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 068/2026

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **NATÁLIA DE CÁSSIA FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.419.733 SDS/PE e no CPF sob o nº 701.969.324-59, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO – CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 19 de janeiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:C3117E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 069/2026

Exonera a servidora municipal JANIELY ALENCAR DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora municipal **JANIELY ALENCAR DE OLIVEIRA** do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL – CC1,** portaria 094/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos para o dia 16/01/2026.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 19 de janeiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:7660D0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2026

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **LIVIA MARIA OLIVEIRA GALDINO,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 11.760.701 SDS/PE e no CPF sob o nº 162.176.504-01, para o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL-CC1.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 26 de janeiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:8549C88F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 031/2025; Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - SRP, para o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, para atender as necessidades do Município da Gameleira (Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social). E Adjudicação do objeto à: **RAMOS COMERCIAL DE PRODUTOS**(49735043000104) para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 102, 103 e 106 no valor total de R$ 305.097,66 (trezentos e cinco mil e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);**SOUZA GRAFICA E TEXTIL LTDA**(12223623000102) para os itens: 12, 13, 16, 22, 25, 38, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 97, 99, 104, 105, 107, 108, 109 e 110 no valor total de R$ 51.913,87 (cinquenta e um mil e novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos);**UNICA SANEANTES LTDA**(43392983000161) para os itens: 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 53, 54, 61 e 82 no valor total de R$ 5.723,40 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos);**M3. BUSINESS GROUP LTDA**(54494740000150) para o item: 95 no valor total de R$ 913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos);**C3 REALIZA SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**(21856029000140) para os itens: 45, 46, 47 e 48 no valor total de R$ 2.880,75 (dois mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);**A E DA SILVA ROLIM**(23758669000142) para os itens: 24, 44, 62 e 63 no valor total de R$ 5.252,20 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Gameleira/PE, 26 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D9377A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Processo de Contratação nº 002/2026. Pregão Eletrônico nº 001/2026. Tipo: Menor Preço Por Lote. Pregoeiro: Marcos Paulo de Farias Machado. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. Valor Global Estimado: R$ 99.603,02 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais e dois centavos). **Data da sessão de abertura: 09/02/2026**. Horário: 10:00h. Através do site www.bnc.org.br. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.aesga.edu.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado na Avenida Caruaru nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 99149-7711, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira.
Garanhuns, 26 de janeiro de 2026.

LEONILLA MARIA M. MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA Em Exercício

Publicado por:
Rosilane Regis da Costa Sobrinho
Código Identificador:3AE9331F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025 - Processo Licitatório n° 001/2025 – Dispensa n° 001/2025; **Contratada:** TIAGO DA SILVA CAETANO - ME, inscrita no CNPJ nº 41.588.498/0001-32; **Objeto** Constitui primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, com o objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de ambientes com fornecimento de banner, cerimonial, decoração, grid, iluminação, som e telão de led, destinados aos eventos institucionais promovidos pelas faculdades mantidas pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Valor** R$ 54.620,00 (Cinquenta e quatro reais, seiscentos e vinte reais) **Fundamento Legal:** A prorrogação da vigência tem fundamentação legal no artigo 107, da Lei n°

14.133/2021; **Local e Data da assinatura:** Garanhuns/PE, 23/01/2026.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:79CC17B3

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição de materiais de sinalização acústica e visual, para serem utilizados para viaturas motocicletas, devendo ser confeccionado em papel timbrado da Empresa, constando o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela informação, e enviada por e-mail, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mine Sinalizador Linear Rubi para motocicleta	UND	3		
02	Módulo de Sirene 35 Wats para motocicleta	UND	5		
03	Chave Acionadora da Sinalização para motocicleta	UND	3		
04	Mine Sinalizador Frontal Cristal para motocicleta	UND	5		
05	Mine Sinalizador Frontal Rubi para motocicleta	UND	6		
06	Mine Sinalizador Triangular Rubi para motocicleta	UND	3		
07	Controladora de Leds 3 Canais	UND	1		
08	Driver de Sirene	UND	1		

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **30/01/2026**.

Garanhuns-PE, 26 de janeiro de 2026.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Maria José da Silva Almeida Vicente
Código Identificador:B01D7E58

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 031/2025 – CMAS GARANHUNS

Dispõe sobre a aprovação da reforma do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, situado na Rua Napoleão Galvão, nº 123 Centro -Garanhuns-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 2.801/1996,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a sua competência de deliberar sobre a alocação e aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, da LOAS, que estabelece a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social para o recebimento e aplicação de recursos;
CONSIDERANDO a necessidade de reforma estrutural no imóvel onde funciona o CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento com recursos próprios no valor de R$ 36.443,20 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a reforma do imóvel alugado na Rua Napoleão Galvão, nº 123 Centro, onde funciona o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Garanhuns, 16 de dezembro de 2025.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1007A08B

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 032/2025 – CMAS GARANHUNS

Dispõe sobre a aprovação da reforma para adequação de imóvel alugado para a Cozinha Comunitária II – Vereador Pedro Leite Cavalcanti.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 2.801/1996,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a sua competência de deliberar sobre a alocação e aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, da LOAS, que estabelece a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social para o recebimento e aplicação de recursos;

CONSIDERANDO que a Cozinha Comunitária é um espaço de segurança alimentar, convivência e dignidade. Para que ela funcione bem, a estrutura deve seguir normas sanitárias (como as da ANVISA) e garantir um fluxo lógico de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento com recursos próprios no valor de R$ 68.185,39 (Sessenta e oito mil reais cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a reforma para adequação do imóvel alugado na Rua Flauberto Elias, nº 577, Dom Helder Câmara (Bela Vista), onde funcionará a Cozinha Comunitária II – Vereador Pedro Leite Cavalcanti.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Garanhuns, 16 de dezembro de 2025.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F349F92A

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 033/2025 – CMAS GARANHUNS

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 2.801/1996,
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício de 2026, conforme aprovado na 253º Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025:

Mês	Data	Horário
Janeiro	dia 27	09h00
Fevereiro	dia 24	09h00
Março	dia 31	09h00
Abril	dia 28	09h00
Maio	dia 26	09h00
Junho	dia 30	09h00
Julho	dia 28	09h00
Agosto	dia 25	09h00
Setembro	dia 29	09h00
Outubro	dia 27	09h00
Novembro	dia 24	09h00
Dezembro	dia 15	09h00

Garanhuns, 16 de dezembro de 2025.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62F3AF8F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, torna pública a **Convocação de empresas do ramo e demais interessadas** para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à **pretensa aquisição de kimonos**, destinados a atender às necessidades das **ações, programas e projetos ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, bem como às ações desenvolvidas pelas **unidades de acolhimento Abraçar I e II**, vinculadas à política pública de assistência social da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme **requisição de demanda em anexo**.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacoesecontratossasdh@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 27/01/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00min do dia 29/01/2026.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de no mínimo 30 dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1777F77D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, torna pública a **Convocação de empresas do ramo e demais interessadas** para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à **pretensa aquisição de extintores de incêndio**, destinados a atender às necessidades das **unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, incluindo as **unidades de acolhimento Abraçar I e II**, no âmbito das ações, programas e projetos da política pública de assistência social, conforme **requisição de demanda em anexo**.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacoesecontratossasdh@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 26/01/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16h00min do dia 28/01/2026.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de no mínimo 30 dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B079F7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025-SECP-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025 - PMG

Objeto: Aditamento para **Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor** do **CONTRATO Nº 005/2025-SECP-FMAS**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP-** CNPJ nº 34.770.156/0001-73. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 17 de Janeiro de 2026. **VALOR REAJUSTADO:** Face as alterações ora ajustadas, o valor original do contrato ficou estabelecido em **R$ 1.659,90** (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**,** passará a vigorar sob o valor de **R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

Garanhuns, 07 de Janeiro de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A29ACC10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025-SECP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025 - PMG

Objeto: Aditamento para **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do **CONTRATO Nº 008/2025-SECP**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de Janeiro de 2026. VALOR REAJUSTADO:** Face as alterações ora ajustadas, o valor original do contrato ficou estabelecido em **R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos reais),** passará a vigorar sob o valor de **R$ 165.139,12 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos).**

Garanhuns, 16 de Janeiro de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:32411E2C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2025-SECP-FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2025-SECP-FMAS

Objeto: Aditamento para **Acréscimo de Valor** do **CONTRATO Nº 039/2025-SECP-FMAS**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de matérias de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e Suplementos Alimentares, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6, conforme exposto no enunciado 6.2 do Termo de Referência. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** CNPJ Nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.277.978/0001-33. **VALOR ACRESCIDO: R$ 73.323,25** (Setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Garanhuns, 21 de Janeiro de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8895F647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **HOMOLOGO**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Processo Administrativo nº 008/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 005/2026 – SEDUC**, cujo objeto é a Contratação de empresa, tendo em vista a futura e eventual locação de caminhão pipa para atendimento às demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação .
Após a devida análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento de todas as exigências legais e técnicas, **declaro como vencedora** a empresa **TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - 48.486.845/0001-65**, pelo **valor global de R$ 375.440,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme proposta apresentada.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:107D6D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **Assessoria e apoio à realização de eventos**, destinada à execução dos serviços de organização da cerimônia de premiação e abertura do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Educação de Garanhuns, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:2D2D194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **DECORAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA EVENTOS**, destinada à execução dos serviços de organização da cerimônia de premiação e abertura do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Educação de Garanhuns, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**

O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:23ACF2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA EVENTOS EDUCACIONAIS,** a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:17DEC420

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE UTENSÍLIOS PARA EVENTOS**, destinada à execução dos serviços de organização da cerimônia de premiação e abertura do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Educação de Garanhuns, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis, até as 14:00 horas.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:6B59B466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026

Ementa: Dispõe sobre a publicação do novo cronograma de ações do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, em razão da Resolução 018/2025 que suspendeu o cronograma e declarou a nulidade dos atos da fase de avaliação técnica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Glória do Goitá- PE, representado por Gilson do Amaral Leão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023 e,
CONSIDERANDO a **Resolução nº 018/2025**, que dispôs sobre a **suspensão do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2025** e declarou a **nulidade dos atos praticados na fase de avaliação técnica**;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do processo seletivo, assegurando a legalidade, a isonomia, a transparência e a ampla concorrência entre as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a conclusão das providências administrativas necessárias à regular retomada do certame;
CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião realizada em 23 de janeiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o **novo cronograma de ações** do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, destinado à seleção de projetos da sociedade civil, conforme disposto no **Anexo Único** desta Resolução.
Art. 2º O novo cronograma refere-se à **retomada do Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, considerando a nulidade dos atos da fase de avaliação técnica anteriormente praticados, nos termos da Resolução nº 018/2025.
Art. 3º Permanecem válidas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 que não contrariem o disposto nesta Resolução e na Resolução nº 018/2025.
Art. 4º O cronograma atualizado deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação, garantindo o acesso e a ciência das organizações da sociedade civil interessadas.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 23 de janeiro de 2026.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Anexo Único Resolução 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE COFINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE.

6 DA FASE DE SELEÇÃO

6.1 - A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 2 – Etapa, descrição e período

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PERÍODO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	20/10/2025
2	Entrega do Projeto ao CMDCA, na forma estabelecida no Edital, a partir da publicação com os documentos constantes nesse edital, conforme. O Edital será disponibilizado, na Íntegra na sede do CMDCA.	De 20/10/2025 a 20/11/2025
3	Formação para a Comissão de Avaliação e monitoramento	20/01/2026
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	De 27/01/2026 à 05/02/2026
5	Publicação dos resultados preliminares das avaliações dos Projetos será publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	06/02/2026
6	Prazo para Interposição de recursos contra os resultados das avaliações preliminares dos Projetos	09/02/2026 a 13/02/2026
7	Análise e resultado dos recursos avaliados pela Comissão de seleção	19/02/2026 à 27/02/2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/03/2026
9	Apresentação de documentos necessários a formalizar o termo de fomento	04/03/2026 a 13/03/2026
10	Assinatura do termo	30/03/2026

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:B280C9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL, SRA. ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo e documentação apresentada, referente a **Inexigibilidade n° 117/2025**:
Objeto: Contratação de empresa para locação de tanque em inox com sistema de higienização por descarbonização e desengorduramento de utensílios diversos de cozinha, para atender 9 (nove) escolas com maiores demandas do município de Glória do Goitá – PE.

Empresa: ABCLEAN COMERCIO, LOCACÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ Nº:** 22.899.788/0001-52

Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria Municipal de educação no valor de **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**
Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2026.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:A29A53DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Processo Adm: Nº 180/2025

Objeto:O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ar condicionado para modernização do sistema de climatização da Secretaria de Saúde, Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, Secretaria de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente e Gestão Administrativa do Município de Glória do Goitá, com instalação, mão de obra e material inclusos, conforme co
Empresas vencedoras valor total: R$ 379.786,00(trezentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais):D&G DISTRIBUIDORA LTDA(35582028000169) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 379.786,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GLÓRIA DO GOITÁ (PE), segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:23FFFE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O prefeito do Município de Goiana, estado de Pernambuco, Senhor Marcilio Régio Silveira da Costa, no uso de das atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0000396-31.2024.8.17.2218 em trâmite no TJPE - 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana- PE, resolve CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, que teve sua homologação publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de Abril de 2020, para, no prazo 30 dias contados da publicação deste ato (conforme preconiza o §1°, art. 13 da lei nº 8.112/1990), se apresente, no prédio da Secretaria de Administração do Município de Goiana, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana - PE, no horário das 08h às 14h, portando todos os documentos e exames médicos previstos do Edital de abertura do certame.

NOME	CARGO	PROCESSO nº
HIGOR BARROS DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	0000396-31.2024.8.17.2218

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A34B8187

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2026, PUBLICADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, EDIÇÃO 4020, CÓDIGO VERIFICADOR Nº C48546A9 PORTARIA Nº 049/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis 2.594/2023 e 2.721/2025 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 4.704/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 008/2026.

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder a servidora **EDNA SILVA DE LIMA,** brasileira, matrícula 3013, portadora da Cédula de Identidade nº 4.670.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 908.500.***-** o enquadramento para Artífice, Classe V, Nível 6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de janeiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:6F71C6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
PORTARIA 003/2026

PORTARIA Nº 003, DE 26/01/2026

O(A)**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.150.043/0001-07**, através da **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA,** representada legalmente por seu Secretário o Sr. **GILBERTO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório de Fiscalização exposto no **ofício 744/2025**, que aponta inexecução do **Contrato administrativo nº 335/2023**, decorrente da Licitação m**odalidade Tomada de Preço n.°003/2023**, firmado com a empresa**CONSTRUTORA A.R LTDA EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.873.963/0001-01.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador (PAS) em face da empresa**CONSTRUTORA A.R LTDA EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.873.963/0001-01, para apurar supostas irregularidades na execução do **Contrato administrativo nº 335/2023**, consistentes no descumprimento da contratação celebrada entre as partes e inexecução da obra.
Art. 2º Designar o servidor**MILTON JOSE DOS PRAZERES DA SILVA NETO**, sob a presidência do Sr. **GILBERTO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, para constituírem a Comissão Processante, visando a apuração dos fatos e a condução do processo, no prazo de**180**dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Lauro Augusto Tenorio Junior
Código Identificador:BE6B868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ERRATA DO EXTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 755/2025

Onde-se lê:
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 755/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 825/2025
Contratante: José Ítalo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratada: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.470.807/0001-04.
Atração: Jjunior Manchão, Orq. Explosão, Orq. Raio de Sol, Trio Envolvente, Orlando & Cia, Banda Desejar, Grupo Madrugada, Roberto do Brega, Carreteiro Apaixonado, Tonho Ferreira, Sandro Boladão.
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Réveillon 2026, no Município de Goiana, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento
Preço Global: R$ 59.930,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia de 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 17 de dezembro de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves – Portaria nº 1.260/2025.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 23 de janeiro de 2026

Leia-se

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 755/2025
Base Legal: Art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 825/2025
Contratante: José Ítalo César Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratada: Associação Cultural de Goiana e Região - ACG, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.470.807/0001-04.
Atração: Jjunior Manchão, Orq. Explosão, Orq. Raio de Sol, Trio Envolvente, Orlando & Cia, Banda Desejar, Grupo Madrugada, Roberto do Brega, Carreteiro Apaixonado, Tonho Ferreira, Sandro Boladão.
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Réveillon 2026, no Município de Goiana, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento
Preço Global: R$ 56.930,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia de 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 17 de dezembro de 2025, por José Ítalo César da Cunha, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Fiscal: Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves – Portaria nº 1.260/2025.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Thalys Guilherme Bernardino de Oliveira Alves
Código Identificador:C5700D7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE FRACASSADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2025

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da Secretaria de Arrecadação e Finanças do Município de Goiana/PE, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos Públicos - CLCP, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela Portaria nº 1.786/2025, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 717/2025, realizada no dia 05/12/2025 às 09:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA EM MEIO ELETRÔNICO DE DOIS MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOK INCLUINDO GARANTIA E SUPORTE ON-SITE DE 36 MESES PARA A SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS DE GOIANA/PE. Diante da ausência de licitantes habilitados/classificados, o presente procedimento administrativo foi declarado **FRACASSADO**, nos termos da legislação vigente. Goiana/PE, 30 de dezembro de 2025.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO -
Agente de Contratações Públicas.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:30A9FFC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2026

Ementa: Define os procedimentos para autorização de eventos e atividades em áreas públicas e particulares do Município de Gravatá, estabelece as documentações necessárias para licenciamento, regras de fiscalização e disposições finais.

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica a autorização de eventos em áreas públicas e particulares do Município de Gravatá condicionada aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 2º Consideram-se eventos instruído por este Decreto toda atividade temporária de cunho econômico, cultural, artística, musical, festiva, esportiva, recreativa, expositiva, promocional, científica e de promoção publicitária, cinematográfica ou artística e similares, bem como espetáculos, encontros, reuniões, aglomerações, religioso ou político, com fins lucrativos ou não, que gere concentração ou afluência de público, em áreas abertas ou fechadas, particulares ou não, intervenção em logradouro público, mesmo que não produza diretamente a concentração ou afluência de público no Município de Gravatá/PE.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, não se considera evento o funcionamento de parques de diversões e circos por prazo superior a trinta dias, sujeitando-se o licenciamento conforme definição no CTM LEI 3.216/2003.

Art. 4º Não estão sujeitos ao disciplinamento de que trata este Decreto:
I - manifestações decorrentes da liberdade de reunião, nos termos do direito fundamental previsto no art. 5º, inciso XVI, da Constituição Federal;
II - procissões, carreatas e celebrações religiosas em geral, exceto festas juninas;
III- eventos realizados no interior de edificação ou estabelecimento cujo uso previsto ou licenciamento permanente já inclua as atividades a serem exercidas naqueles, respeitadas em qualquer caso as limitações relativas a impacto, densidade, intensidade e risco, notadamente os referentes a público máximo permitido e a outras de cunho de segurança;
IV- cerimônia de casamento ou celebração similar em áreas particulares;
V - festas não comerciais em residências;
VI - festas juninas, quermesses e congêneres realizados no interior de escolas, clubes e igrejas;
VII- doação de animais, desde que não haja comercialização de produtos e mercadorias;
VIII - ações de assistência social para fins diversos de interesse público, desde que:
a) não acarretem impacto relevante em calçadas e logradouros públicos em geral;
b) não prejudiquem o direito ou o interesse de terceiros;
c) não veiculem publicidade de nenhuma espécie;
d) não apresentem fins lucrativos;

Art. 5º As exclusões previstas neste artigo não eximem o particular de providenciar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Taxa de Uso do Solo de Área Pública quando for o caso.

Art. 6º O Prefeito, o Secretário Municipal de Finanças poderão impor a qualquer tempo restrições aos eventos autorizados, inclusive durante a sua realização, mediante decisão fundamentada.

SEÇÃO II
DO LOCAL DO EVENTO

Art. 7º A realização dos eventos e atividades de caráter provisório realizado em área pública poderá ser autorizada em território do Município de Gravatá/PE, desde que ocorra em local que a Administração Pública considere adequado e oportuno, conforme a natureza e duração do evento, considerando o impacto ao sossego público, a circulação de pessoas e veículos e as demais normas e posturas municipais.

Art. 8º Havendo coincidência do local, data e horário entre dois ou mais eventos, terá preferência o interessado que primeiro houver ingressado com o pedido de autorização, desde que este não tenha sido indeferido.

SEÇÃO III
DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Art. 9º O promotor, organizador ou responsável pelo evento deverá comunicar ao Fisco Municipal no prazo de até 08 (oito) dias úteis que anteceda a sua realização, mediante apresentação do preenchimento do Termo de Comunicação de Realização de Shows e Eventos - TCRSE (anexo III, Lei Municipal 3893.2022) juntamente com os seguintes documentos:
I. Cópias do cadastro de Pessoa Física (CPF e RG) ou CNPJ, bem como dos atos constitutivos da sociedade empresária responsável no caso de pessoa jurídica;
II. Cópia do comprovante de residência do organizador;
III. Certidão de antecedentes criminais do organizador;
IV. Certidão negativa de débitos Municipais do organizador, seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
V. Contrato de comodato ou Contrato de Locação do local onde será realizado o evento;
VI. Planta, Memorial Descritivo e Anotações de responsabilidade técnica (ART) das estruturas acessórias eventualmente instaladas;
VII. Cópia de ofícios informando aos Comandos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, das atividades a serem realizadas em via pública;
VIII. Documento que comprove a adoção de medidas de segurança;
IX. Protocolo de Licenciamento do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para utilização de aparelhagem de som;
X. Protocolo de Alvará Sanitário, ou documento de sua isenção/dispensa, para eventos com comercialização/manipulação de alimentos ou outras atividades sujeitas a fiscalização sanitária;
XI. Peticionamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e do Atestado de Conformidade Projeto de Segurança Contra Incêndios junto ao CBMPE;

XII. Autorização Judicial emitida pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, para eventos com entrada e permanência de pessoas menores de dezoito anos de idade;
XIII. Declaração de devolução das dependências públicas que serão utilizadas para o evento, em perfeito estado de conservação;
XIV. Declaração que será respeitado o limite de público para o evento;

XV. Declaração que será transmitido a veiculação de mensagens de enfrentamento a violência contra a mulher nos shows que forem realizados em área aberta ou fechada, com público igual ou superior a 500(quinhentas) pessoas conforme art. 1, Lei Municipal 3926/2023;
XVI. Formulário devidamente preenchido contendo a estimativa de público para o evento ou atividade e indicação de valor eventualmente cobrado a título de inscrição ou ingresso conforme anexo IV, Lei Municipal 3893/2022;

XVII. Cópia dos contratos de todos os serviços terceirizados. Ex: (Bandas, Segurança, Socorrista, Limpeza, Engenharia, Decoração e outros).

SEÇÃO IV
DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO E DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ EVENTUAL PARA SHOWS E EVENTOS

Art. 10 Após a análise do requerimento e dos documentos, sendo deferido o pedido, o processo será encaminhado ao departamento mobiliário da Secretaria da Fazenda Municipal para emissão das taxas devidas.

Art. 11 A expedição do Alvará de Funcionamento em área particular fica condicionado a apresentação dos seguintes documentos:

•
Recolhimento da Taxa de Licença para Funcionamento;

•
Recolhimento do ISS Homologado e Retido;

•
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros –AVCB;

•
Atestado de Conformidade Projeto de Segurança contra incêndios;

•
Licenciamento Ambiental;

•
Licenciamento Sanitário.

Art. 12 Expedição do Alvará de Funcionamento em área pública fica condicionado a apresentação dos seguintes documentos:

•
Recolhimento prévio da Taxa de Uso do Solo;

•
Recolhimento da Taxa de Licença para Funcionamento

•
Recolhimento do ISS Homologado e Retido;

•
Autorização do Departamento de Trânsito Municipal e da Defesa Civil quando houver necessidade de interdição de vias e logradouros públicos.

SEÇÃO V
DA FISCALIZAÇÃO E INTERDIÇÃO

Art. 13 A Secretaria de Finanças, responsável pela administração da área objeto da autorização de uso, deverá proceder a vistoria no local após o término do evento, a fim de apurar eventuais prejuízos ou danos ao bem público.

Art. 14 Os alvarás expedidos pela Prefeitura deverão ser mantidos em local visível e à disposição da fiscalização.
Art. 15 O requerimento que não instruído com os documentos exigidos por este Decreto será indeferido sem apreciação do mérito.

Art. 16 O requerimento que for protocolado fora do prazo previsto no Decreto será indeferido sem apreciação do mérito.

Art. 17 Nos casos de irregularidade em qualquer fase, o processo será indeferido pelo município.

Art. 18 Promover fiscalização no local e horário em que evento deveria ocorrer, e se constatado o andamento do evento, sem a devida licença, os oficiais municipais, com o apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar, deverão proceder com a interdição do local, a interrupção do evento e a autuação dos promotores responsáveis nos termos legais em vigor.

SEÇÃO VI
DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Art. 19 Na realização dos eventos, deverá ser observado o cumprimento da Legislação Municipal nº 3893/2022 e 3296/2023, bem como das demais normas aplicáveis.

SEÇÃO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 19 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:3377F724

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2026

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Distrito de Uruçu-Mirim, o dia 26 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as comemorações Religiosas da Festa de São Sebastião e de acordo com o artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo no Distrito de Uruçu-Mirim, o dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais:
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 22 de janeiro de 2026

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:855AD424

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) Conselheiros(as) do Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gravatá, para o mandado julho/2024 – julho/2026, consoante Decreto Municipal nº 033, de 12 de junho de 2024, e ainda o resultado da Assembleia Geral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gravatá:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	**REPRESENTAÇÃO**	**MEMBROS**
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	Titular: Maria Gorete Gomes da Silva
		Suplente: Erik de Medeiros Ferreira
02	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Aline Margarida da Silva
		Suplente: Sandra Domingos da Silva
03	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Titular: Renné Cesar Gonçalves Santos
		Suplente: José João Correia

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Nº	**REPRESENTAÇÃO**	**MEMBROS**
01	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá	Titular: Maria do Socorro Pereira dos Santos
		Suplente: Valdiso Pessoa de Araújo
02	Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização dos Direitos Sociais – Pro Ludus – O Caminho	Titular: Josefa Maria da Silva
		Suplente: Maria José do Nascimento Soares
03	Associação Casa da Mulher de Gravatá	Titular: Bernadete Barbosa de Aguiar
		Suplente: Damiana Edite da Silva
04	Círculo Operário dos Trabalhadores Cristãos	Titular: Edjane Cabral da Silva Santos
		Suplente: Helenilza de Paula
05	GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua	Titular: Edson de Oliveira Silva
		Suplente: Daniel Gomes de Lima
06	Instituto Abdalaziz de Moura	Titular: Maria da Conceição Silva
		Suplente: Elias Moura de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 418, de 10 de julho de 2024, e as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:ACFC0F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Gravatá, cujo mandato tem vigência até julho/2027, consoante Art. 7º, da Lei Municipal nº 3.477/2009; e Art. 7º do seu Regimento Interno, e considerando o advento de alterações em representação, quais sejam:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	Titular: Renata Maria de Medeiros Bruce Suplente: Michele Pereira Barbosa
02	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Maria Juliana Alves da Silva Cavalcanti Suplente: Joseane Vilar Gonçalves Silva
03	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Élida Amanda Galdino Monteiro Suplente: Erica Etiene dos Santos Silva
04	Secretaria Municipal da Mulher	Titular: Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo Suplente: Maria Ester Gomes de Melo
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público	Titular: Nayara Tainá Santos de Melo Suplente: Luciana Maria da Silva
06	Secretarias Municipais de Controle Urbano e Orçamento	Titular: Renata Cristina da Silveira Monteiro Suplente: Márcia Oliveira André
07	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	Titular: José Admilson da Silva Suplente: Selma Bezerra da Silva

---

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Caio Henrique Barros da Cunha Suplente: Maria da Paz de Assis Pedroza de Souza
02	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	Titular: Dina Araújo Fortes e Silva Suplente: Rosana Carvalho de Souza
03	APODEGRA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravatá	Titular: Samy Rogério de Lemos Suplente: Joedson Ricardo Santos dos Ramos
04	Pastoral da Criança	Titular: Daniela Maria da Silva Nascimento Suplente: Velúzia Rodrigues do Nascimento
05	Lar de Amparo ao Idoso	Titular: Maria Rita Barbosa da Silva Suplente: Jeyce Maria Cavalvanti Bruce
06	Instituto Recrearca	Titular: Cecília Salazar Rodrigues de Freitas Suplente: Daniel Medeiros de Lima
07	AMPAAG – Associação de Mães, Pais e Amigos de Autistas de Gravatá	Titular: Isabel de Almeida Bezerra Suplente: Eneide Maria Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier,16 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:F885A769

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, CPF nº XXX.401.854-XX, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2026, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 007/2026 – GP – Ingazeira/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira/PE.

Art. 3º Esta portaria entrrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 21 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:AC58993E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei

Orgânica do Município e Decreto nº 048/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 048, de 23 de outubro de 2017, que modifica o Decreto nº 059, de 22 de setembro de 2016, referente à Criação do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TACIANA GRASIELLE SILVA SANTANA**, como membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:4FF5458F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Exonerar **ISLANE CAROLINE DE CARVALHO**, como membro (Titular) e presidenta do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:5C599702

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 048/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 048, de 23 de outubro de 2017, que modifica o Decreto nº 059, de 22 de setembro de 2016, referente à Criação do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISLANE CAROLINE DE CARVALHO**, como membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:375A48C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIS CARLOS BEZERRA BARROS,** como membro (Titular) e presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá – IPSEG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Palácio Joaquim Didier, 22 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:6255A5CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IATI
RESOLUÇÃO N.º 01/2026

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Sr.º Antônio José de Souza, ex-prefeito do município de Iati/PE, referentes ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Iati, Estado de Pernambuco, por seus legítimos representantes, aprova:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas Governo do ex-prefeito do município de Iati/PE, Sr. º Antônio José de Souza, do Executivo Municipal de Iati, referentes ao Exercício Financeiro de 2021 sem ressalvas, em divergência ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo n.º 22100603-5.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉLIO TREZENO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Iati.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:593EB62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão da Concorrência Eletrônica descrito acima, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TAPA-BURACO EM PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO) SOB DEMANDA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**; que ocorrerá dia **29.01.2026**as **10:00:00,** na plataforma do BNC, para darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

A retomada da sessão se faz necessária para fins de convocação e análise da proposta e habilitação da segunda colocada, em razão da impossibilidade de prosseguimento com a primeira classificada.

Igarassu, 26 de janeiro de 2026.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:77278696

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS

ABERTURA DE PRAZO:a partir da data da publicação

Objeto: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO**,** por meio do Gabinete da Prefeita, através da Secretaria de Gestão Integrada, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025. O referido regulamento ficará à disposição aos interessados para inscrições a serem realizadas no período de **12 (doze) meses, a partir da data desta publicação**, observadas as disposições previstas no artigo 74, II, 79, I, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: **cpl4@igarassu.pe.gov.br**.

Igarassu, 26 de janeiro de 2026.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:16D862EC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 399/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de itens extracontratuais proporcional a aproximadamente 14,57% do valor total do **Contrato nº 399/2023**, que corresponde a R$ 138.653,67 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA GRANÍTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE:** Secretaria da Cidade. **CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **12.087.161/0001-43. VALOR DO ADITIVO:** R$ 138.653,67 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0213; Unidade Orçamentária: 021301; Ação Governamental: 1.036; Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 1.500.0000. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:F00B680E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 709/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento as alterações da razão social e da administração da empresa, a renovação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, o reajuste, proporcional a 4,274140%, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), com manutenção do acréscimo de valor por aumento de quantitativo, correspondendo a aproximadamente 11,11% do item 01 e 7,69% do item 02, que corresponde 9,63% do valor total do Contrato nº **709/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ (DEPATRAN, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E DEFESA CIVIL), SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Iniciando seus efeitos em **08/12/2025 à 07/12/2026. CONTRATANTE:** Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional. **CONTRATADA: INFORPRINT MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.529.023/0001-72**. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 163.016,40 (cento e sessenta e três mil e dezesseis reais, e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNI.	AÇÃO GOV.	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
030300	2.160	3.3.90.39.00	1.661.0000
030300	2.133	3.3.90.39.00	1.660.0000
030300	2.135	3.3.90.39.00	1.500.0000
030300	2.137	3.3.90.39.00	1.660.0000
030300	2.138	3.3.90.39.00	1.660.0000
021702	2.124	3.3.90.39.00	1.500.0000
021700	2.122	3.3.90.39.00	1.500.0000
021702	2.125	3.3.90.39.00	1.500.0000
021702	2.123	3.3.90.39.00	1.500.0000
021701	2.129	3.3.90.39.00	1.500.0000
021702	2.127	3.3.90.39.00	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:103A0043

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de propostas de preços para contratação de empresa especializada na venda de equipamento de projeção, caixa de som e notebook rede municipal de Igarassu/PE. As empresas especializadas no ramo

poderão ter as especificações detalhadas dos produtos através do e-mail**: comprasfmsigarassu@gmail.com, até o dia 29/01/2026.**

Igarassu, 26 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Emilio Silva
Código Identificador:8F5C1AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2026

PORTARIA Nº 141/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento formulado pela servidora LIÉDIA SIMÉIA DE BRITO NOBRE SANTOS, em 08/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSORA EFII**, a servidora **LIÉDIA SIMÉIA DE BRITO NOBRE SANTOS**, Matrícula nº269, RG: 7.349.227 – SDS/PE, CPF: 059.823.574-48, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Determinar que seja a servidora excluída da folha de salários, do quadro dos servidores públicos do Município, e dada baixa em seus assentos funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:F33F4B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2026

PORTARIA Nº 147/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição do Município de Flores – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.347.466/0001-11, com ônus para aquela Municipalidade, a servidora **EDENILDA ALVES NUNES RABELO**, Agente Administrativo, matrícula nº: 0099, portadora do RG: 3.791.005 – SSP/PE e CPF: 599.562.084-34, no período de 02/01/2026 a 31/12/2028. Observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer momento, de acordo com as necessidades e conveniência das partes.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:A19A78DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2026

PORTARIA Nº 148/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o senhor **MATHEUS ANTONIO VERAS DE MOURA**, brasileiro, professor, portador do CPF nº 064.667.144-89 e RG nº 8.106.139 – SDS/PE, vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:19E26A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2026

PORTARIA Nº 149/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES, CC-IX**, o senhor **MATHEUS ANTONIO VERAS DE MOURA**, brasileiro, professor, portador do CPF nº 064.667.144-89 e RG nº 8.106.139 – SDS/PE, vinculando-o à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:C6577D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2026

PORTARIA Nº 150/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE APOIO A ALIMENTAÇÃO,** a senhora **SIVALNEIDE ALVES DE SOUSA**, CPF 028.098.244-52 e RG nº 5.245.989 – SDS/PE, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:83BEF998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2026

PORTARIA Nº 151/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental I**, a professora **LILIAN ALVES PEREIRA QUEIROZ**, portadora do CPF 047.540.484-07 e RG 6.849.709 SDS/PE, lotando-a na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:2F0A31BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2026

PORTARIA Nº 152/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental I**, a professora **KÁTIA ROBERTA PEREIRA DE QUEIROZ**, portadora do CPF 059.531.404-01 e RG 6.289.030-SDS/PE, lotando-a na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §12º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:FDF3259C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2026

PORTARIA Nº 153/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que a reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental I,** a professora **ELANIA SANTINO DA SILVA**, portadora do CPF: 058.343.004-05 e RG: 7.103.764 – SDS/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme disposto no art. 7º, item 5. da Lei Municipal 453/2018, com efeitos retroativos a 15 de janeiro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:AD643E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2026

PORTARIA Nº 154/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental II**, a professora **DANIELA SIMÕES DALTRO DE MOURA NUNES**, CPF: 038.232.514-14 e RG: 6097442 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:1611B6F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2026

PORTARIA Nº 155/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental II**, a professora **ELIZÂNGELA NUNES SOUSA**, CPF: 076.859.244-55 e RG nº 9.246.180 – SDS – PE, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:86E76ECA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2026

PORTARIA Nº 156/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental II**, a professora **ROSYNETE PARNAIBA VIEIRA**, CPF: 116.578.694-07 e RG nº 9.264.879 – SDS – PE, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:44873AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2026

PORTARIA Nº 157/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Termo de Cessão, do Município de Patos – PB, que autoriza a cessão da servidora **RUTE MOURA MOUREIRA XAVIER**, com ônus para este Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECEPCIONAR** neste Município, a senhora **RUTE MOURA MOUREIRA XAVIER**, portadora do RG: 4.905.653-SDS/PE e CPF: 020.869.784-56, servidora efetiva do Município de Patos-PB, CNPJ: 09.084.815/0001-70, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, Matrícula: 258362, cedida com ônus para esta Municipalidade, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Designar a servidora para exercer a função de Assistente Jurídico, com lotação na Procuradoria Jurídica, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:D265D8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2026

PORTARIA Nº 158/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVANI TELES DA SILVA XAVIER MARQUES**, Professora, CPF 882.566.424-91 e RG 4.684.428 SDS/PE, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, com as atribuições do cargo, na Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026,

Art. 2º - Fica assegurada a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base inicial da carreira, conforme preceitua o art. 9º, §1, da Lei Municipal 537/2023, de 10 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:E2A6829D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2026

PORTARIA Nº 159/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ENQUADRAR** no respectivo Nível e Classe Salarial, as Professores da Rede Municipal de Ensino, observado o disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme tabela:

SERVIDOR(A)	CARGO	ADMISSÃO	NIVEL	CLASSE
ELIETE NUNES FERNANDES	PROF. EF I	30/12/2014	III - ESPECIALIZADO	E
SIMONE DE SOUZA CRISPIM	PROF. EF I	30/12/2014	III - ESPECIALIZADO	E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:D81B7828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2026

PORTARIA Nº 160/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CC-XIV,** o senhor **JOSE ANTONIO DA SILVA PESSOA,** CPF: 913.507.948-72 e RG: 9.491.990 SSP-PE, vinculado à vinculado à Secretaria de Saúde, lotado na Vigilância Sanitária, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:77FDEF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES CC-V**, a senhora **ADELMA MELO DE SANTANA RODRIGUES**, professora, portadora do CPF 030.494.154-95 e RG 5.224.736 – SDS/PE, vinculando-a à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:74C59003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2026

PORTARIA Nº 163/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, a senhora **CLAUDIA VANESSA NUNES FERNANDES**, Professora, portadora do CPF: 142.053.814-41 e RG nº 10.520.401 – SDS – PE, vinculando-a à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:88DEAB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2026

PORTARIA Nº 164/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CCXIV**, a senhora **MARIA LUIZAM VERAS RODRIGUES**, CPF: 116.765.364-50 e RG: 9.462.511 SDS/SP, lotando-a na Biblioteca Pública Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9DF9F999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2026

PORTARIA Nº 165/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental II**, a professora **MARIA APARECIDA BEZERRA RABELO**, portadora do CPF 052.164.734-75 e RG 6.713.139 SDS/PE, lotando-a na Biblioteca Pública Municipal, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:58C76495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2026

PORTARIA Nº 166/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **SUPERVISORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, a professora **MARIA DO SOCORRO RABELO DE GÓIS**, portadora do CPF 882.557.354-53 e RG 4.568.922-SDS/PE, lotando-a na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §11º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:21B2A28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2026

PORTARIA Nº 167/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a professora **DANIELA FERNANDES FERREIRA**, portadora do CPF 069.167.944-45 e RG 7.650.142 SDS/PE, lotada na Escola Municipal São Vicente, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:F696C728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2026

PORTARIA Nº 168/2026

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a professora **ÉLIDA MORATO DE FREITAS BARROS SANTANA,** portadora do CPF 056.920.624-37 e RG nº 6.559.976 – SDS – PE, com os vencimentos do cargo, conforme dispõe o §9º, art. 7º, da Lei Municipal nº 453/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:E3A62A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2026

PORTARIA nº 169/2026.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS – CCVII**, a senhora **SILVIA CRISTINA DE FARIAS SANTANA MELO**, CPF: 045.241.984-07 e RG: 6.628.654 – SDS/PE, vinculando-o à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:3F1C029F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Inajá/PE, com respaldo na legislação municipal n° 1.408/2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inajá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Estimado R$ 1.484.886,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 27/01/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/02/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 12/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site-Portal da Transparência: inaja.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE

Inajá, 27 de Janeiro de 2026.

TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:C5DA2DB7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de Enxovais para distribuição em atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social do Município, garantindo desta forma, a pronta satisfação das demandas existentes da Secretaria de Assistência Social de Inajá/PE com respaldo na Legislação Municipal n° 1408/2025, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Estimado R$ 176.505,00 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 27/01/2026; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/02/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 13/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site-Portal da Transparência: inaja.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Cícero Torres, 118 – Centro – Inajá/PE
Inajá, 27 de Janeiro de 2026

TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Silva de Oliveira
Código Identificador:BB4CABA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA DO IPOJUCA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Designa servidor para atuar como Supridor de Fundo (Suprimento Individual) e dá outras providências.

O Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Ipojuca – AMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 044, de 16 de abril de 2025, que alterou o Decreto nº 045/2013, ampliando o regime de Suprimento de Fundos às unidades da Administração Indireta;
CONSIDERANDO a necessidade de atender despesas de pequeno vulto, urgentes ou eventuais, que não possam aguardar o trâmite normal da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERIVALDO FREITAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 80177, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Administração, Gestão e Logística – Administração Direta, atualmente cedido à Agência Municipal do Meio Ambiente de Ipojuca – AMMA, para exercer a função de Supridor de Fundo – Suprimento Individual.
Art. 2º O Suprimento de Fundos poderá ser concedido até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado exclusivamente à aquisição de material de consumo, conforme a legislação municipal vigente.
Art. 3º A solicitação do Suprimento de Fundos deverá ser devidamente justificada e autorizada, sendo encaminhada ao Secretário Municipal de Finanças, para fins de empenho em dotação orçamentária própria.
Art. 4º É vedada a utilização do Suprimento de Fundos para:
I – aquisição de materiais de consumo existentes no Almoxarifado Central;
II – aquisição de equipamentos ou materiais permanentes (despesa de capital);
III – complementação de saldos entre diferentes suprimentos;
IV – despesas em desacordo com a legislação vigente.
Parágrafo único. Toda nota fiscal ou cupom fiscal deverá ser emitido em nome e CNPJ da Agência Municipal do Meio Ambiente de Ipojuca, contendo a identificação oficial da municipalidade e da agência sempre que possível.
Art. 5º O supridor terá o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação dos recursos,

devendo a prestação de contas ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da aplicação ou vencimento do prazo.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ipojuca/PE, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ PHILIPE BEZERRA DE MELO
Presidente Geral
Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA)
Contato: 81 98432-5417
E-mail: philipemelo.gpublica@gmail.com

Publicado por:
Pedro José da Silva Junior
Código Identificador:4A53E641

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-CT Nº 299/PMI-SME/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 299/PMI/SME/2024. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 8 meses e execução por mais 7 meses. Contatada: COM CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 05.545.366/0001-60. Vigência: 27/02/2026 à 26/10/2026. Ipojuca (PE), 23/12/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:D3CBB043

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

Contrato nº 010/2026. Processo nº 114/2025. Concorrência Presencial nº 002/2025 – Lei 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade na divulgação das ações da contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes do Ipojuca-PE. CONTRATADA: Trio Comunicação e Assessoria Ltda – ME e Play In Comunicação Ltda. CNPJ: 10.534.598/0001-52 e 43.696.397/0001-00. Valor total: R$ 7.500.000,00. Vigência: 17/01/2026 à 16/01/2027. Ipojuca (PE), 17/01/2026.

JOSÉ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:48C294DB

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 10/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 254/2025 sob a Modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é a elaboração de projetos básicos e executivos para construção do Complexo Educacional de Porto de Galinhas, conforme previsto no

Projeto Básico e respectivos anexos que integram o Edital. Valor Estimado: **R$ 442.609,06 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e nove reais e seis centavos)**.Data da sessão de disputa: **20/03/2026 às 10h:00min** (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados devendo ser baixado na plataforma do BNC no site: http://bnc.org.br/sistema/, ou, podendo ser solicitado, alternativamente, pelo e-mail da CPL licitação@ipojuca.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br. Em caso de dúvidas os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: (81) 99241-2418.

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

YLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:7E6DC155

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 052/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: Menor Preço Unitário. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 005/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Administrativo nº 379/2025, Processo Licitatório nº 379/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 052/2025**, cujo objeto objetoo **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização (trio elétrico de pequeno e grande porte e carro de som),** visando atender às demandas do calendário cultural oficial do Ipojuca, englobando o ciclo carnavalesco (períodos pré, durante e pós-carnaval) e as festividades de padroeiros na zona rural e urbana, Conforme especificações contidas no termo de referencia.**.** Valor estimado: **R$ 1.769.903,30 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta centavos)**, Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 27/01/2026 até 11/02/2026 ás 9h00min. **Data da sessão de disputa: 11/02/2026 às 10h:00min** através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema/. (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no site da prefeitura em https://www.ipojuca.pe.gov.br/,no site do BNC: http://bnc.org.br/sistema/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

NATALIA MARIA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Natalia Maria da Silva
Código Identificador:B0CCCC97

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 011/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 235/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E VIATURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SMDS), GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) E AMTTRANS (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES) DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA/PE, COM SERVIÇO DE ENTREGA, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e edital. Valor Estimado: R$13.182.657,12 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos), ficando definido o dia 11/02/2026, às 10h (horário de Brasília) para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacão@ipojuca.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados devendo ser baixado na plataforma do BNC e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br.Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

CLARISSE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarisse Alexandre Teixeira Lopes
Código Identificador:4FEA47C4

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

ERRATA referente ao **Aviso da Concorrência nº 10/2025**, publicado em 14 de janeiro de 2026. Através do Código Identificador: 162144F.
Onde se lê: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 16/01/2026 até 29/01/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 29/01/2026 às 10h:00min.**

LEIA-SE: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 16/01/2026 até 10/01/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 10/02/2026 às 10h:00min**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

MARIANA PEDREIRA MARTINS SOUZA -
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Natalia Maria da Silva
Código Identificador:DC4145B8

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 014/2025

ERRATA referente ao **Aviso da Concorrência nº 14/2025**, publicado em 19 de janeiro de 2026. Através do Código Identificador: 44CD470D.
Onde se lê: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 22/01/2026 até 04/02/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 04/02/2026 às 10h:00min.**

LEIA-SE: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 22/01/2026 até 11/02/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 11/02/2026 às 10h:00min**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

MARIANA PEDREIRA MARTINS SOUZA -
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Natalia Maria da Silva
Código Identificador:0654EC30

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2025

ERRATA referente ao **Aviso da Concorrência nº 17/2025**, publicado em 21 de janeiro de 2026. Através do Código Identificador: CB389653.
Onde se lê: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 21/01/2026 até 09/02/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 09/02/2026 às 10h:00min.**

LEIA-SE: Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 21/01/2026 até 12/02/2026 às 9h00min. **Data da sessão de disputa: 12/02/2026 às 10h:00min**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

MARIANA PEDREIRA MARTINS SOUZA -
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Natalia Maria da Silva
Código Identificador:1C48D5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025

Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO. O Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 004/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2025, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 234/2025, Processo Licitatório nº 234/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos apropriados, especificamente bancos de feira, destinados à comercialização de produtos nas feiras livres do Município de Ipojuca/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: **R$ 1.555.791,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).** Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 28/01/2025 até 10/02/2026, as 9:00 horas através do Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço eletrônico: http://bnc.org.br/sistema/. Data da sessão de disputa: 10/02/2026 às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC, o login pessoal de acesso ao sistema. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail ipojuca.licitacao@gmail.com, no site da prefeitura em https://www.ipojuca.pe.gov.br/ ou no site do BNC: http://bnc.org.br/sistema/. Município de Ipojuca, 26 de JANEIRO de 2026.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:0BBE0155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI/PE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

Comunica-se a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos em geral: farmácia básica, saúde mental injetável hospitalar, farmácia saúde mental, farmácia hospitalar global, material penso hospitalar, para manutenção da secretaria municipal de saúde de Ipubi/PE; No qual será encaminhado ao Setor de Cotações de Preços para que sejam retificados os quantitativos em conformidade com as estimativas referentes à média de 2023 a 2025, bem como sejam incluídos nos referidos itens o código CATMAT. Mais informações consulta: licitacoes.pmipe@gmail.com e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax (0xx87)3881-1156

Ipubi, 26 de janeiro de 2026.

DENIS FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES MUDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:7A63CA33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2025

CONTRATO Nº. 122/2025.
INEXIBILIDADE Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025
HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por intermédio do **GABINETE DO PREFEITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na Cidade de Itaíba, Estado Pernambuco**.**

CONTRATADA: empresa **INSTITUTO EXATTA – PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. República do Líbano nº 251, sala 1704, Torre 2 do Empresarial Rio Mar Trade Center, Bairro Pina, Recife – PE, inscrita no **CNPJ Nº 09.040.566/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MANOEL ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF Nº 081.239.934-04.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO

PÚBLICA, PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ESTRATÉGICO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE ITAÍBA PE.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

ALISSON XAVIER DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AB338CD4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Itaíba - PE, 27 de novembro de 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ESTRATÉGICO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE ITAÍBA PE, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos, a qual sugere a contratação de:

INSTITUTO EXATA – PESQUISA DE OPINIÃO E MERCADO LTDA – CNPJ Nº 09.040.566/0001-11.

VALOR PREVISTO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

ALISSON XAVIER DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C0FBDDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 41/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Eduarda Bezerra de Matos, CPF nº ***.023.924-**, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário de Assistência Social Geral, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:70B01FD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 42/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Quitéria Maria da Silva, CPF nº ***.270.478-**, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário de Assistência Social Geral, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C4F5AE77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 43/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Erivaldo Carneiro de Carvalho, CPF n° ***.158.508-**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FCAD449C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 44/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Iara Paulina Gomes Santos, CPF n° ***.543.244-**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Fiscal, CC-4, da Secretaria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3983BAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 45/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o Sr. Gabriel Henrique Martins Jizuíno, CPF n° ***.458.484-**, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:72A2AC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 3º art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 da abril de 2021, e considerando o que consta no Termo de Referência do Processo 003/2026, Dispensa de Licitação 003/2026, torna- o público, por um período de 03 (três) dias úteis, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Itambé/PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
É de R$ 42.987,81 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 27/01/2026 as 09:00h
Até 03/02/2026 às 8:00h.

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua 15 de Novembro, nº 48, Município de Itambé, Estado de Pernambuco, CEP 55.920-000, ou pelo telefone (81) 3635-1511, ou pelo e-mail camaraitambelicita@gmail.com , no horário de 07:00 às 13:00, em dias úteis. Os interessados podem encaminhar sua proposta via e-mail: camaraitambelicita@gmail.com no prazo determinado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 48, Município de Itambé, Estado de Pernambuco, CEP 55.920-000, ou pelo telefone (81) 3635-1511, ou pelo e-mail supracitado.

Itambé, 26 de janeiro de 2026.

SARA SÂNGELA SILVA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Câmara Municipal de Itambé
Código Identificador:4B66E315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 030/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 017/2025 – CONTRATO N° 034/2025

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 030/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 017/2025 – CONTRATO N° 034/2025

PROCESSO Nº: 030/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 017/2025. Fornecimento. Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de tatames de EVA, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé – PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 034/2025.

Contratada: **LRG COMERCIO LTDA - CNPJ:** 12.386.373/0001-21.

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **31.483.079/0001- 82** com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.

O valor Global de R$ 19.980,00 **(Dezenove mil novecentos e oitenta reais).**

Prazo de execução: **12 (doze) meses.**

Vigência: 17/10/2025 à 17/10/2026.

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, admitida sua prorrogação nos termos do art. 107 da mesma legislação.

Itambé, 26 de janeiro de 2026.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itambé /PE
POR – CLAUDIO PAZ DA SILVA -
Secretário de Educação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:CB126AD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0001/2026 - DISPENSA ELETÔNICA N.º. 0001/2026

CONTRATO Nº: 0001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026. De um lado Câmara Municipal de Itapetim - CNPJ n.º.11.476.256/0001-96, e do outro lado E-ticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda - CNPJ nº 09.196.974/0001-67, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa Eletrônica nº 0001/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa n.º. 002 de 29 de novembro de 2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de softwares de contabilidade pública por prazo determinado (sistema integrado e automizado de patrimônio, folha de pagamento e e-social, siafic – sistema integrado de execução orçamentaria, administração financeira e controle) para uso nos serviços da gestão administrativa da Câmara Municipal de Itapetim (PE), com valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com vigência até 31/12/2026, Itapetim – PE 26/01/2026 –

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:4022D636

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2026. Processo Nº: 0002/2026. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00001/2026. Compra. Contratação da aquisição de grade de aração de terra para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 645/25, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1064 – Patrulha Mecanizada ELEMENTO DE DESPESA 44.90.5299 – Equipamentos e Material Permanente FICHA: 635.. Contratado: B2g Agro Ltda. Valor R$36.888,00. Vigência: de 22/01/2026 a 22/04/2026. Itapetim, 22/01/2026.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8AB963CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 076/2026. AGC. Dispensa Eletrônica Nº 00004/2026. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PARA A COMPRA DE 200 (DUZENTOS) SACOS DE 25 KG (VINTE E CINCO QUILOS) DE ADUBO NA FORMULAÇÃO N–P–K 20– 10 – 20 , EQUIVALENTE A 5.000KG (CINCO MIL QUILOS). Valor: R$23.800,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 10:00 ás 16:00, nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp

KLEBSON EDSON DO NASCIMENTO SENA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Klebson Edson do Nascimento Sena
Código Identificador:B7680CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS DESISTENTES OU INAPTOS

PORTARIA Nº 024 DE 23 JANEIRO DE 2026

Autoriza a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, em substituição aos candidatos desistentes, inaptos ou que não tomaram posse, para provimento de cargos efetivos no Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 foi devidamente homologado, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de prover tempestivamente os cargos vagos, especialmente em decorrência de vacância, desistência, inaptidão ou não posse, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, em substituição aos candidatos desistentes, inaptos ou que não tenham tomado posse, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Itapissuma.

Professor I

INSC	CLASS	NOME	CPF
0001299	55º	André Henrique Castelo Branco Arenas	375.-91

0000623	56º	Rosangela Da Silva Dantas	027..-52
0004855	57º	Gleybson Silva De Santana	029..-66
0003888	58º	Josely Holanda Freitas Da Silva	028..-47
0001466	59º	Iza Roberta Aguiar De Lira	106..-73
0002132	60º	Weslainy Roberta Chaves Da Silva	107..-64
0004839	61º	Andreza Mendonça Do Nascimento	703..-84
0001851	62º	Brena Gomes De Souza	091..-83

Professor II - Geografia

INSC	CLASS	NOME	CPF
0004294	2º	Fabiano Elias Pereira	105..-28

Professor II - Ciências

INSC	CLASS	NOME	CPF
0000974	2º	Matheus Da Rocha Veríssimo Da Silva	127..-73

Art. 2º Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 15 (quinze) dias para manifestar o seu interesse através de declaração específica, dentro do prazo legal, que será encaminhada via e-mail pela Comissão do Certame, através do qual se abre formalmente o processo de admissão;

Art. 3º O candidato que, por motivo justificado, não puder comparecer à posse, poderá solicitar prorrogação, uma única vez, por até 30 (trinta) dias. O pedido, devidamente fundamentado, deverá ser apresentado por escrito à autoridade competente;

Art. 4º Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir da efetivação da posse;

Art. 5º O candidato aprovado e empossado exercerá suas atividades em local determinado pelo Município de Itapissuma (PE), a depender do interesse público, sendo compatível com o cargo e consoante à jornada de trabalho descrita no edital do certame Nº 01/2024 e prevista na legislação vigente;

Art. 6º Para serem empossados, os nomeados deverão atentar-se a toda documentação exigida no respectivo edital que será solicitada por meio eletrônico quando da abertura do protocolo de posse, através do e-mail: concurso.24.itapissuma@gmail.com;

Art. 7º As instruções, comunicações e o cronograma dos procedimentos relativos à nomeação, posse e exercício serão encaminhados, prioritariamente, por meio eletrônico;

Art. 8º A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais através de documento específico e agendamento via plataforma administrativa;

§1º Os nomeados deverão comparecer à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município de Itapissuma para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos;

§2º O não comparecimento injustificado ao exame admissional implicará a exclusão automática do candidato do certame, para fins de nomeação;

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria:

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 23 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

ANEXO

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia em jejum
Hemoglobina Glicada
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Ureia
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada
(COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH
Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE)
Avaliação do Otorrino + Audiometria
Videolaringoscopia (com laudo e fotos)
Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen.

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia);

CANDIDATOS PCD: Apresentar além dos já citados acima: Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia;

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:5243DA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS DESITENTES OU INAPTOS

PORTARIA Nº 026 DE 23 JANEIRO DE 2026

Autoriza a convocação de pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para provimento de cargos efetivos no Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 196/1990), e considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital nº 002/2024, homologado por ato do Poder Executivo em 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 3749, de 27 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024 foi devidamente homologado, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 391/2025 – SMS/GAB-SS, da Secretaria Municipal de Saúde, que requer a convocação imediata de pessoas candidatas aprovadas para suprimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde nas localidades de Cajueiro e Nova Itapissuma, visando à manutenção da regularidade e continuidade dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Itapissuma.

Agente Comunitário de Saúde - Área da Nova Itapissuma - Itapissuma

INSC	CLASS	NOME	CPF
0000382	1º	Gleyce Da Silva Santos	077..-08

Agente Comunitário de Saúde - Área do Cajueiro - Itapissuma

INSC	CLASS	NOME	CPF
0000465	1º	Weldson Eduardo Da Silva	036..-64

Art. 2º Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 15 (quinze) dias para manifestar o seu interesse através de declaração específica, dentro do prazo legal, que será encaminhada via e-mail pela Comissão do Certame, através do qual se abre formalmente o processo de admissão;

Art. 3º A candidata ou o candidato que, por motivo devidamente justificado, não puder comparecer à posse poderá solicitar, uma única vez, prorrogação do prazo, por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento escrito e fundamentado, dirigido à autoridade competente.

Art. 4º As pessoas nomeadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contado da publicação desta Portaria, e de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, a partir da efetivação da posse.;

Art. 5º A candidata ou o candidato aprovado e empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município de Itapissuma, conforme o interesse público, a compatibilidade com o cargo e a jornada de trabalho prevista no Edital nº 001/2024 e na legislação vigente.

Art. 6º Para serem empossados, os nomeados deverão atentar-se a toda documentação exigida no respectivo edital que será solicitada por meio eletrônico quando da abertura do protocolo de posse, através do e-mail: concurso.24.itapissuma@gmail.com;

Art. 7º As instruções, comunicações e o cronograma dos procedimentos relativos à nomeação, posse e exercício serão encaminhados, prioritariamente, por meio eletrônico;

Art. 8º A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais através de documento específico e agendamento via plataforma administrativa;

§1º Os nomeados deverão comparecer à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município de Itapissuma para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos;

§2º O não comparecimento injustificado ao exame admissional implicará a exclusão automática do candidato do certame, para fins de nomeação;

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria:
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 23 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

ANEXO

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia em jejum
Hemoglobina Glicada
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Ureia
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada
(COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH
Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE)
Avaliação do Otorrino + Audiometria
Videolaringoscopia (com laudo e fotos)
Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen.
CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia);

CANDIDATOS PCD: Apresentar além dos já citados acima: Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia;

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:C8621B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 001/2024

PORTARIA Nº 027 DE 23 JANEIRO DE 2026

Autoriza a convocação de pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para provimento de cargos efetivos no Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 196/1990), e considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Edital nº 001/2024, homologado por ato do Poder Executivo em 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 3749, de 27 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 foi devidamente homologado, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de prover tempestivamente os cargos vagos, especialmente em decorrência de vacância, desistência, inaptidão ou não posse, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Itapissuma.

Professor II - Língua Inglesa

INSC	CLASS	NOME	CPF
0005955	1º	Ana Beatriz Mota Barbalho	700..-31

Professor II - Educação Física

INSC	CLASS	NOME	CPF
0001101	1º	Ewerton Clodoaldo Soares De Freitas	098..-08

Art. 2º Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 15 (quinze) dias para manifestar o seu interesse através de declaração específica, dentro do prazo legal, que será encaminhada via e-mail pela Comissão do Certame, através do qual se abre formalmente o processo de admissão;

Art. 3º A candidata ou o candidato que, por motivo devidamente justificado, não puder comparecer à posse poderá solicitar, uma única vez, prorrogação do prazo, por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento escrito e fundamentado, dirigido à autoridade competente.

Art. 4º As pessoas nomeadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contado da publicação desta Portaria, e de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, a partir da efetivação da posse.;

Art. 5º A candidata ou o candidato aprovado e empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município de Itapissuma, conforme o interesse público, a compatibilidade com o cargo e a jornada de trabalho prevista no Edital nº 001/2024 e na legislação vigente.

Art. 6º Para serem empossados, os nomeados deverão atentar-se a toda documentação exigida no respectivo edital que será solicitada por meio eletrônico quando da abertura do protocolo de posse, através do e-mail: concurso.24.itapissuma@gmail.com;

Art. 7º As instruções, comunicações e o cronograma dos procedimentos relativos à nomeação, posse e exercício serão encaminhados, prioritariamente, por meio eletrônico;

Art. 8º A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais através de documento específico e agendamento via plataforma administrativa;

§1º Os nomeados deverão comparecer à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município de Itapissuma para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos;

§2º O não comparecimento injustificado ao exame admissional implicará a exclusão automática do candidato do certame, para fins de nomeação;

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria:
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 23 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

ANEXO

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia em jejum
Hemoglobina Glicada
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Ureia
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada
(COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH
Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE)
Avaliação do Otorrino + Audiometria
Videolaringoscopia (com laudo e fotos)
Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen.
CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia);

CANDIDATOS PCD: Apresentar além dos já citados acima: Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia;

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:8DB9FDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS DESISTENTES OU INAPTOS

PORTARIA Nº 025 DE 23 JANEIRO DE 2026

Autoriza a convocação de candidatas e candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, em substituição a desistências, inaptidões ou não posses, para provimento de cargos efetivos no Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo Nº 109 da Lei Orgânica Municipal Lei Nº 196 /1990, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2024, de 16/10/2024 e homologado através de ato do Executivo em 26/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2024. Edição 3749

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 foi devidamente homologado, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de prover tempestivamente os cargos vagos, especialmente em decorrência de vacância, desistência, inaptidão ou não posse, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, observada rigorosamente a ordem de classificação, **em substituição** aos candidatos desistentes, inaptos ou que não tenham tomado posse, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Itapissuma.

Terapeuta Ocupacional - Itapissuma

INSC	CLASS	NOME	CPF
0005105	4º	Thais Alves De Sousa	093..-03

Art. 2º Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 15 (quinze) dias para manifestar o seu interesse através de declaração específica, dentro do prazo legal, que será encaminhada via e-mail pela Comissão do Certame, através do qual se abre formalmente o processo de admissão;

Art. 3º A candidata ou o candidato que, por motivo devidamente justificado, não puder comparecer à posse poderá solicitar, uma única vez, prorrogação do prazo, por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento escrito e fundamentado, dirigido à autoridade competente.

Art. 4º As pessoas nomeadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contado da publicação desta Portaria, e de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, a partir da efetivação da posse.;

Art. 5º A candidata ou o candidato aprovado e empossado exercerá suas atividades em local definido pelo Município de Itapissuma, conforme o interesse público, a compatibilidade com o cargo e a jornada de trabalho prevista no Edital nº 001/2024 e na legislação vigente.

Art. 6º Para serem empossados, os nomeados deverão atentar-se a toda documentação exigida no respectivo edital que será solicitada por meio eletrônico quando da abertura do protocolo de posse, através do e-mail: concurso.24.itapissuma@gmail.com;

Art. 7º As instruções, comunicações e o cronograma dos procedimentos relativos à nomeação, posse e exercício serão encaminhados, prioritariamente, por meio eletrônico;

Art. 8º A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado, convocará para realização dos exames admissionais através de documento específico e agendamento via plataforma administrativa;

§1º Os nomeados deverão comparecer à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município de Itapissuma para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos;

§2º O não comparecimento injustificado ao exame admissional implicará a exclusão automática do candidato do certame, para fins de nomeação;

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria:
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 23 de Janeiro de 2026.

VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município de Itapissuma

ANEXO

Hemograma completo com contagem de plaquetas
Glicemia em jejum
Hemoglobina Glicada
Colesterol Total e Frações
Triglicerídeos
Ureia
Sumário de urina com sedimentoscopia
Ácido úrico
Hepatograma (TGO + TGP)
VDRL
HBsAG
Anti-HBc
Anti-HCV
Anti-HBS
Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada
(COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
T4 Livre
TSH
Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE)
Avaliação do Otorrino + Audiometria
Videolaringoscopia (com laudo e fotos)
Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de Snellen.
CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS: Apresentar além dos já citados acima: Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia);

CANDIDATOS PCD: Apresentar além dos já citados acima: Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia;

Publicado por:
Lígia Maria da Assunção
Código Identificador:31E3C871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Edital de Convocação N° 001/2026

Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2027/2028

O **Presidente da Câmara Municipal de Jatobá**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, e, art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder, para participar da **ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA** que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, durante o **Biênio 2027/2028**, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º - A **eleição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028**, será realizada na Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026, da Oitava Legislatura, que será realizada **no dia 06 de fevereiro de 2026**, às 08h, no plenário da Câmara de Vereadores de Jatobá, localizado na Rua Rio Formoso, 21 – Centro – Jatobá – PE.

Art. 2º - O **Registro de Candidatura de Chapa** para a eleição de que trata o art. 1º deve ser feito mediante Requerimento Escrito, dirigido ao protocolo interno da Câmara de Vereadores de Jatobá, até 48 (quarenta e oito horas) antes da realização da eleição, ou seja, **até às 13h30min do dia 04 de fevereiro de 2026**, nos termos do §1º, do art. 17 do Regimento Interno.

Art. 3º - Os Vereadores interessados deverão apresentar Requerimento Único, conforme modelo constante no anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 14 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

Art. 4º - Fica vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa como forma de garantir tratamento isonômico entre os vereadores, já que a inscrição em mais de uma chapa ensejaria vantagem indevida.

Art. 5º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos presentes à sessão, não computados os nulos e os em branco.
Art. 6º - A votação será realizada por voto aberto, com chamada em ordem alfabética do nome dos vereadores feita pelo Presidente, o qual procederá a contagem dos votos e a proclamação dos eleitos.

Art. 7º - Em caso de empate na eleição para composição da Mesa, será declarada vencedora a chapa que for encabeçada pelo candidato mais votado no último pleito.

Art. 8º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá-PE para o Biênio 2027/2028, será realizada nos termos deste Edital, sendo os eleitos empossados em 1º de janeiro de 2027.

Art. 9º - As omissões por ventura existentes durante o processo eleitoral, serão dirimidas pela Mesa Diretora vigente.

Gabinete da Presidência, aos 26 de janeiro de 2026.

Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
Presidente

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do artigo 101, da Lei orgânica do Município.

Ilka Cristina Soares dos Santos
Secretária Executiva da Câmara

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2026

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

Senhor Presidente,

Na conformidade do Edital Nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026, os vereadores abaixo relacionados, vem requerer de V. Exª. a inscrição da seguinte chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o Biênio 2027/2028, que será realizada na Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Nona Legislatura do dia 06/02/2026, às 08h, na sede deste Poder Legislativo, com a seguinte composição:

CARGOS – NOME DO VEREADOR
PRESIDENTE – NOME DO VEREADOR
VICE-PRSIDENTE – NOME DO VEREADOR
1º SECRETÁRIO – NOME DO VEREADOR
2º SECRETÁRIO – NOME DO VEREADOR

Nestes termos, pedimos deferimento.

Jatobá, XX de janeiro de 2026.

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:6264FCC8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jatobá, resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, que decorrente de convocação do Poder Legislativo, haverá no **dia 06 de fevereiro de 2026, às 08:00h (oito horas)**, **01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para **ELEIÇÃO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA** que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, durante o **Biênio 2027/2028**, de acordo com as normas estabelecidas no **Edital de Convocação Nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026**.

Gabinete da Presidência, aos 26 de janeiro de 2026.

EUDES DE ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ILKA CRISTINA SOARES DOS SANTOS
Secretária Executiva da Câmara

Ciente:

_____
ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA

_____
DANILO DANTAS GOMES

_____
EDER RODRIGO N. DE CARVALHO

_____
JACILENE MARIA DOS SANTOS

_____
JAILTON PEREIRA DA SILVA

_____
NILSON OLIVEIRA COSTA

_____
ROMÁRIO JAILSON DOS SANTOS

_____
TIAGO FRANCISCO DA NATIVIDADE SANTOS

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:ECB7F42B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2026.

Processo Licitatório nº 002/2026. Dispensa nº 001/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, IDENTIFICADO COMO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO DE WEBSITE COM ACESSO PELO SITE ORGANIZACIONAL, COM SUPORTE TÉCNICO, EM MEIO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SÍTIO ESPECÍFICO NA INTERNET EM SERVIÇO WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE**. Contratante: Câmara Municipal de Jatobá – PE, CNPJ nº *01.615.668/0001-06*. Contratado: **LÓGICA APP SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 62.746.041/0001-89. Período: 23 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Valor Total: R$ 19.200,00.

Jatobá – PE, 23/01/2026.

EUDES DE ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JEINE GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:247569C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS, EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E SETORES DA SECRETARIA, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE A. Valor: R$1.308.418,49.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnccompras.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3648–1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.
João Alfredo, 26/01/2026.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F17E55E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 014/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, para exercer o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. CLAUDEMIR GOMES DA SILVA no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem á edilidade;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR,** o Sr. **CLAUDEMIR GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.461.184-**, para ocupar o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 8º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.
Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:BEF33AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 015/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. RICARDO ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS, para exercer o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. RICARDO ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem á edilidade;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR,** o Sr. **RICARDO ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.865.084-**, para ocupar o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 9º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.
Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:3F97C351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 016/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. MATEUS FRANCISCO DIAS DA SILVA, para exercer o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. MATEUS FRANCISCO DIAS DA SILVA no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem á edilidade;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR,** o Sr. **MATEUS FRANCISCO DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.667.904-**, para ocupar o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 10º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.
Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:BC59ABA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 017/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. JOSÉ IRAQUITAN BRITO DA SILVA, para exercer o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. JOSÉ IRAQUITAN BRITO DA SILVA, no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem á edilidade;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR,** o Sr. **JOSÉ IRAQUITAN BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.298.364-**, para ocupar o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 14º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.
Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:58E8AB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 018/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, o Sr. LEVI CELESTINO PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a aprovação do candidato o Sr. LEVI CELESTINO PAULINO DA SILVA, no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;
CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem á edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** o Sr. **LEVI CELESTINO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº ***.124.644-**, para ocupar o cargo estatutário de Motorista – Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 15º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.
Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor;
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:CBC91F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DA SEC. MUN. DE SAÚDE/PMJN N° 019/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a dependente da ex-servidora pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 898/2006, e dá outras providencias.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CÍCERA MARIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que disciplina o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo dependente do Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 05/2026, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER** o benefício da **PENSÃO POR MORTE,** na forma requerida a menor **RALLYNE VICTORIA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade Registro Geral-CPF nº ***.033.444-** SDS/PE, residente na Rua Dr. Silas Cabral nº 184, Bairro, Centro, Joaquim Nabuco-PE, representada por seu pai **RONALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de RG nº *.220.*** SSP-PE e CPF nº ***.750.064-**, sendo a beneficiária, filha da ex-servidora **VALDENICE MARIA DOS SANTOS,** identidade nº *.596.*** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.579.624-**, falecida em 02/01/2026, que em vida ocupava o cargo de Atendente de Enfermagem, sob a matricula nº 210-1, conforme prescreve o art. 8º inciso I da Lei Municipal nº 898/2006. Com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, fixando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º A pensão correspondera á totalidade da remuneração da ex-servidora, á luz do inciso II do art. 41 da Lei Municipal 898/2006, e será devida a partir do dia do óbito, (02/01/2026);
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 2026.

CÍCERA MARIA DA SIVLA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 GAB.PREF./PMJN

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:2C9301A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA CULTURAL CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI Nº 14.399, DE 08 DE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA CULTURAL
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI/PE, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei ALDIR BLANC-2 (PNAB), de acordo com as disposições contidas no Edital nº 002/2025 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc 2 de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o resultado preliminar da fase de homologação das inscrições, conforme tabela a seguir:

Nº	Proponente	Nº Inscrição	Categoria	Situação	Observação
01	João Victor Silva Cantilino	01	Pesquisa e Design de Moda	Homologada	-
02	Maria Edivany Miranda Silva	02	Pesquisa Historiográfica	Homologada	-
03	Deyvid Souza Lopes	03	Pesquisa e Registro em memória gráfica e / ou fotográfica	Homologada	-
04	José Guilherme da Silva	04	Pesquisa e Registro em memória gráfica e / ou fotográfica	Homologada	-

Jupi/PE, 23 de janeiro de 2026.

REZILDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

EVERTHON DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Acompanhamento da PNAB

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:67E0C0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO nº 01 EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

No item 2.4 do edital: Onde se lê:

Prazo de Inscrição e cronograma

Evento	Data prevista	Período
Inscrições.	28/11/2025 a	11 dias

	08/12/2025	
Divulgação das inscrições homologação (eliminatório).	09/12/2025	01 dia
Período para interposição de recurso das inscrições homologadas.	10/12/2025	01 dia
Análise e divulgação dos recursos interpostos às inscrições homologadas.	11/12/2025	01 dia
Seleção das propostas homologadas.	12 a 15/12/2025	04 dias
Divulgação dos projetos classificados.	15/12/2025	01 dia
Período para interposição de recurso das inscrições classificadas.	15 a 16/12/2025	02 dias
Análise e divulgação dos recursos interpostos às inscrições classificadas.	17/12/2025	01 dia
Período de convocação dos aprovados para apresentação da documentação complementar, **habilitação** e assinatura do Termo de Bolsa Cultural.	17/12/2025 a 19/12/2025	03 dias
Período de pagamento dos Projetos Selecionados.	22/12/2026 à 22/01/2026	30 dias
Fase de execução dos projetos.	15/12/2025 até 15/01/2026	30 dias
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas à Secretaria de Cultura.	Até 30/01/2026	-

Leia-se:

Prazo de Inscrição e cronograma

Evento	Data prevista	Período
Inscrições.	28/11/2025 a 08/12/2025	11 dias
Divulgação das inscrições homologação (eliminatório).	23/01/2026	01 dia
Período para interposição de recurso das inscrições homologadas.	26/01/2026	03 dias
Análise e divulgação dos recursos interpostos às inscrições homologadas.	27/01/2026	01 dia
Seleção das propostas homologadas.	28 a 29/01/2026	02 dias
Divulgação dos projetos classificados.	30/01/2026	01 dia
Período para interposição de recurso das inscrições classificadas.	02 a 03/02/2026	02 dias
Análise e divulgação dos recursos interpostos às inscrições classificadas.	04/02/2026	01 dia
Período de convocação dos aprovados para apresentação da documentação complementar, **habilitação** e assinatura do Termo de Bolsa Cultural.	05/01/2026 a 09/01/2026	04 dias
Período de pagamento dos Projetos Selecionados.	10/02/2026 à 20/02/2026	10 dias
Fase de execução dos projetos.	10/02/2026 até 10/03/2026	30 dias
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas à Secretaria de Cultura.	Até 10/04/2026	30 dias

Jupi/PE, 22 de janeiro de 2026.

REZILDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:293DE91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 - SEMED

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 - SEMED

Dispõe sobre a implementação da Política Municipal de Educação Antirracista e de Promoção das Relações Étnico-Raciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jurema/PE.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Jurema/PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus artigos 205, 206 e 214, que assegura a educação como direito de todos, orientada pelos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, do pluralismo de ideias e do respeito à diversidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente os artigos 3º, 26-A e 61, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como a valorização da diversidade étnico-racial e a formação continuada dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB e tornam obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas em todo o currículo escolar;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, especialmente as metas e estratégias voltadas à promoção da equidade, à superação das desigualdades educacionais e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação do Município de Jurema – PE, instituído por lei municipal específica, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a promoção da igualdade racial, da educação inclusiva, da valorização da diversidade étnico-racial e da implementação de políticas educacionais voltadas ao enfrentamento do racismo no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação constitui instrumento legal de planejamento decenal e referência obrigatória para a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar políticas públicas educacionais voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural, à promoção da equidade racial e ao fortalecimento de práticas pedagógicas antirracistas, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o dever da Secretaria Municipal de Educação de orientar, coordenar e acompanhar as ações pedagógicas e formativas das unidades escolares, assegurando o cumprimento do Plano Municipal de Educação e da legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO a adesão e a articulação do Município às políticas e programas federais e nacionais voltados à promoção da equidade racial na educação, a exemplo do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial na Educação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer diretrizes claras, sistemáticas e permanentes para a implementação da Política Municipal de Educação Antirracista e de Promoção das Relações Étnico-Raciais, em consonância com o Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Normativa dispõe sobre os procedimentos, orientações e responsabilidades para a implementação da Política Municipal de Educação Antirracista e de Promoção das Relações Étnico-Raciais na Rede Municipal de Ensino de Jurema – PE.

Art. 2º A educação antirracista constitui princípio orientador das práticas pedagógicas, da gestão escolar e das ações formativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos desta Normativa:

I – Orientar a implementação da educação antirracista nas unidades escolares;
II – Assegurar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
III – Promover práticas pedagógicas inclusivas e antidiscriminatórias;
IV – Fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação;
V – Fomentar o respeito à diversidade étnico-racial no ambiente escolar.

CAPÍTULO III - DO CURRÍCULO E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Art. 4º As unidades escolares deverão assegurar a abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma transversal, contínua e contextualizada nos currículos, projetos pedagógicos e planos de ensino.

Art. 5º As escolas deverão desenvolver projetos, ações educativas e eventos pedagógicos voltados à promoção das relações étnico-raciais e ao enfrentamento do racismo.

CAPÍTULO IV - DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação garantirá a formação continuada em educação antirracista e relações étnico-raciais para professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação.

Art. 7º As ações formativas poderão ser realizadas por meio de:
I – programas institucionais;
II – parcerias interinstitucionais;
III – eventos pedagógicos;
IV – oficinas, seminários e encontros formativos.

Parágrafo único. As formações continuadas poderão integrar programas e políticas educacionais já existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a exemplo do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial na Educação – PNNERQ, bem como outras iniciativas voltadas à promoção da diversidade e da equidade racial.

CAPÍTULO V - DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações previstas nesta Normativa.

Art. 9º As unidades escolares deverão registrar, monitorar e socializar as ações desenvolvidas no âmbito da educação antirracista, conforme orientações da SME.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema/PE, 23 de janeiro de 2026.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:A449F744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de portaria nº 049/2010 que declarou a estabilidade especial em face da pessoa abaixo nominada;
CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora declarando o teor do pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o(a) S(a) **FABIANA SILVA CRUZ CARDOSO**, portador (a) do CPF nº 055.812.464-08, que ocupava o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) **Secretaria de Saúde.** Contado a partir de 08/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:702FB1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido feito de retorno, protocolado na sede da Prefeitura Municipal da Jurema/PE;
CONSIDERANDO a portaria nº 135/2024 que ora concedeu licença sem vencimentos à pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** das funções laborais do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **ARACELLI RAQUEL PINHEIRO DE FREITAS TEODOZIO**, portador(a) do CPF nº 050.029.124-19, contado a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:4E0FFB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 828/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) S(a) **YASMIN MELO FERREIRA DE MORAES**, portador (a) do CPF nº 157.847.224-50, que ocupava o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação.** Contado a partir de 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:E249A689

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – PMJ
DISPENSA Nº 001/2025 – PMJ

Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 013/2025**, referente a **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. CONTRATADA: FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI**, inscrita sob o CNPJ nº 54.831.539/0001-11. **NOVA VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 27/01/2027.**

Fundo Municipal de Assistência Social
REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:23C57526

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PMJ

Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 015/2025**, referente a **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. CONTRATADA: FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI**, inscrita sob o CNPJ nº 54.831.539/0001-11. **NOVA VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 27/01/2027.**

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:9DA16B3C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – FMS

Termo aditivo para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 026/2025**, referente a **Objeto**: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de consultoria nos sistemas de informação em saúde, com ênfase no planejamento em saúde com os sistemas DIGISUS, INVESTUS, SAIPS, para captação de recursos e apresentação dos instrumentos gestão como plano plurianual, programação anual de saúde, relatório quadrimestral, e relatório anual de gestão. Consultoria ao programa de atenção primária em saúde, com ênfase no planejamento de ações, treinamentos e educação permanente voltados aos sistemas de informação em saúde SISAPS. Suporte e assistência a atenção especializada com processamento de dados SIAM-SUS, SIH-SUS, SISAIH, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Jurema/PE. CONTRATADA: JÁ GESTÃO SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ nº 20.352.876/0001-04. **NOVA VIGÊNCIA: 21/02/2026 A 21/02/2027.**

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:8DC5C237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 - PML

A Pregoeira do Município de Lagoa do Carro/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa: **TUPANCY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA CNPJ Nº: 48.708.835/0001-27,** estabelecida na R Emilio Milton Schaly N° 4389 - Balneario Alfa - Cep 95.585-000 - Arroio Do Sal - RS, e com o seguinte E-mail: TUPANCY.LICITA@GMAIL.COM, a enviar seu representanteno **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 033/2025 - PML - Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE,** a qual foi declarada vencedora do certame o **ITEM: 09,** conforme constante no auto do **Processo Licitatório**.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, a Pregoeira deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **TUPANCY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA CNPJ Nº: 48.708.835/0001-27**, foi convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia **14/01/2026,** através do E-mail: TUPANCY.LICITA@GMAIL.COM**,** conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Lagoa do Carro, 26 de janeiro de 2026.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:05216AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 009/2026. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA J S PNEUS LTDA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento de pneus e cambagem em veículos de pequeno, médio e grande porte integrantes da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Valor global: 52.736,50 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 meses. Assinatura: 26/01/2026.

Lagoa do Ouro/PE, 26 de Janeiro de 2026.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:444197E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE

SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CONTRATANTE) E A EMPRESA SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE. Prazo: 180 dias. Assinatura: 06/01/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 06 de Janeiro de 2025.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:E9B53ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CONTRATANTE) E A EMPRESA SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE. Prazo: 180 dias. Assinatura: 07/07/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 07 de Julho de 2025.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:8EEA0B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (CONTRATANTE) E A EMPRESA SOLLAR CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE. Prazo: 180 dias. Assinatura: 05/01/2026.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de Janeiro de 2026.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:45DC1A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA J C ALBUQUERQUE CAVALCANTI LTDA (CONTRATADO). Objeto: Licenciamento do Software de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Prazo: 12 meses. Assinatura: 30/12/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 30 de Dezembro de 2025.

MARIA VILMA SIMÃO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:54A499AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA J C ALBUQUERQUE CAVALCANTI LTDA (CONTRATADO). Objeto: Licenciamento do Software de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Prazo: 12 meses. Assinatura: 30/12/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 30 de Dezembro de 2025.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:FC7B13BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE (CONTRATANTE) E A EMPRESA J C ALBUQUERQUE CAVALCANTI LTDA (CONTRATADO). Objeto: Licenciamento do Software de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Prazo: 12 meses. Assinatura: 30/12/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 30 de Dezembro de 2025.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:5ABA0B90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA J C ALBUQUERQUE CAVALCANTI LTDA (CONTRATADO). Objeto: Licenciamento do Software de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Prazo: 12 meses. Assinatura: 30/12/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 30 de Dezembro de 2025.

CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:91BB12DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2026

Decreto Municipal nº 07/2026.

Atualiza o anexo I da Lei nº 359 de 16 de fevereiro de 2010 dos valores das diárias dos servidores do Poder Executivo do Município de Lagoa do Ouro.

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal 359/2010, que permite a revisão por parte do Chefe do Poder Executivo para sua atualização, sempre que os valores forem considerados insuficientes;

CONSIDERANDO A necessidade de manter os valores das diárias atualizados de acordo com as mudanças econômicas e as necessidades dos colaboradores que realizam viagens a serviço;

CONSIDERANDO A relevância de considerar o custo de vida, a inflação oficial acumulada do período de mais de cem por cento;

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO – PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, e tendo em vista o disposto nos art. 6º da Lei Municipal nº 359/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias para viagens a serviço no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa do Ouro, conforme as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Os valores das diárias serão atualizados de acordo com a tabela anexa a este Decreto, levando em consideração as variações no custo de vida, a inflação, e a necessidade dos colaboradores.

Art.3º Deverá ser observado o disposto na Lei Municipal nº 359/2010 e na Instrução Normativa nº 02/2021 para a concessão da diária.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Lagoa do Ouro, 26 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito de Lagoa do Ouro

ANEXO I

1 - Recife e RMR e outros estados no raio de até 300 KM	**Valor**
I – Grau funcional – Prefeito e Vice-Prefeito	
Diária com pernoite	R$ 1.000,00
Diária sem pernoite	R$ 750,00
II – Grau funcional –Secretário	
Diária com pernoite	R$ 600,00
Diária sem pernoite	R$ 400,00
III- Grau funcional- Diretor, Presidente de Autarquias e Membros da Equipe de Licitação	
Diária com pernoite	R$ 400,00
Diária sem pernoite	R$ 300,00
IV – Grau funcional – Funcionário exceto motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 250,00
Diária sem pernoite	R$ 150,00
V- Grau funcional – Motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 140,00
Diária sem pernoite	R$ 80,00

2 - Outras cidades no estado de Pernambuco num raio superior a 50 KM e inferior a 200 KM	**Valor**
I – Grau funcional – Prefeito e Vice-Prefeito	
Diária com pernoite	R$ 650,00
Diária sem pernoite	R$ 450,00
II – Grau funcional – Secretário	
Diária com pernoite	R$ 300,00
Diária sem pernoite	R$ 200,00
III- Grau funcional- Diretor, Presidente de Autarquias e Membros da Equipe de Licitação	
Diária com pernoite	R$ 250,00
Diária sem pernoite	R$ 200,00
IV – Grau funcional – Funcionário exceto motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 180,00
Diária sem pernoite	R$ 100,00
V – Grau funcional – Motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 100,00
Diária sem pernoite	R$ 75,00

3 – Outras cidades dentro do Estado de Pernambuco, num raio de até 50 km	**Valor**
I – Grau funcional – Prefeito e Vice-Prefeito	
Diária com pernoite	R$ 450,00
Diária sem pernoite	R$ 300,00
II – Grau funcional – Secretário	
Diária com pernoite	R$ 200,00
Diária sem pernoite	R$ 150,00
III- Grau funcional- Diretor, Presidente de Autarquias e Membros da Equipe de Licitação	
Diária com pernoite	R$ 200,00
Diária sem pernoite	R$ 120,00
IV – Grau funcional – Funcionário exceto motorista	
Diária com pernoite	R$ 120,00
Diária sem pernoite	R$ 60,00
V- Grau funcional – Motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 100,00
Diária sem pernoite	R$ 40,00

4 - Outros Estados e Cidades de Pernambuco com distâncias superiores a 300 KM	**Valor**
I – Grau funcional – Prefeito e Vice-Prefeito	
Diária com pernoite	R$ 2.500,00
Diária sem pernoite	R$ 1.800,00
II – Grau funcional – Secretário	
Diária com pernoite	R$ 800,00
Diária sem pernoite	R$ 600,00
III- Grau funcional- Diretor, Presidente de Autarquias e Membros da Equipe de Licitação	
Diária com pernoite	R$ 600,00
Diária sem pernoite	R$ 400,00
IV – Grau funcional – Funcionário exceto motorista	
Diária com pernoite	R$ 400,00
Diária sem pernoite	R$ 200,00
V- Grau funcional – Motorista e auxiliar de enfermagem	
Diária com pernoite	R$ 180,00
Diária sem pernoite	R$ 100,00

5 - Diárias com passagens aéreas:
Utilizadas apenas para outros Estados, 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Capital do Estado

6 - Diárias dentro do território do Município:
Destinada a servidores que se deslocam, a serviço do seu local de trabalho 50% (cinqüenta por cento) do menor valor de diária da categoria

Publicado por:
Wagner Costa Matias
Código Identificador:923C89D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 004/2026. DISPENSA Nº 004/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DE ENXOVAL, DESTINADOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE NATALIDADE ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Valor Estimado **R$ 42.276,56 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/01/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 26 de janeiro de 2026. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

ELEM RAILLY FERREIRA DE LIMA
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:9570B392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 005/2026. DISPENSA Nº 005/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA AÇÕES NO COMBATE E RASTREIO AO CÂNCER DE MAMA, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMA NO MAMÓGRAFO MOVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado **R$ 7.636,24 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/01/2026, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com , ou protocolado na sala de setor de compras da prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 26 de janeiro de 2026. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

DIOGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:33E3B74E

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, respaldado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FULÔ DE MANDACARU, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2026, NO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS/PE**, em favor da empresa: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.101.017/0001-29, com sede na Rua Lagarto, nº 71, Bairro Nova Caruaru, CEP: 55014-766, Caruaru/PE, Brasil. **Perfazendo o Valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** Lagoa dos Gatos/PE, 26 de janeiro de 2026.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:455F5E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e a Lei Municipal 010/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) servidor (a)**, DEILDE DOS SANTOS SARAIVA HIGINO,** CPF 685.819.205-00**,** matrícula 676, para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador do NAIP**, sob Gratificação Nível III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 09 de janeiro de 2026.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:19F0552F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRARO DE CONTRATO

Contrato Nº: 063/2025. Dispensa de Licitação Nº: 066/2025. CPL. Contratação de empresa para aquisição de camisas e fardamentos, para atender as demandas da assistência social e dos programas sociais do Município de Lagoa Grande/PE, conforme solicitação expressa.
Contratado: KONTO DE FADA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 00.696.735/0001-00.
Valor: R$ 32.385,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: 05 (cinco) meses.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2026.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3BF8574F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender a secretaria Municipal de Saúde e demais programas e serviços vinculados.

Contratada: JC HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.848.795/0001-02.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 348.112,80 (trezentos e quarenta e oito mil cento e doze reais e oitenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 053/2025
Pregão Eletrônico: Nº 044/2025-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 097/2025.

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-40.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 053/2025
Pregão Eletrônico: Nº 044/2025-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 0102/2025.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA LÚCIA ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:05D61434

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053-2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2025

Considerando que o Processo Licitatório nº 053-2025, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender a secretaria Municipal de Saúde e demais programas e serviços vinculados.
Após o Processo Licitatório nº 053/2025, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **JC HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.848.795/0001-02,** pelo valor global de **R$ 348.112,80 (trezentos e quarenta e oito mil cento e doze reais e oitenta centavos) e a empresa: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-40,** pelo valor global de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 044-2025-Processo Licitatório nº 053-2025.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA LÚCIA ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5AE2B1E0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2025 CONTRATO Nº 051-2024

Contrato nº: 051/2024. Processo Administrativo nº 53/2024. Inexigibilidade nº 023/2024 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato 051/2024, por mais 03 (três) meses, conforme Comunicação Interna nº 030/2025.
Contratada: EMANUELLA THAMIZE DE CARVALHO RÊGO, CPF: 055.546.544-60.

Lagoa Grande/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretaria de Orçamento Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:422C48EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SME Nº 005/2025

PROCESSO SME Nº 025/2025 - CONCORRÊNCIA SME Nº 005/2025. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção de uma Creche Padrão FNDE – Tipo 1, localizada no Bairro Loteamento Vilela no Município de Lajedo - PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA – EPP** (08.418.714/0001-26) com o lote: 1 no valor total de **R$ 5.034.200,43 (cinco milhões e trinta e quatro mil e duzentos reais e quarenta e três centavos).** Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem

caberá a Prestação do Serviço ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, 44, 2º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas. Lajedo/PE, 26 de janeiro de 2026**.**

GEORGE SOBRAL DE MELO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7014BE20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º ADITIVO CONTRATO Nº 006/2024

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.006/2024-PMM
Processo nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

2ºTERMO ADITIVO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. RESULTANTE DA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 008/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n MANARI/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02, neste ato representado pelo Senhor (a) neste ato representado pela Secretária de Administração, a ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº4420927 SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 845.569.354-15, residente e domiciliado neste município de Manari/PE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA EPP, estabelecido na Rua Nova, nº 08 – centro – Itaíba/PE CEP. 56.550-000, CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 006/2024, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada de 16 de janeiro 2026 até o dia 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a justificativa inserta no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº 305/2025 de 19 de dezembro 2025 (LOA para o exercício financeiro de 2026).

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari(PE), 16 de janeiro de 2026.

Contrante	Contratada
Município De Manari	Construtora E Empreendimentos M & F LTDA EPP
CNPJ: 01.626.099/0001-02	CNPJ nº 17.398.450/0001-87
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA	Representante Legal
CPF: 845.569.354-15	***FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE***
Secretário De Finanças E Planejamento Do Município De Manari/PE.	CPF nº 042.175.734-56

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5E82CDD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2024

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.007/2024-FMS
Processo nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

TERMO ADITIVO - A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, KM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.**. RESULTANTE DA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 008/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pela Senhora Secretária de Saúde Srª.Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA EPP, estabelecido na Rua Nova, nº 08 – centro – Itaíba/PE CEP. 56.550-000, CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 007/2023-FMS, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada de 16 de janeiro 2026 até o dia 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a justificativa inserta no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir

discriminadas, constantes na Lei Municipal nº 305/2025 de 19 de dezembro 2025 (LOA para o exercício financeiro de 2026).

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari(PE), 16 de janeiro de 2026.

Contrante	Contratada
O Fundo Municipal De Saúde De Manari /PE	Construtora E Empreendimentos M & F LTDA EPP
Fundo Municipal De Saúde-FMS	CNPJ nº 17.398.450/0001-87
CNPJ: nº 11.819.732/0001-24	Representante Legal
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	***FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE***
Secretária de Saúde	CPF nº 042.175.734-56
CPF: 008.066.964-60	

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:076EFF56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2024

2º TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024-FMAS
Processo nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023

2º TERMO ADITIVO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. RESULTANTE DA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 008/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor o Srº Lucas Bezerra Freire, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Inajá/PE, inscrito no CPF sob o Nº 009.685.594-09, portadora da cédula de Identidade Nº 6087512--SSP/PE.
.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA EPP, estabelecido na Rua Nova, nº 08 – centro – Itaíba/PE CEP. 56.550-000, CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 008/2024, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada de 16 de janeiro 2026 até o dia 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a justificativa inserta no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº 305/2025 de 19 de dezembro 2025 (LOA para o exercício financeiro de 2026).

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari(PE), 16 de janeiro de 2026.

Contrante	Contratada
LUCAS BEZERRA FREIRE	Construtora E Empreendimentos M & F LTDA EPP
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ nº 17.398.450/0001-87
Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania Do Município De Manari/PE.	Representante Legal
	FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE
	CPF nº 042.175.734-56

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:662D8BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.001/2026-PMM

Processo nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado

F T SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.998.900/0001-05, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663- comp. Andar 01, sala 07- Bairro: Cidade Universitária- Petrolina /PE, CEP.56.328-800.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FABINHO TESTADO SER REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 08 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3B81B4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.002/2026-PMM

Processo nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado

MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27 com endereço na Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103- Tirol – Natal/RN CEP. 59.020-200.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CAVALEIRO DO FORRÓ SER REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 08 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BBCE2B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.003/2026-PMM

Processo nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado

ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.129.468/0001-53 com endereço na Rua do Fonseca, 222- sala 01- Ilha do Retiro – Recife/PE. CEP. 50.750-290.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ESPORA DE OURO SER REALIZADO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 70.000,00(setenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 08 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C6547ACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.004/2026-PMM

Processo nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado

ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.129.468/0001-53 com endereço na Rua do Fonseca, 222- sala 01- Ilha do Retiro – Recife/PE. CEP. 50.750-290.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS SER REALIZADO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 100.000,00(cem mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 08 de janeiro de 2026..

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:472614E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.006/2026-PMM

Processo nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado
ANY EVELIN BEZERRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.031.297/0001-30 com endereço na Av. João Pernambuco, 935- Cidade Universitária– Petrolina/PE. CEP. 56.332-710.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA ANNY BARBI SER REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 60.000,00(sessenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 14 de janeiro de 2026..

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D313CDE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.007/2026-PMM

Processo nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado
G 2 PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.714.836/0001-58 com endereço na Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 4351- Janga – Paulista/PE. CEP. 53.437-000.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA EDUARDA ALVES SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 14 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:054E2F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.008/2026-PMM

Processo nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado
COREANO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.962.496.0001/00 com endereço na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 615- Torre 01 – bairro Papicu- Fortaleza/CE, CEP. 60.175-705.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ALANZIN COREANO SER REALIZADO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 15 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BE72BA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.009/2026-PMM

Processo nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado
FLAY INVESTIMENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.898.002/0001-20 com endereço na Rua 31 de março, nº 185, bairro centro – Pedro Velho/RN, CEP.59-196-000.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA FLAY SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 15 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9F98ADAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.010/2026-PMM

Processo nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado
J B PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.034.132/0001-75, com endereço na Rua Dr.Manoel Borba, nº123, letra B, sala 04- bairro centro – Goiana/PE, CEP.55.900-000

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR FELIPE FARRA SER REALIZADO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, NA CIDADE DE MANARI-PE.

O valor de valor **R$ 70.000,00(setenta mil reais)**,

A vigência do presente Contrato será por 60(sessenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 15 de janeiro de 2026.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4A2431DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
RESULTADO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório 002/2026 – Dispensa de Licitação Presencial 002/2026
O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado apurado na Ata da Sessão torna público para conhecimento de interessado o resultado da Dispensa acima identificada: Objeto: Contratação de prestação de serviços de SUPORTE TECNICO DE SISTEMA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E SAGRES, PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE. Proposta apresentada pela Empresa vencedora: **INFOCONT CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Avenida David Jacinto, 373 – centro na Cidade de Verdejantes PE, CNPJ: 21.503.650/0001-20, representado pela pessoa de Francisco de Assis Tavares CPF nº 191.989.654-68 CNH - 00625273928-DETRAN-PE na qualidade de vencedor(a) da Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2026, com o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e, valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais) com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11/2024 e demais dispositivos legais pertinentes aplicáveis. Mirandiba PE 23 de janeiro de 2026 Eduardo José da Silva – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório 002/2026 – Dispensa de Licitação Presencial 002/2026
O Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba PE, no uso de suas atribuições legais declara para os fins que se fizer necessário que: Reconhece, ratifica e homologa a Dispensa nº 002/2026. Objeto: Contratação de prestação de serviços de SUPORTE TECNICO DE SISTEMA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E SAGRES, PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE. Proposta apresentada pela Empresa vencedora: **INFOCONT CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Avenida David Jacinto, 373 – centro na Cidade de Verdejantes PE, CNPJ: 21.503.650/0001-20, representado pela pessoa de Francisco de Assis Tavares CPF nº 191.989.654-68 CNH - 00625273928-DETRAN-PE na qualidade de vencedor(a) da Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2026, com o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e, valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais)com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11/2024 e demais dispositivos legais pertinentes aplicáveis. Mirandiba PE 23 de janeiro de 2026 Cassiano Lopes da Silva Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Licitatório 002/2026 – Dispensa de Licitação Presencial 002/2026
Contrato nº 003/2026. Objeto: Contratação de prestação de serviços de SUPORTE TECNICO DE SISTEMA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E SAGRES, PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA/PE. Proposta apresentada pela Empresa vencedora: **INFOCONT CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Avenida David Jacinto, 373 – centro na Cidade de Verdejantes PE, CNPJ: 21.503.650/0001-20, representado pela pessoa de Francisco de Assis Tavares CPF nº 191.989.654-68 CNH - 00625273928-DETRAN-PE na qualidade de vencedor(a) da Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2026, com o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e, valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais) Prazo 12 (doze) meses. Mirandiba PE 23 de janeiro de 2026.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Eduardo José da Silva
Código Identificador:4030E7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Compra de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais para atender a população que apresentam necessidades de cuidados especiais no valor estimado de R$ 34.991,76 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 3 de Fevereiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 26 de Janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ –
Secretária de Saúde.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Mirandiba-PE no valor estimado de R$ 63.183,96 (sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 2 de Fevereiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 26 de Janeiro de 2026.

ALINE CARDOSO RODRIGUES BEZERRA.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:4E84313C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 001/2025 – Dispensa n° 001/2025. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública organizacional e assessoria técnica administrativa, compreendendo a orientação e o acompanhamento com apoio nas novas diretrizes da NLLC, da fase interna até sua conclusão.

CONTRATO N.º 001/2025

Contratado: BJ LIMA LTDA

CNPJ Nº 28.230.255/0001-60

Prorrogação: a partir de 09 de janeiro de 2026 até 08 de janeiro de 2027.

Moreno/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOEL LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:AC478318

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 005/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 005/2025 – Dispensa n° 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria em gestão e fiscalização de contratos e controle interno em favor da Câmara Municipal do Moreno -PE.

CONTRATO N.º 005/2025

Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP

CNPJ Nº 10.569.180/0001-80

Prorrogação: a partir de 09 de janeiro de 2026 até 08 de janeiro de 2027.

Moreno/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOEL LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:6FE7EA5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.042 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R$ 177.125,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE CINCO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R$ 177.125,00 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte cinco reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 15 de janeiro de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**177.125,00**
Total		**177.125,00**

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 600000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	**600000**	**177.125,00**
Total		**177.125,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:76ACA05D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.043 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R$ 3.831.552,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2026, conforme art. 11º, da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R$ 3.831.552,00 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II excesso de arrecadação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 15 de janeiro de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030113012.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	**706000**	**1.000.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33717000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	**706000**	**1.000.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	**706000**	**531.552,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	**706000**	**804.000,00**
1030213022.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 706000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	**706000**	**496.000,00**
Total		**3.831.552,00**

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
Total		

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:49FBBE9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.046 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE MULTA DE TRÂNSITO NOS CASOS DE PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO JULGADO PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NOS TERMOS DO ART. 286, §2º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, na esfera de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 286, §2º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, que asseguram o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa nos processos administrativos;
CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a competência do órgão ou entidade executiva municipal de trânsito para a aplicação de penalidades e julgamento de recursos, nos termos dos arts. 24, 280 a 290 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa e uniformidade de procedimentos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo para restituição de valores pagos a título de multa de trânsito, quando o recurso interposto pelo infrator for julgado procedente pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI ou, em grau superior, pela autoridade competente, nos termos do art. 286, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º O infrator que houver efetuado o pagamento da multa de trânsito e obtiver decisão administrativa favorável, com o cancelamento da penalidade pela JARI ou instância recursal superior, terá direito à restituição do valor pago.
Art. 3º A restituição compreenderá:
I - o valor integral efetivamente recolhido;
II - a atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE ou, na sua inexistência, por outro índice legal de correção dos débitos fiscais adotado pelo Município, calculada desde a data do pagamento até a data da restituição.
Art. 4º A decisão da JARI que julgar procedente o recurso deverá conter determinação expressa de cancelamento da penalidade, constituindo-se em título administrativo hábil para instrução do pedido de restituição.

Art. 5º A restituição será efetuada mediante requerimento administrativo formal do interessado ou de seu representante legal, protocolado junto ao órgão ou entidade executiva municipal de trânsito, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da ciência da decisão administrativa definitiva.
Art. 6º O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – documento oficial de identificação do proprietário do veículo;
II - documento oficial de identificação do condutor infrator regularmente indicado;
III – documento do veículo;
IV – comprovante de pagamento da multa;
V – cópia da decisão da JARI ou da instância recursal superior que julgou procedente o recurso;
VI – dados bancários para crédito do valor, quando a restituição se der por meio eletrônico.
Art. 7º Recebido o requerimento devidamente instruído, Secretaria Municipal de Administração de Defesa Social - SADS, através da Gerência de Trânsito – GT-SADS.
I – verificar a regularidade da decisão proferida pela JARI;
II – apurar o valor devido, com a devida atualização;
III – adotar as providências administrativas necessárias à restituição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
Art. 8º A restituição será realizada preferencialmente por meio de crédito em conta bancária indicada pelo requerente, podendo, alternativamente, ser efetuada por outro meio administrativo previsto em normativo interno do órgão de trânsito municipal.
Art. 9º A restituição prevista neste Decreto não depende de provocação da JARI, competindo exclusivamente ao interessado requerê-la, observado o princípio da eficiência administrativa e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.
Art. 10 O procedimento de restituição observará, em todas as suas fases, os princípios do devido processo legal, da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da segurança jurídica.
Art. 11 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município de Moreno.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno/PE, 26 de janeiro de 2026

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

ANEXO I

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A TÍTULO DE MULTA DE TRÂNSITO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO FAVORÁVEL PROFERIDA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NOS TERMOS DO ART. 286, §2º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

Art. 1º O presente Anexo disciplina, em caráter complementar e operacional, os procedimentos administrativos a serem observados pelo órgão ou entidade executiva municipal de trânsito, pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e pelos setores administrativos e financeiros envolvidos, para fins de restituição de valores pagos a título de multa de trânsito.
Art. 2º Os procedimentos previstos neste Anexo fundamentam-se:
I – no art. 286, §2º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
II – nos arts. 5º, incisos LIV e LV, e 37, caput, da Constituição Federal;
III – na Resolução CONTRAN nº 900, de 9 de março de 2022, ou outra que venha a substituí-la;
IV – na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no que couber;
V – nos princípios da legalidade, eficiência, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DO MODELO PADRÃO DE DECISÃO DA JARI COM MENÇÃO À RESTITUIÇÃO

Art. 3º A decisão da JARI que julgar procedente recurso administrativo e cancelar penalidade de multa deverá, sempre que houver comprovação de pagamento prévio, conter menção expressa ao direito à restituição, conforme modelo padrão abaixo:

MODELO PADRÃO DE DECISÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Secretaria de Administração de Defesa Social – SDS -Gerência de Trânsito – SDS-GT
Processo Administrativo nº: _____
Auto de Infração nº: _____
Recorrente: _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso administrativo interposto, nos termos dos arts. 285 a 289 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 900/2022,
DECIDE A JARI:
I – CONHECER do recurso, por atendidos os requisitos de admissibilidade;
II – DAR PROVIMENTO ao recurso, para CANCELAR o Auto de Infração nº _____, tornando insubsistente a penalidade de multa dele decorrente;
III – DECLARAR que, nos termos do art. 286, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, caso tenha havido o recolhimento prévio do valor da multa, assiste ao recorrente o direito à restituição da quantia paga, devidamente atualizada, mediante requerimento administrativo junto ao órgão executivo municipal de trânsito.
Publique-se. Cientifique-se o interessado. Cumpra-se.

Moreno/PE, _____ de _____de _____.

Presidente da JARI

Membro

Membro

CAPÍTULO III
DO ALINHAMENTO NORMATIVO COM O CONTRAN E A SENATRAN

Art. 4º O procedimento de restituição de valores observará, obrigatoriamente:
I – a validade e eficácia da decisão proferida pela JARI como ato administrativo conclusivo no âmbito do órgão autuador;
II – os prazos, a forma de notificação e os critérios de julgamento definidos pela Resolução CONTRAN nº 900/2022;
III – as orientações normativas e técnicas expedidas pela Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;
IV – a observância da motivação explícita das decisões administrativas e da publicidade dos atos.

CAPÍTULO IV
DO FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO DO PROCEDIMENTO DE RESTITUIÇÃO

Art. 5º O procedimento administrativo interno para restituição de valores pagos a título de multa de trânsito seguirá, obrigatoriamente, o seguinte fluxo operacional:

FLUXO ADMINISTRATIVO PADRÃO

I – FASE RECURSAL

• Lavratura do Auto de Infração;
• Notificação da Autuação;
• Pagamento da multa (facultativo);
• Interposição de recurso administrativo;
• Julgamento do recurso pela JARI;
• Decisão favorável com cancelamento da penalidade;
• Publicação e ciência ao interessado.

II – FASE DE RESTITUIÇÃO

• Protocolo do requerimento de restituição pelo interessado;
• Conferência da documentação apresentada;
• Verificação da decisão da JARI;
• Apuração e atualização do valor devido;
• Encaminhamento ao setor financeiro;
• Autorização da autoridade competente;
• Pagamento da restituição;
• Registro contábil e arquivamento do processo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS FINAIS

Art. 6º A restituição dependerá de requerimento formal do interessado, não sendo automática, salvo disposição normativa posterior em sentido diverso.
Art. 7º A restituição será efetuada pelo valor integral pago, devidamente atualizado por índice legal de correção dos débitos fiscais adotado pelo Município.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão ou entidade executiva municipal de trânsito, observadas as normas federais de trânsito e os princípios do direito administrativo.

ANEXO I integrante do Decreto Municipal nº 1046/2026.

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

(Artigos 285 a 289 do Código de Trânsito Brasileiro – Resolução CONTRAN nº 900/2022)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Anexo institui o Modelo Padrão de Interposição de Recurso Administrativo de Infração de Trânsito, a ser utilizado pelos administrados no âmbito do Município de Moreno, em observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório.
Art. 2º O uso do modelo constante deste Anexo é facultativo, não podendo o órgão ou a JARI recusar recurso que contenha os requisitos legais mínimos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 900/2022.

CAPÍTULO II
MODELO PADRÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
À
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE
Processo Administrativo nº (se houver): _____
Auto de Infração nº: _____
Placa do Veículo: _____
Órgão Autuador: _____

I – IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE
Nome completo: _____
CPF/CNPJ: _____
CNH nº: _____
Endereço completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

II – DOS FATOS

O recorrente foi notificado da lavratura do Auto de Infração nº _____, referente à suposta infração de trânsito tipificada no art. _____ do Código de Trânsito Brasileiro, ocorrida em ___/___/___, no Município de Moreno/PE.
Todavia, conforme se demonstrará a seguir, a penalidade aplicada não merece prosperar, seja por vício formal, seja por inexistência do fato, erro de tipificação, ausência de provas ou outras irregularidades que maculam o ato administrativo.

III – DO DIREITO

Nos termos dos arts. 280 a 289 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 900/2022, o auto de infração deve observar rigorosamente os requisitos legais e formais, sob pena de nulidade.
No caso concreto, verifica-se que:
( ) há erro ou inconsistência no auto de infração;
( ) inexistiu a conduta imputada;
( ) há ausência de prova material idônea;
( ) houve erro de tipificação da infração;
( ) ocorreu violação aos princípios do devido processo legal, legalidade ou motivação;
( ) outros fundamentos: _____
Tais vícios tornam insubsistente a penalidade aplicada, impondo o seu cancelamento.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a esta Egrégia Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:
a) o conhecimento e provimento do presente recurso;
b) o cancelamento do Auto de Infração nº _____, com a consequente declaração de insubsistência da penalidade de multa;
c) caso tenha havido o pagamento prévio da multa, o reconhecimento expresso do direito à restituição do valor pago, nos termos do art. 286, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro.

V – DAS PROVAS

O recorrente junta aos autos, para fins de prova, os seguintes documentos (quando houver):
( ) Cópia da Notificação de Autuação/Penalidade
( ) Comprovante de pagamento da multa
( ) Fotografias
( ) Procuração
( ) Documentos do veículo
( ) Outros: _____

VI – DO ENCERRAMENTO

Por todo o exposto, espera o recorrente que o presente recurso seja **integralmente acolhido**, como medida de justiça e legalidade administrativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Município de Moreno/PE, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Recorrente ou Representante Legal

CAPÍTULO III
ORIENTAÇÕES AO RECORRENTE (USO INFORMATIVO)

Art. 3º O recurso poderá ser interposto independentemente do pagamento da multa, nos termos do art. 286 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 4º O pagamento antecipado da multa não implica renúncia ao direito de recorrer, assegurando-se, em caso de provimento, o direito à restituição do valor pago, devidamente atualizado.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Este modelo integra o Decreto Municipal nº 1.046/2026, constituindo instrumento de padronização administrativa e orientação ao cidadão, sem prejuízo do exercício pleno do direito de defesa.

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:609EB6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2026 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2024 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO E POSSE
ATO DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO GCM MORENO

PORTARIA Nº 003/2026 – GP

O **Prefeito do Município de Moreno**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal de Moreno**, conforme **Edital nº 001/2024**, publicado em 30 de outubro de 2025 **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, **aprovado e classificado dentro do número de vagas previstas**, para comparecer à **Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social,** situada à Rua Ormezinda V. Vasconcelos, 27, Centro, Moreno, a fim de **apresentar a documentação exigida e realizar os procedimentos admissionais** necessários à posse no cargo.

1. candidato convocado

Classificação	Nome completo	Inscrição	Cargo	Modalidade	Situação
19º	**IGOR PRAXEDES DA SILVA**	0004214	Guarda Civil Municipal	Ampla concorrência	Aprovado – Convocado

2. Documentos exigidos (originais e cópias)

1. Documento oficial de identidade com foto;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de eleitor e comprovante da última votação;
4. Certificado de reservista ou dispensa militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de escolaridade exigida no edital;
6. Comprovante de residência atualizado;
7. Declaração de bens e valores;
8. Certidões negativas (Federal, Estadual e Criminal);
9. Duas fotos 3x4 recentes;
10. **Comprovante bancário (conta corrente no Banco Bradesco em nome do candidato),** para cadastro junto ao setor de Recursos Humanos e inclusão na folha de pagamento;
11. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB, dentro do prazo de validade;
12. **Exames médicos admissionais**, que constam no edital do certame e **também estão especificados neste ato,** devendo o candidato apresentá-los na **Junta Médica Oficial do Município, em dia e horário que poderão ser previamente designados pela própria Junta**, conforme cronograma de atendimento.

Para fins de comprovação da aptidão física e mental, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes exames:

Hemograma completo;
Sumário de urina;
Raio-X da coluna lombar;
Glicemia de jejum;
Eletrocardiograma (ECG);
Avaliação de acuidade visual;
Audiometria;
Exame Toxicológico
Avaliação psicossocial.

3.Exame toxicológico obrigatório

O candidato deverá apresentar **exame toxicológico de larga janela de detecção, conforme Portaria Municipal nº 121/2025**, que estabelece sua **exigência e obrigatoriedade como condição para posse** nos cargos da Guarda Civil Municipal.

O exame toxicológico é medida de **segurança institucional e de interesse público**, em conformidade com os princípios da moralidade administrativa e da proteção social previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo requisito indispensável para o ingresso no serviço público municipal, especialmente em cargo que envolve a **segurança de pessoas e do patrimônio público.**

A não apresentação do exame toxicológico, ou sua apresentação fora do prazo ou em desconformidade com os parâmetros técnicos exigidos**, implicará na eliminação do candidato do certame, conforme previsão do art. 3º da Portaria.**

4. Procedimentos e prazos

O candidato deverá comparecer **entre os dias 27 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**, no horário das **08h da manhã às 15h da tarde**, munido de todos os documentos listados.
A **Junta Médica Oficial** poderá convocar o candidato individualmente para **marcar data e horário específicos para entrega e avaliação dos exames médicos admissionais.**
O **não comparecimento** no prazo estipulado ou no horário agendado pela Junta Médica implicará **desistência tácita da vaga**, facultando ao Município a convocação do próximo candidato classificado.
A **posse** ocorrerá somente após a **entrega e aprovação de todos os exames médicos, incluindo o exame toxicológico,** e conferência completa da documentação exigida.

5. Disposições finais

Essa Portaria será publicada no **Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco** e no **site oficial da Prefeitura de Moreno (www.moreno.pe.gov.br),** servindo como **notificação oficial** para todos os efeitos legais.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

Moreno/PE, 26 de janeiro de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Moreno-PE

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Ágata Melissa Sobral da Silva
Código Identificador:C7EE621A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 CONTRATO Nº 080/2025

O Município de Nazaré da Mata/PE, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna pública a Decisão Administrativa que **RATIFICA** a extinção unilateral do Contrato nº 080/2025, celebrado com a empresa **ARACI SHOWS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto consistia na prestação de serviços de locação de 12 (doze) veículos, com motorista e combustível por conta da contratada, destinados ao transporte escolar da rede pública municipal.

A extinção contratual fundamenta-se na inexecução total do objeto, caracterizada pela inércia da contratada durante o prazo contratual, bem como pelo descumprimento de cláusulas essenciais, nos termos dos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Ressalte-se, ainda, que foi incluído fato superveniente agravante, ocorrido em 23 de janeiro de 2026, consistente na tentativa de entrega parcial de veículos em péssimas condições de uso e trafegabilidade, os quais foram rejeitados pela Administração, por estarem em desacordo com as especificações contratuais, nos termos do art. 140, §1º, da Lei nº 14.133/2021, consolidando a inexecução total do contrato.
Determinou-se, também, a notificação da contratada para fins de ciência e para consideração do referido fato no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como a adoção das medidas necessárias para nova contratação do serviço essencial de transporte escolar.

Nazaré da Mata/PE, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:5710EE81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Orobó/PE, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 , torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame supracitado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Varjão Orobó/PE, 2ª etapa.
Empresa Adjudicatária: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02.

Valor Total Adjudicado: R$ 3.989.990,39 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Orobó-PE, 16 de julho de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CDE760B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Orobó/PE, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame supracitado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Varjão – Orobó/PE, 1ª etapa

Empresa Adjudicatária: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.758.756/0001-02.

Valor Total Adjudicado: R$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais)

Orobó-PE, 17 de setembro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F44377E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Prefeito Municipal do Município de Orobó/PE, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, comunica a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Varjão Orobó/PE, 2ª etapa.

Vencedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (CNPJ nº 00.758.756/0001-02)

Valor Global Homologado: R$ 3.989.990,39 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Orobó-PE, 16 de julho de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:37B3FAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Prefeito Municipal do Município de Orobó/PE, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, comunica a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Varjão – Orobó/PE, 1ª etapa.

Vencedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (CNPJ nº 00.758.756/0001-02)

Valor Global Homologado: R$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

Orobó-PE, 17 de setembro de 2024.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:505B4810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ARP Nº 001/2026 – SAAE PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP

Extrato da ARP nº 001/2026-SAAE-Processo Licitatório 004/2025-Pregão Eletrônico nº 004/2025 –SRP.
Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de hidrômetros, novos, com certificado de conformidade do Inmetro, para uso na medição individualizada de consumo de água dos usuários atendidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) dos Palmares- PE.
EMPRESA REGISTRADA: RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.984.588/0001-53.
Itens registrados:
Item 01. No valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Item 02. No valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência de 21/01/2026 a 21/01/2027.

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2026.

FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente - SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3FA7F4EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
LOCATARIA: Município de Panelas/PE, através do Fundo Municipal de Saúde.
LOCADOR: Rossiny Gomes da Silva, CPF nº 027.xxx.xxx-45.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça 04 de Outubro, nº 23, Centro, Panelas/PE, tendo por finalidade o abrigo e funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: De 05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aldalice Xavier Dos Santos
Código Identificador:26416171

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

LOCATARIA: Município de Panelas/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
LOCADOR: Thamires Vilar de Andrade, CPF nº 070.xxx.xxx-07.
OBJETO: Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Amaury de Medeiros, nº 68A, Centro, Panelas/PE, destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: De 05 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Aldalice Xavier Dos Santos
Código Identificador:9596A345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 013.2026

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021
Fornecedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN
CNPJ nº: 02.911.193/0001-68
Objeto: Aquisição de insumos e materiais odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e às Unidades Básicas de Saúde (UBS´s), vinculados à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.
Valor: R$ 11.728,45 (onze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 - Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.3207.0000 – Desenvolvimento das Ações do Programa Saúde Bucal; 3.3.90.30.52 – Outros Materiais de Consumo
Panelas/PE, 19 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:9B577676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 008/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. Objeto Desc.: **Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados, compreendendo Terapia Ocupacional e Cirurgiões Bucomaxilofacial, de forma complementar à rede municipal de saúde, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatama/PE**, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021. Recebimento das propostas a partir do dia 27/01/2026 às 08:00 até o dia 27/02/2026 às 13:00h, ou ainda a qualquer tempo pelo período de 12 meses. Valor anual: R$ 155.501,88. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço do portal da transparência da prefeitura: https://paranatama.pe.gov.br/ ou por e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, a partir do dia 27/01/2026. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144. Paranatama, 26/01/2026 –

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS –
Secretário de Saúde de Paranatama

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B293251C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 009/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025. Objeto Desc.: **o credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, visando à realização de exames laboratoriais para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Paranatama/PE**, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, nos termos da Lei 14.133/2021. Recebimento das propostas a partir do dia 27/01/2026 às 08:00 até o dia 27/02/2026 às 13:00h, ou ainda a qualquer tempo pelo período de 12 meses. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço do portal da transparência da prefeitura: https://paranatama.pe.gov.br/ ou por e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, a partir do dia 27/01/2026. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144.

Paranatama, 26/01/2026 –

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde de Paranatama

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1ED11CA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 317/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Paranatama/PE com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136/2025**.**

O Prefeito do Município de Paranatama, Henrique de Oliveira Gois, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após a apreciação, votação e aprovação da casa Legislativa, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Paranatama – PE, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§1º. O parcelamento e o reparcelamento a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§2º. Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I – à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II – às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput,* incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º. Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados
desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§1º. A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§2º. Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º. O vencimento da primeira prestação do parcelamento de que trata esta Lei será no dia 10 (dez) do 2º (segundo) mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia 10 (dez) dos meses seguintes.

Art. 7º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama – IPSEPAR deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I – em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II – caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput,* pelo Município, até 31 de dezembro de 2027;

III – se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput,* vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama, 21 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:6E90A03D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 318/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 11/2006 e a Lei Municipal nº 311/2025, criando cargo comissionado na estrutura administrativa do IPSEPAR e dispondo sobre a data do repasse das contribuições previdenciárias, dando ainda outras providências**.**

O Prefeito do Município de Paranatama, Henrique de Oliveira Gois, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após a apreciação, votação e aprovação da casa Legislativa, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. O §7º do artigo 19, da Lei Municipal nº 11/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº. 58/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. (...).
(...)
~~**§ 7º.** A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 18 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis contados da data em que ocorrer o crédito correspondente~~.
§ 7º. A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 18 será do dirigente do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração ou benefício e ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente aquele em que os valores forem descontados dos servidores, prorrogando-se o referido prazo para o próximo dia útil caso o vencimento ocorra em dia não útil.
(...).

Art. 2º. O artigo 27 da Lei Municipal nº. 11/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº. 311/2025, passa vigorar acrescido dos §§20 e 21, com a seguinte redação:

Art. 27. (...).
(...)
§20. Fica criado na estrutura administrativa do IPSEPAR o cargo comissionado de **assessor técnico-administrativo da Presidência do IPSEPAR**, de nível superior em qualquer área, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento básico de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), custeado pelo IPSEPAR, com as seguintes atribuições:

I – assessorar a Presidência do IPSEPAR nas atividades estratégicas do IPSEPAR;
II – elaborar notas técnicas e relatórios sobre as atividades relacionadas com a gestão do IPSEPAR;
III – auxiliar na análise de impactos e ajustes decorrentes das reformas previdenciárias.
IV – elaborar despachos, memorandos, ofícios e outros atos administrativos relacionados com as atividades de rotina do IPSEPAR;
V – prestar suporte no atendimento as requisições e auditorias promovidas pelos órgãos de controle interno e externo;
VI – prestar atendimento técnico a servidores ativos, aposentados e pensionistas, esclarecendo dúvidas previdenciárias;
VII – auxiliar na comunicação institucional entre o RPPS e os demais setores da administração pública;

VIII – auxiliar na organização de reuniões e atividades dos Conselhos que compõem a estrutura administrativa do IPSEPAR;
IX – representar a Presidência do IPSEPAR em reuniões técnicas e/ou políticas, sempre que designado;
X – auxiliar a Presidência na fiscalização do cumprimento das normas legais e contratuais vigentes por parte dos demais servidores e colaboradores do IPSEPAR;
XI – auxiliar a Presidência no cumprimento de suas atribuições, conforme previsto na Lei Municipal nº. 11/2006, com suas alterações posteriores, e na Lei Municipal nº. 297/2025;
XII – desenvolver outras atividades que possuam correlação com as listadas nos incisos anteriores.
§21. Caso a função referida acima venha ser exercida por servidor efetivo do próprio Instituto, ou cedido por outro órgão da administração pública direta ou indireta, fará jus a uma gratificação de função, paga na forma de verba indenizatória, no percentual de até 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 3º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, constam no Anexo I desta Lei.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando autorizado que se façam as alterações orçamentárias necessárias a implementação da presente lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama, 21 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:8B186D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 008/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **ELISANGELA AGUIAR DOS ANJOS**, ocupante do cargo de conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 dias, a contar do dia 11.12.2025 até 09.04.2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2E9079D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 021/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **ANNA JESSICA LEONEL DE MIRANDA VITOR,** inscrita sob o CPF de Nº. **CPF: 098.344.044-17,** do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CRAS, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:109C6A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 028/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO**, portador do **CPF: 046.044.034-90**, para ocupar a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social **(**CRAS**)**,, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CBE9E07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 029/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NAYANNE LUARA FERREIRA VILAÇA**, portador do **CPF**: **100.045.474-62**, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Nº 297 de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A843D118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 030/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SORAIA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **083.752.704-07**, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenadora do Programa Criança Feliz, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Nº 297 de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:07C8D0D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 031/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidor(a) Público Municipal **DÉBORA LUIZA BEZERRA MARQUES,** inscrita sob o CPF de Nº. **095.387.974-77,** do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2A71B12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Servidor(a) Público Municipal **CARLOS JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO,** inscrita sob o CPF:

070.292.614.02, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, a partir de 23 de dezembro de 2025.
Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento 326/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2025.
.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1714E1BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **JOSEFA REJANE DA SILVA,** readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 90 dias, a partir de 10/11/2025 a 07/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.
Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:78D071EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **BÁRBARA BARBOSA FREITAS DA SILVA,** readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, por um período de 90 dias, a partir de 18/11/2025 a 15/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.
Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8E14DC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PRISCILA DOS SANTOS CABRAL,** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, deste Município pelo período de 120(cento e vinte) dias a partir desta data 11/12/2025 à 09/04/2026, em virtude da licença maternidade da Conselheira Tutelar **ELISANGELA AGUIAR DOS SANTOS**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11/12/2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:51FD1708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste de valor do Contrato nº 001/2022, dos Lotes 01 e 02 - Contratada Fenix Prestação de Serviços e Locação Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.783.405/0001-65, **CONTRATANTE, O Fundo Municipal de Educação de Passira, CNPJ 31.042.151/0001-36**, cujo Objeto **Serviços de Gerenciamento e Locação de Veículos de Grande, Médio e Pequeno Porte, Afetados aos Trabalhos no Transporte de Estudantes deste Município**, Fica devidamente reajustado e prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamentação no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II da lei 8.666/93 suas alterações posteriores, Silvama Celerino da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Educação. Passira,26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:036E9601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 001/2026.

Objeto Natureza: **Serviços**
Objeto Descrição: **Contratação de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Combustíveis, com Operação de Sistema Informatizado, via Internet, através da Tecnologia de Cartão Eletrônico com Chip (Tecnologia Smart) ou Cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente), com rede de estabelecimentos credenciados, para abastecimento dos Veículos Automotores da Frota de Veículos do Município de Passira -PE, incluindo os Fundos.**
Julgamento: **menor preço global.**
Valor máximo aceitável global: **de 5.769.450,36 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **27/01/2026 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **10/02/2026 às 09:00h.**

Abertura da sessão de lances: **10/02/2026 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, situada na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira/PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, **(81) 4042-1404 Ramal 204** ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.

Passira,26 de janeiro de 2026.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:6093860D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.213 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Ementa**:** Atualiza o salário mínimo pago no Município no exercício de 2026, de acordo com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado para R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) o valor do salário mínimo pago aos servidores públicos municipais de Paudalho/PE.

Parágrafo único. A fixação do valor atribuído no *caput* visa cumprir com o salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal por meio do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. O valor atualizado do salário mínimo previsto no art. 1º desta Lei é extensivo aos servidores ativos (efetivos, contratados temporários e comissionados) e inativos, bem como aos pensionistas cujo valor do benefício corresponda a 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, 23 de janeiro de 2026.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:ED1CB499

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 002/2026**

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PETROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.436/0001-64, com sede à Av. Dos Três Poderes, nº 187, Centro, Petrolândia-PE.

Contratado: **PSAL- PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.636.920/0001-02, sediado na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Bairro Novo, Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.130-090.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoramento técnico continuado, manutenção evolutiva e corretiva, atualização normativa, parametrização avançada, customizações específicas, suporte técnico especializado de alto nível e acompanhamento operacional, relativos aos sistemas informatizados integrados de Folha de Pagamento, Controle Patrimonial, Controle Interno, Contratos e Convênios, Almoxarifado, Licitação, GED – Gestão Eletrônica de Documentos e Protocolo Central, atualmente implantados na Câmara Municipal de Petrolândia/PE, incluindo suporte técnico direto à equipe administrativa para garantir a conformidade legal, a continuidade dos serviços públicos e a integridade dos dados institucionais.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 50.207,11 (Cinquenta mil, duzentos e sete reais e onze centavos).

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2026.

ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/PE

Publicado por:
Lenice Mayara Teixeira Nunes
Código Identificador:A6C86A32

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a **Processo Administrativo nº 004/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, com fulcro no art. nº 74, Inciso I da Lei 14.133/21 que tem como Objeto Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoramento técnico continuado, manutenção evolutiva e corretiva, atualização normativa, parametrização avançada, customizações específicas, suporte técnico especializado de alto nível e acompanhamento operacional, relativos aos sistemas informatizados integrados de Folha de Pagamento, Controle Patrimonial, Controle Interno, Contratos e Convênios, Almoxarifado, Licitação, GED – Gestão Eletrônica de Documentos e Protocolo Central, atualmente implantados na Câmara Municipal de Petrolândia/PE, incluindo suporte técnico direto à equipe administrativa para garantir a conformidade legal, a continuidade dos serviços públicos e a integridade dos dados institucionais**.** Valor Global de **R$ 50.207,11** (Cinquenta mil, duzentos e sete reais e onze centavos)..

Petrolândia-PE, 21 de Janeiro de 2026.

ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/PE

Publicado por:
Lenice Mayara Teixeira Nunes
Código Identificador:8C903F30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025

NÚMERO DO CONTRATO **Nº 054/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 058/2022**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13, com sede na Rua Cecília Delgado, nº 82 – Centro – Petrolândia - PE, CEP: 56.460-000.

CONTRATADO: **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Zona: ZL1 Lote 492, Quadra 183, Bairro Distrito Industrial, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.0825-228.

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o Processo de Licitação **Nº 058/2022**, **Pregão** Eletrônico **Nº 032/2024**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com fulcro no que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a **ADIÇÃO DE PRAZO**. Fica Alterada a cláusula **TERCEIRA** do **Contrato nº 054/2022**, visando a Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

WELYNÁDIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Saúde
Portaria Nº 006/2025

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:54934C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025. Serviço: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil à câmara de vereadores do município de Poção/PE, compreendendo a orientação na elaboração de relatórios, balanço financeiro, orçamentário e patrimonial, demonstrativos contábeis, relatórios de gestão fiscal, conciliação de contas e envio de obrigações aos órgãos de controle e receita federal. Contratado: Empresa: NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 44.754.812/0001-06. Representado: José Lúcio Monteiro Junior. Vigência: 07/01/2026 à 07/01/2027. Valor Total Estimado: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Poção, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:5960B71B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025. Serviço: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Poção/PE. Contratado: Empresa: CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 46.275.140/0001-73. Representado: Leobaldo Henrique Pessoa de Queiroz. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:6FBADFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025. Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão patrimonial dos bens públicos municipais, incluindo licença e suporte de software para registro dos bens e controle patrimonial, assim como treinamento e funções inerentes a comissão patrimonial. Contratado: Empresa: NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 44.754.812/0001-06. Representado: José Lúcio Monteiro Júnior. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:31DEE731

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025. Serviço: Contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de dados administrativos, incluindo elaboração e transmissão da EFD-REINF- escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, da DCTF-WEB- declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários e sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da câmara municipal de vereadores de Poção/PE. Contratado: Empresa: NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 44.754.812/0001-06. Representado: José Lucio Monteiro Júnior. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado. 26.184,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:A876F42C

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração de pessoal, incluindo o processamento, emissão da folha de pagamento e transmissão dos dados, dos servidores da câmara municipal de Poção/PE. Contratado: Empresa: CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 46.275.140/0001-73. Representado: Leobaldo Henrique Pessoa de Queiroz. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:F124BCE1

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025. Serviço: Locação do imóvel, localizado na Rua João Paulo II, nº 30 B, Centro, Poção/PE, para funcionamento das instalações físicas da garagem da câmara municipal de vereadores de Poção/PE. Contratada: ROBERTA BEZERRA JATOBÁ. Vigência: 31/01/2026 à 31/01/2027. Valor Total Estimado: 6.000,00 (seis mil reais).

Poção, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:1107C9E4

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, visando subsidiar os setores administrativos da câmara municipal de Poção/PE. Contratado: Empresa: LINDENBERG NOBREGA DE VASCONCELOS FILHO. CNPJ nº 50.076.376/0001-58. Representado: Lindenberg Nobrega de Vasconcelos Filho. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:BD735281

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à câmara municipal de Poção/PE. Contratado: Empresa: ROMEYKA FEITOSA NOBREGA DE VASCONCELOS. CNPJ nº 59.052.178/0001-29. Representado: Romeyka Feitosa Nobrega de Vasconcelos. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:19E38498

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico de divulgação das atividades legislativas e propaganda institucional em mídias sociais, para atender as necessidades da câmara municipal de Poção/PE. Contratado: Empresa: KELLYANY NAYARA DA SILVA. CNPJ nº 58.651.691/0001-73. Representado: Kellyany Nayara da Silva. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:3908ED8C

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais da câmara municipal de Poção/PE. Contratado: Empresa: 62.741.964 JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA FILHO. CNPJ nº 62.741.964/0001-48. Representado: José Carlos Araújo da Silva Filho. Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026. Valor Total Estimado: 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Poção, 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:8E2CBA5C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 001/2024/COMDICA

-Processo Licitatório Nº: 001/2024/COMDICA
-Inexigibilidade Nº: 001/2024.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) na utilização de sua sede no município de Poção - PE.
-Contrato nº: 001/2024/COMDICA.
-Contratado: MARIA DE FÁTIMA DUARTE VENÂNCIO.
-CPF nº: 435.164.164-91.
-Valor Contratado: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 COMDICA.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 COMDICA.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
-Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

LINDENBERG NOBREGA DE VASCONCELOS FILHO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:B1E46EC7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 002/2024/COMDICA

-Processo Licitatório Nº: 002/2024/COMDICA
-Inexigibilidade Nº: 002/2024.
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pelo CONSELHO TUTELAR na utilização de sua sede no município de Poção - PE.
-Contrato nº: 002/2024/COMDICA.
-Contratado: MARIA ELIZABETY DE OLIVEIRA BRITO.

-CPF nº: 062.876.974-15.
-Valor Contratado: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 COMDICA.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 COMDICA.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
-Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

LINDENBERG NOBREGA DE VASCONCELOS FILHO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:852F2FDC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 004/2025/FMAS

-Processo Licitatório Nº: 004/2025/FMAS
-Inexigibilidade Nº: 003/2025.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 004/2025/FMAS.
-Contratado: NOEMI PEDRO DA SILVA
-CPF nº: nº 340.619.674-87.
-Valor Contratado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
-Prazo Contratado: 12 (DOZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2026 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 20 de janeiro de 2026.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:010A2ECE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/FMAS

-Processo Licitatório Nº: 001/2024/FMAS
-Inexigibilidade Nº: 001/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE.
-Contrato nº: 001/2024/FMAS.
-Contratado: JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA.
-CPF nº: 017.969.518-54.
-Valor Contratado: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
-Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:B35911F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 003/2024/FMAS

-Processo Licitatório Nº: 003/2024/FMAS
-Inexigibilidade Nº: 003/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 003/2024/FMAS.
-Contratado: MARIA ELIZABETY DE OLIVEIRA BRITO
-CPF nº: 062.876.974-15.
-Valor Contratado: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:995BB446

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 005/2024/FMAS

-Processo Licitatório Nº: 005/2024/FMAS
-Inexigibilidade Nº: 004/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE.
-Contrato nº: 005/2024/FMAS.
-Contratado: JOSÉ ADRIANO GOMES ANANIAS
-CPF nº: 069.718.004-27.
-Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
-Prazo Contratado: 06 (SEIS) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMAS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:7D2E69BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

À

EMPRESA BSR ATACADO LTDA
CNPJ Nº 41.897.779/0001-77

CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

A presente licitação foi realizada para Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa:**SUPERMERCADO NOEMY LTDA**, CNPJ Nº 01.072.656/0001-82, estabelecida à Rua Maria Andrade, Nº 115, Centro, Poção – PE, CEP: 55.240-000,declarada vencedora dos itens nº 1 ao 38, com o valor global de Valor Total: R$ 617.827,50(seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato. Sendo assim convocamos os 2º colocados, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 21 e 16.
Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 26 de Janeiro de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:420307D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

À
EMPRESA FERREIRA BR ATACAREJO LTDA
CNPJ Nº 17.505.715/0001-07

CONVOCAÇÃO DOS 3º COLOCADOS

A presente licitação foi realizada para Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa:**SUPERMERCADO NOEMY LTDA**, CNPJ Nº 01.072.656/0001-82, estabelecida à Rua Maria Andrade, Nº 115, Centro, Poção – PE, CEP: 55.240-000,declarada vencedora dos itens nº 1 ao 38, com o valor global de Valor Total: R$ 617.827,50(seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Ocorre que a empresa supra solicitou a desistência do processo informando que não teria condições de oferecer os itens em questão, o que ensejou no encerramento unilateral do contrato. Sendo assim convocamos os 2º colocados, para querendo, assumir os itens abaixo relacionados: 15, 19, 20, 23, 33 e 35.
Fica, portanto, notificada a empresa acima identificada para manifestação da intenção de assumir os respectivos itens.

Poção - PE, 26 de Janeiro de 2026.

LIZANDRA HELENA DE MENESES ESTEVÃO MERGULHÃO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:5DC3988C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 058/2024/FMS

-Processo Nº: 020/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 058/2024/FMS.
-Contratado: EXCELO CLIMATIZACAO & SAUDE AMBIENTAL LTDA.
-CNPJ/MF nº 32.769.215/0001-68.
-Valor Contratado: R$ 63.246,65 (sessenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15 e 16.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Aditivo nº 001/2025/FMS
-Valor Acrescido: de 15.811,66 (quinze mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
-Prazo Acrescido: 12 meses, prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2025.
-Aditivo nº 002/2025/FMS
-Prazo Acrescido: 12 meses, prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2026.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:F46D1003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 001/2025/FMS

-Processo Licitatório Nº: 003/2025/FMS.
-Inexigibilidade Nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Locação de imóveis que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para instalação e funcionamento do CAF, Farmácia Básica e do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato nº: 001/2025/FMS.
-Contratado: JOSÉ JUNIOR GOMES DA SILVA
-CPF nº 041.654.334-03
-Prazo Contratado: 12 (DOZE) MESES
--Valor Contratado: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Termo Aditivo Nº 001/2026 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 20 de janeiro de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:8685F736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 008/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 001/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 001/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 008/2024/FMS.
-Contratado: JOSE MAURÍLIO DE MEDEIROS LOLA
-CPF nº 183.746.544-49

-Valor Contratado: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:19010667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 012/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 005/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 005/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE.
-Contrato nº: 012/2024/FMS.
-Contratado: JOSÉ GILVAN ALVES DO NASCIMENTO
-CPF nº 688.099.644-20
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.

- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:8F60E8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 054/2024/FMS

-Processo Nº: 021/2024/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.
-Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE.
-Contrato Nº: 054/2024/FMS.
-Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME
– CNPJ nº 08.980.197/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais) o que corresponde ao fornecimento do item de nº 03.
-Vigência: 12 (doze) meses.
- Termo Aditivo 001/2025/FMS
-Valor Acrescido: de R$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
-Prazo Acrescido: prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2025.
-Termo Aditivo 002/2025/FMS
-Prazo Acrescido: prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2026.

Poção, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:4AD9BB8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 055/2024/FMS

-Processo Nº: 021/2024/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.
-Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE.
-Contrato Nº: 055/2024/FMS.
-Contratado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
– CNPJ nº 49.140.067/0001-10.
-Valor Contratado: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) o que corresponde ao fornecimento do item de nº 02.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Termo Aditivo 001/2025/FMS
-Valor Acrescido: de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
-Prazo Acrescido: prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2025 (trinta e um do doze de dois mil e vinte e cinco).
-Termo Aditivo 002/2025/FMS
-Prazo Acrescido: prorrogando a vigência contratual até o dia 31/12/2026.

Poção, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:0047BBED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 010/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 003/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 003/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE GRAVATÁ DOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 010/2024/FMS.
-Contratado: EDINALDO VALERIO DA SILVA
-CPF nº 039.961.594-63
- Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
-Valor Contratado: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS
-Valor Contratado após aditivo: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
- Termo Aditivo Nº 003/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:EAB74D23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 011/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 004/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 004/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE RECIFE – PE.
-Contrato nº: 011/2024/FMS.
-Contratado: VICTOR HIGOR MENDES LACERDA
-CPF nº 008.574.314-39
- Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES.
-Valor Contratado: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.

-Valor Acrescido: R$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais), ficando o valor mensal de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
- Termo Aditivo Nº 003/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:F354EBD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 014/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 007/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 007/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE.
-Contrato nº: 014/2024/FMS.
-Contratado: JOÃO EVANGELISTA ALVES MENDES
-CPF nº 873.500.254-91
-Valor Contratado: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Valor Acrescido: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ficando o valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais).
- Termo Aditivo Nº 003/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:676D3D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 033/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 018/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 008/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, DO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 033/2024/FMS.
-Contratado: JOSÉ EDNALDO AGUIAR DA SILVA
-CPF nº 311.046.304-00
-Valor Contratado: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
-Prazo Contratado: 06 (SEIS) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Valor Acrescido: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ficando o valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).
- Termo Aditivo Nº 003/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.

- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:A03527D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 052/2023/FMS

-Processo Nº: 018/2023/FMS.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 052/2023/FMS.
-Contratado: PAULO HENRIQUE DE SOUZA.
-CPF Nº 125.291.684-15.
-Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES
-Prazo Acrescido: 2 (DOIS) MESES

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:3CAB95CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 056/2023/FMS

-Processo Nº: 018/2023/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim Garanhuns,

Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 056/2023/FMS.
-Contratado: RENÊ DUARTE.
-CPF Nº 078.172.434-17.
- Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES
-Prazo Acrescido: 2 (DOIS) MESES

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:D262194B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 104/2022/FMS

-Processo Nº: 030/2022/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 104/2022/FMS.
-Contratado: MARIA TEREZINHA LEITE DUARTE.
-CPF Nº 104.765.394-04.
-Valor Contratado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 2 (dois) meses.

Poção - PE, 23 de Dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:4ED2F64D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 008/2024/FMS

-Processo Licitatório Nº: 001/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 001/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO - PE.
-Contrato nº: 008/2024/FMS.
-Contratado: JOSE MAURÍLIO DE MEDEIROS LOLA
-CPF nº 183.746.544-49
-Valor Contratado: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 003/2026 FMS.
-Valor Reajustado: R$ 1.000,00 mensal, R$ 12.000,00 anual.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 05 de janeiro de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:6B5FBF66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 012/2024/FMS

--Processo Licitatório Nº: 005/2024/FMS.
-Inexigibilidade Nº 005/2024.
-Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE.
-Contrato nº: 012/2024/FMS.
-Contratado: JOSÉ GILVAN ALVES DO NASCIMENTO
-CPF nº 688.099.644-20
-Valor Contratado: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
-Prazo Contratado: 11 (ONZE) MESES
- Termo Aditivo Nº 001/2024 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 002/2025 FMS.
-Prazo Acrescido: 12 (DOZE) MESES.
- Termo Aditivo Nº 003/2026 FMS.
-Valor Reajustado: R$ 1.400,00 mensal, R$ 16.800,00 anual.
- Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.

Poção - PE, 05 de janeiro de 2026.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:7EC42DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 005/2022/FMS

-Processo Nº: 004/2022/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 005/2022/FMS.
-Contratado: JOSÉ JERONIMO DE FREITAS FILHO.
-CPF Nº 027.707.204-22.
-Valor Contratado: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), referente ao transporte de pacientes carentes da Sede do município para atendimento em diversos hospitais nas cidades de Caruaru – PE e Recife –PE.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 2 (dois) meses.

Poção - PE, 23 de dezembro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Lizandra Helena de Meneses Estevão Mergulhão
Código Identificador:FE74F905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE APOIO.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social de Pombos – PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026. OBJETO: Fornecimento integral de 18.000 kg de peixe, tipo corvina (congelado) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município, por ocasião da Semana Santa, no município de Pombos/PE. Valor total estimado: R$ 303.120,00. Sessão dia **09/02/2026** às **09:00h**. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no: Sistema Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico retromencionado e www.pombos.pe.gov.br ou na Sala da Comissão de Licitação, Av. Joaquim Facão, 119 – Centro – Pombos -PE, CEP 55.630-000.
Pombos, 26 de janeiro de 2026.

LADJANE ROBERTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fábio Ferreira da Silva
Código Identificador:A93F5E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 043/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA – KIT DE CESTA DE ALIMENTOS, ÁGUA MINERAL, KIT DE LIMPEZA, KIT DE HIGIENE PESSOAL, KIT FEMININO, REDES DE ALGODÃO, COLCHÕES DE SOLTEIRO, KIT DORMITÓRIO REDE E KIT DORMITÓRIO COLCHÃO- PARA ATENDER AS FAMILIAS NAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 024/2025, PORTARIA DE RECONHECIMENTO FEDERAL N° 2454/2025, PORTARIA N° 2.862/2025, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA – PROC. 59052.036454/2025-12, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**
O SECRETARIO DE INFRAISTRUTURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, RESOLVE:
1 - ADJUDICAR o objeto do supracitado certame à empresa declarada CLASSIFICADA e HABILITADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, estabelecida na RUA DOM JOSÉ, N° 258 SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE, CEP N° 55293-120, com valor proposto global de **R$ 496.671,92 (**QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**), referente aos itens:**

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Uni.	Valor Total
01	KIT CESTAS BÁSICAS (ampla concorrência)	1.0000	LOTE	123.719,60	123.719,60
02	KIT CESTAS BÁSICAS (cota reservada ME/EPP)	1.0000	LOTE	41.431,68	41.431,68
03	KIT LIMPEZA	1.0000	LOTE	35.182,00	35.182,00
04	KIT HIGIENE PESSOAL	1.0000	LOTE	21.878,10	21.878,10
05	KIT FEMININO (ampla concorrência)	1.0000	LOTE	55.615,68	55.615,68
06	KIT FEMININO (cota reservada ME/EPP)	1.0000	LOTE	18.482,04	18.482,04
07	KIT DORMITÓRIO REDE	1.0000	LOTE	8.344,00	8.344,00
08	REDE PARA DORMIR	1.0000	LOTE	15.008,00	15.008,00
09	KIT DORMITÓRIO COLCHÃO (ampla concorrência)	1.0000	LOTE	38.816,82	38.816,82
10	KIT DORMITÓRIO COLCHÃO (cota reservada ME/EPP)	1.0000	LOTE	12.938,94	12.938,94
11	COLCHÃO (ampla concorrência)	1.0000	LOTE	67.430,85	67.430,85
12	COLCHÃO (cota reservada ME/EPP)	1.0000	LOTE	22.577,97	22.577,97
13	ÁGUA MINERAL	1.0000	LOTE	35.246,24	35.246,24

Total do Participante: R$ 496.671,92
e que foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerida no instrumento convocatório.
2 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 043/2025 e PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025, conforme especificações do Edital e seus anexos correspondentes.
Autorizo, portanto, que a Agente de Contratação proceda a contratação do objeto homologado e adjudicado.

Primavera/PE, 23 de Janeiro de 2026.

REGINALDO BENICIO ROZENO FILHO
Sec. De Infraistrutura

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:3909978B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 001/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DA VILA DO CRUZEIRO QUIPAPÁ/PE. CONVÊNIO 974602/2024/MCIDADES/CAIXA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO - Valor Máximo R$ R$ 3.744.590,68, Data Sessão 12/02/2026 às 10h, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica do https://www.licitanet.com.br

LUCIDALVA MÔNICA BATISTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:05AD10E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA POR VALOR 003/2026 PMQ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 260123DV00003. AGC. Dispensa Nº DV00003/2026. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento de projetos e processos de prestação de contas junto aos ministérios e suas autarquias em Brasília – DF de interesse do Município de Quixaba – Pernambuco. A

Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento de projetos e processos de prestação de contas junto aos ministérios e suas autarquias em Brasília – DF de interesse do Município de Quixaba – Pernambuco. Valor Estimado R$ 48.690,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 27/01/2026.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:686D8F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA POR VALOR 004/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 260126DV00004. AGC. Dispensa Nº DV00004/2026. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização, imunização em madeiramento, remoção de ninhos de aves e aplicação de repelente para desalojamento de morcegos e aves) nas escolas públicas do Município de Quixaba PE. Exercício Financeiro 2026. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização, imunização em madeiramento, remoção de ninhos de aves e aplicação de repelente para desalojamento de morcegos e aves) nas escolas públicas do Município de Quixaba PE. Valor R$ 64.825,50. Exercício Financeiro 2026. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 27/01/2026.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BC87D22E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 097/2022 – 04 TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO.
CONTRATADA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA
CNPJ: **05.605.752/0001-08**

DO VALOR: É objeto deste aditivo o acréscimo de 10% (dez por cento v) respectivo contrato. O valor total do presente termo aditivo será de **R$ 3.600,00 (Três mil, seiscentos reais). O** pagamento no valor unitário mensal do 3º termo aditivo ao contrato era de **R$ 3.425,69 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e nove Centavos)**, o valor unitário mensal passa a ser de R$ 4.725,69 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais, sessenta e nove centavos) totalizando o valor total de R$ 47.256,90 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais, noventa centavos).

DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado de 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.

Riacho das Almas/PE, 30 de outubro de 2025

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8B54B0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Secretária de Educação do Município de Salgueiro-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a fase de reabertura para convocação de licitantes remanescentes e o resultado obtido após a negociação, torna público a **ADJUDICAÇÃO** E **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 137/2025 – Pregão Eletrônico Nº 040/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição materiais de expediente e didáticos para Fundo de Educação do Município de Salgueiro/PE, conforme condições constantes neste instrumento. Empresas vencedoras: VGM DISTRIBUIDORA LTDA (58211477000104) com os lotes: 2, 4, 16, 25, 28, 30, 45 e 78 no valor total de R$ 344.492,80 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). ADMAQ LTDA - EPP (71359939000195) com o lote: 124 no valor total de R$ 6.916,00 (seis mil e novecentos e dezesseis reais). 19.825.651 MARCELO FIGUEIREDO CRUZ (19825651000149) com os lotes: 22, 23, 26, 29, 53, 63, 77, 81, 94, 107 e 118 no valor total de R$ 201.966,32 (duzentos e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (24486986000209) com os lotes: 8, 12, 13, 27, 38, 39, 40, 49, 62, 65, 69, 97, 100, 116, 120 e 121 no valor total de R$ 87.182,40 (oitenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (48547677000170) com os lotes: 19, 68, 71, 72, 80, 85, 91, 102, 104, 105, 108, 110, 111 e 123 no valor total de R$ 73.968,00 (setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais). UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) com os lotes: 21 e 43 no valor total de R$ 16.672,80 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). FERNANDO ALVES ROCHA

LTDA (48953567000109) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 31, 32, 33, 35, 37, 48, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 76, 79, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 98, 101, 103, 106, 109, 114, 115 e 122 no valor total de R$ 271.779,28 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Itens fracassados: 11, 24, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 50, 56, 57, 60, 64, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 82, 84, 93, 99, 112, 113, 117 e 119. Diante do resultado do certame a Secretária de Educação do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/01/2026, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 26 de janeiro de 2026.

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Secretária de Educação

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:53613315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE através da Secretaria de Educação comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 002/2026 – Inexigibilidade N° 001/2026.** Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Francisco Noberto, n° 285, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, CEP: 56000-000, destinado ao funcionamento do centro especializada infantil do Fundo Municipal de Educação de Salgueiro/PE, conforme artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21. Contratado: MARIA SOCORRO DE SOUZA FERREIRA BRINGEL, CPF nº 148.xxx.xxx-82, no Valor Global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Diante do resultado a secretária de Educação do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/01/2026, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 16 de Janeiro de 2026.

MAYSA DE LAVOR
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:6B642E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 013/2026 – Pregão Eletrônico N° 007/2026. Tipo: Serviço. Objeto: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual execução de serviços gráficos de impressão e encadernação dos cadernos do Programa educar pra valer que serão distribuídos aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Sagueiro/PE, conforme condições constantes neste instrumento. Valor global estimado R$ 1.107.054,15 (um milhão, cento e sete mil e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 27/01/2026 às 08:00h até dia 10/02/2026 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 10/02/2026 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 26/01/2026

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:EB67F2CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025

A secretária de Saúde do Município de Salgueiro/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 74 inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o 79 da referida lei.

RESOLVE:
Art. 1º - ADJUDICAR aos requerentes habilitados, os objetos **de credenciamento nº 006/2025**, solicitados na forma do presente processo e da solicitação, pela ordem de requerimento, os seguintes:

Nº	Licitante	CNPJ	HABILITAÇÃO
01	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS CARDÍACOS LTDA	14.058.573/0001-80	HABILITADO

Salgueiro-PE, 16 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:28681D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

A secretária de Saúde do Município de Salgueiro/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 74 inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o 79 da referida lei.
RESOLVE:
Art. 1º - ADJUDICAR aos requerentes habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, pela ordem de requerimento, os seguintes:

Nº	Licitante	CNPJ	HABILITAÇÃO
01	PRONTOCLINICA SÃO LUCAS	08.133.484/0001-59	HABILITADO

Salgueiro-PE, 30 de outubro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:B67335E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
A secretária de Saúde do Município de Salgueiro/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 74 inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o 79 da referida lei.
RESOLVE:
Art. 1º - ADJUDICAR aos requerentes habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, pela ordem de requerimento, os seguintes:

Nº	Licitante	CNPJ	HABILITAÇÃO
02	MULTICLINICA DE DIAGNÓSTICO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.123.375/0001-59	HABILITADO

Salgueiro-PE, 11 de novembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:D10EC2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

A secretária de Saúde do Município de Salgueiro/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 74 inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o 79 da referida lei.
RESOLVE:
Art. 1º - ADJUDICAR aos requerentes habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, pela ordem de requerimento, os seguintes:

Nº	Licitante	CNPJ	HABILITAÇÃO
03	PRONTOCLINICA SÃO LUCAS LTDA	08.133.484/0001-59	HABILITADO

Salgueiro-PE, 21 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:D60AE1BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 025/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A LAILA DE BRITO GALVÃO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº012/2025,
Resolve:

Art. 1º Conceder, a Laila de Brito Galvão, matrícula nº 10012, Procuradora Geral, lotada na Procuradoria, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A referida licença teminício no dia 26 de janeiro e término em 25 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de janeiro de 2026.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:60F05075

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Contrato nº 001/2026
Processo de Licitatório Nº 010/2025
Pregão Eletrônico nº 009/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se nos termos dos arts. 28, I e 29 da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de impressoras e Carregadores para notebooks para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

CONTRATADO: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 18.861.730/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria

IMPRESSORAS

1.243 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO
Despesa 975 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CARREGADORES

2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa 6 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Atribui-se a esse Contrato o valor de **R$ 14.549,97** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, abaixo descrito, para o período mencionado na Cláusula Terceira.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:C0A5732B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se nos termos dos arts. 28, I e 29 da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de impressoras e Carregadores para notebooks para Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

CONTRATADO: PEDRO GOMES DOS SANTOS NETO
CNPJ/CPF: 40.188.619/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria

IMPRESSORAS
1.243 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO
Despesa 975 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CARREGADORES
2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Despesa 6 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Atribui-se a esse Contrato o valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, abaixo descrito, para o período mencionado na Cláusula Terceira.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:40ED6169

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Educação e Cultura informa que a partir de 27/01/2026 terá início o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público nº 001/2026 – PROCESSO n° 0005/2026 – CREDENCIAMENTO 001/2026, visando o **credenciamento de Convênio com Creches Filantrópicas, assegurando o atendimento em creche e pré-escola às crianças de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos de idade**. O recebimento dos envelopes ficará aberto durante toda a vigência do credenciamento, a partir do dia 27/01/2026 das 07:00h às 13:00h (horário de Brasília), no setor de protocolo, situado à Avenida Padre Zuzinha, 244/248, Centro, CEP: 55.192.000 – Santa Cruz do Capibaribe/PE, via postal ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com, conforme disposto no edital. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de janeiro de 2026.

MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:B5389EC1

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 002/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.091.569/0001-63, através da Secretaria de Governo informa que a partir de 27/01/2026 terá início o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamamento Público nº 002/2026 – PROCESSO n° 006/2026 – CREDENCIAMENTO 002/2026 até o dia 10/02/2026, visando a **Inscrição de profissionais formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing para compor a Subcomissão Técnica destinada a promover a análise e julgamento de propostas técnicas em licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda**. O recebimento dos envelopes ficará aberto durante toda a vigência do credenciamento, a partir do dia 27/01/2026 das 07:30h às 13:00h (horário de Brasília), até o dia 10/02/2026 das 07:30h às 13:00h (horário de Brasília) no setor de protocolo, situado à Avenida Padre Zuzinha, 244/248, Centro, CEP: 55.192.000 – Santa Cruz do Capibaribe/PE, via postal ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com, conforme disposto no edital. O edital poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br . Mais informações poderão ser obtidas na sala da Central de Compras e Licitações, localizada no endereço acima citado, ou através do e-mail: licitsantacc@outlook.com. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de janeiro de 2026.

MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:BD0FC4BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026** – Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização de projeto de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Santa Filomena (PE) e Assessoria técnica durante o processo de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme às especificações da Resolução TC nº 060/2019 do TCE/PE.

CONTRATADO: NJR AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 41.244.542/0001-97.

VALOR: R$ 15.152,37 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta sete centavos).

Santa Filomena/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:3E274BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2026. Concorrência Eletrônica nº 006/2025, **Processo Administrativo nº 066/2025**. Objeto Nat.: Obras e Serviços de Engenharia. Objeto Desc.: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção de uma Creche Proinfância Tipo 2 – Padrão FNDE, no Distrito do Socorro, Zona Rural do Município de Santa Filomena (PE), conforme Termo de Compromisso N. 961029/2024 - Operação 1095082-28 FNDE/CAIXA. Contratada:

INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.001.216/0001-59. Valor global: **R$ 2.989.764,90 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).** Vigência: 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Filomena/PE, 20 de janeiro de 2026.

ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C7A707F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.732/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: NJR AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 41.244.542/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização de projeto de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Santa Filomena (PE) e Assessoria técnica durante o processo de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme às especificações da Resolução TC nº 060/2019 do TCE/PE.

VALOR TOTAL: R$ 15.152,37 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta sete centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 031/2024.

Santa Filomena/PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:EED5E8DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 010/2025/SEDUC AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa (s) para a aquisição de utensílios de cozinha, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE.

RESULTADO: FRACASSADA

MOTIVO DO FRACASSO: Todas as propostas/documentos apresentados foram desclassificadas por não atenderem às especificações técnicas e exigências estabelecidas no Edital, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Santa Maria da Boa Vista, 25 de outubro de 2025.

Autoridade Competente:
FABIANA RIBEIRO GRANJA -
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:493844C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 018/2025/SEDUC EXTRATO DE PREGÃO DESERTO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quimonos e faixas infanto – juvenil para a prática de Jiu-Jitsu, destinados aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE.

RESULTADO: DESERTA

MOTIVO DA LICITAÇÃO DESERTA: Não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Santa Maria da Boa Vista, 24 de setembro de 2025.

Autoridade Competente:
FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:DE45B8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 176/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ N.º 09.253.952/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE
DO PREÇO: R$ 20.111,00 (vinte mil, cento e onze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:5BCBFC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 177/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ N.º 09.253.952/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE
DO PREÇO: R$ 40.222,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:E6656ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Finanças – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ N.º 09.253.952/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE
DO PREÇO: R$ 8.619,00 (oito mil, seiscentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:C03C224C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 179/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Executiva de Gabinete – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ N.º 09.253.952/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Executiva de Gabinete do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE
DO PREÇO: R$ 5.746,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:1E2A3EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 180/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME - CNPJ N.º 09.253.952/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE
DO PREÇO: R$ 2.873,00 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:8321E2A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARÃES- CNPJ N.º 61.061.506/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:AB925731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 182/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE GUIMARÃES- CNPJ N.º 61.061.506/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:58A340AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ N.º 39.581.101/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 32.639,92 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:9D752FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ N.º 39.581.101/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 16.319,96 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:BCB9ABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 185/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Executiva de Gabinete – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ N.º 39.581.101/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Executiva de Gabinete do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 20.399,95 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:5E4387F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 186/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA- CNPJ N.º 39.581.101/0001-39.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 12.239,97 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D42B1EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: OTIMO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 20.411.148/0001-26.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 22.499,46 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:15DFA49C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Finanças – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: OTIMO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 20.411.148/0001-26.
OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 1.249,97 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:724327DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 189/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
CONTRATADA: OTIMO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 20.411.148/0001-26.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 124.997,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

JOSELMA PRICILA GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:3234A33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: 18TEC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 57.056.239/0001-09.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 25.193,34 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:7E592B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA - CNPJ N.º 18.861.730/0001-42.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:5876D964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Secretaria Municipal de Finanças – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA - CNPJ N.º 18.861.730/0001-42.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D6B459C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Maria da Boa Vista/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ N.º 36.521.392/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a formalização da contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (computadores, notebooks, tablets, impressoras e TVs), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria da Boa Vista- PE.
DO PREÇO: R$ 5.215,76 (cinco mil, duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:B6DE4141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 002/2024 - PROC. LICIT. 042/2023 - PREG. ELET. 011/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 002/2024 – PROC. 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - FMAS.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 002/2024; Aditivo de PRORROGAÇÃO do contrato original, referente a; Objeto: Prestação de serviços de locação de infraestrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados, congressos, reuniões, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo Administrativo nº042/2023 – Pregão Eletrônico 011/2023; Contratado (a): MORENINHO PRODUÇÕE E EVENTOS LTDA. CNPJ: 10.871.343/0001-85; Prorrogação acrescida ao contrato original, 06 (seis) meses; de: 30/12/2025 à 30/06/2026 na forma do artigo 57, nos termos da forma da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 12/12/2025.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:65F455F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 713/2025

PORTARIA GP Nº 713/2025

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, membros da Comissão de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 2180/2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, incisos L e LX, 7º e 8º daLei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de São Bento do Una possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO, o art. 5º do Decreto Municipal nº 152/2023, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Município de São Bento do Una, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PREVUNA e Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de São Bento do Una – UNATTRAN os(as) servidores(as):

I – RUBIANO BARROS DUARTE – Mat. nº 111674
II – DAIANE GALDINO PEREIRA – Mat. nº 111673
III –JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA – Mat. nº 094364
IV –THAMIRES DA SILVA TAVARES – Mat. nº 111803

Parágrafo Primeiro. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame, será designado Pregoeiro.

Parágrafo Segundo. Ficam os servidores indicados nos incisos do *caput* deste artigo designados para comporem a Comissão de Contratação para atuarem em conjunto, sob a presidência do primeiro, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, quando houver, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei Municipal 2180/2025, gratificação aos Agentes de Contratação.

Art. 3º. Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio os(as) servidores(as):

I – LISIANNE DE ALMEIDA BRAGA – Mat. nº 111671
II – DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. nº 111672
III –JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA – Mat. nº 094462

Art. 4º. Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal 2180/2025, gratificação aos membros da Equipe de Apoio.

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias de nº 423/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

São Bento do Una, 12 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:864615DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 714/2025.

PORTARIA GP Nº 714/2025.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado

de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.
CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 5158/2025 da Secretaria de Educação, com data de 10/09/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 10/09/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
POLLYANNA OLIVEIRA DE MACENA	---472228--	AUX ADMINISTRATIVO - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES CAVALCANTE	F70%	R$ 1.518,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:907D5EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 715/2025.

PORTARIA GP Nº 715/2025.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 5163/2025 da Secretaria de Saúde, com data de 10/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 10/09/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADELINE ALVES MOTA	---606124--	AUX SERV GERAIS	PAB	R$ 1.518,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:6016749C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 716/2025.

PORTARIA GP Nº 716/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de EDNAILZA LEITE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. nº 112478 do cargo de PROFESSOR I – AEE - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM BOSCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 12 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:D355C7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 717/2025.

PORTARIA GP Nº 717/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTOS NA LEI E DECRETO FEDERAL Nº 13.465/2017 E 9.310/18 E DECRETO MUNICIPAL 078/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial para conduzir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais dispostos no Decreto nº46, de 11 de junho de 2024, composta dos seguintes membros:

LAURA OLIVEIRA DE AZEVEDO - AUX ADMINISTRATIVO Representando a Secretaria de Administração.

FILIPE MANSO VALENCA - AUX ADMINISTRATIVO Representando a Secretaria de Finanças.

III. ANNY MAYALLE SOUZA DE ANDRADE – CREA 1822211190 Representando a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria.

Art. 3° - A Comissão, representada pelo seu presidente, poderá, em nome do município, realizar buscas previstas no Art. 31 da Lei

13465/17 e Art. 24 do Decreto 9310/18, requerer a isenção de custas e emolumentos previstas no Art. 13 § 1º da Lei 13465/17 e Art. 53 do Decreto 9310/18, representar o município perante o Cartório de Registro de Imóveis para fins de encaminhamento dos processos, aprovar os processos individuais dos beneficiários, publicar editais de notificação, notificar proprietários de matrículas de origem, matrículas afetadas, confrontantes, posseiros e eventuais interessados, mediar e resolver possíveis conflitos fundiários, analisar e aprovar Projetos de Regularização Fundiária e Projetos de Regularização Ambiental.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 12 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:08E4BC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 718/2025.

PORTARIA GP Nº 718/2025.

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 5162/2025 da Secretaria de Saúde, com data de 15/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 15/09/2025, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MARIA CHARLENE VALENCA DA SILVA	---084064--	AUX SERV GERAIS	PAB	R$ 1.518,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 15 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:0812B60E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 719/2025.

PORTARIA GP Nº 719/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de VICTOR MANOEL RIBEIRO SILVA, Mat. nº 111653 do cargo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 16 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:D11692C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 720/2025.

PORTARIA GP Nº 720/2025.

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 – Rescindir o contrato de APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, Mat. nº 112026 do cargo de AUX SERV GERAIS - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 22 de setembro de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Manso Oliveira
Código Identificador:32C7382E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
2° AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Objeto: Registro de Preços para a execução de serviços especializados em Instalação, limpeza, manutenção, reparos e recargas de gás em Aparelhos de Ar-condicionado tipo split, incluindo o fornecimento dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços, para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do município de São Caetano/PE.
O Município de São Caetano, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 90, §

2º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que nenhuma das licitantes remanescentes manifestou interesse em assumir o objeto pelo valor da proposta originalmente vencedora, CONVOCA todas as licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, para que manifestem formalmente interesse em participar de negociação, visando à contratação do objeto do certame.

Valor do 2º colocado: **R$ 299.999,00**

Ordem de Classificação	Empresa
2º	BRUNO DA SILVA BARROS
3º	EXCELO CLIMATIZAÇÃO & SAÚDE AMBIENTAL LTDA
4º	MULTIVIVA LTDA
5º	MASTERTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
6º	AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
7º	DIÓGENES DIONÍSIO DO NASCIMENTO LIMA – 065.098.494-37

As licitantes interessadas deverão encaminhar **manifestação formal de interesse na contratação**, acompanhada da **documentação de habilitação exigida no Edital**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **cpl@saocaetano.pe.gov.br**.
O prazo para manifestação de interesse será até o dia **28 de janeiro de 2026**, sendo desconsideradas as manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido.

São Caetano, 27 de janeiro de 2026.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:61FA4365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS T.C. Nº 001/2026, CONFORME OS ARTS. 71, INCISO IV, E 179 DA RESOLUÇÃO DE Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2019 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO/PE, EM RAZÃO DE OFÍCIO Nº 2237/2026/TCE-PE-SPJ, QUE ENCAMINHA PARECER PRÉVIO EMITIDO NO PROCESSO TCE-PE Nº 24100526-7 - PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO/PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, representada neste ato pela **Presidente Relatora a Vereadora ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 71, inciso IV, e 179 e ss. da Resolução de nº 001, de 14/05/2019, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São João/PE,
CONSIDERANDO a comunicação eletrônica realizada pelo TCE no Sistema Pós-Julgamento (SPJ), o qual encaminhou para esta Casa Legislativa, por meio do Ofício nº 2237/2026/TCE-PE-SPJ, o Parecer Prévio emitido no bojo do **Processo T.C. Nº 24100526-7** Prestação de Contas de Governo da Prefeitura de São João/PE, **exercício financeiro do ano de 2023**, para apreciação e pronunciamento desta Câmara de Vereadores no prazo de 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido no Processo T.C nº 24100526-7, emitido pela Segunda Câmara do TCE-PE, em Sessão realizada em 15/09/2025, **recomenda pela aprovação com ressalvas** das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31, caput, da Constituição Federal de 1988, que prevê que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo mediante controle externo;
CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988, que prevê que o parecer prévio, emitido por órgão competente, sobre as contas que o Chefe do Executivo deve prestar, só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa Legislativa Municipal;
CONSIDERANDO que o §2º do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco assevera que o parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de PE, sobre as contas que o Prefeito deve, anualmente, prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, que sobre ele deverão se pronunciar no prazo de sessenta dias, após o seu recebimento;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de São João/PE, que no inciso IV do art. 50 prevê que a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial do Município e das suas entidades da administração direta, indireta e fundacional, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e que compreende, dentre outas atribuições, deliberar sobre o parecer prévio sobre as contas do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, após seu recebimento, que só deixará de prevalecer se rejeitado pelo voto de dois terços dos Vereadores;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 64, caput, 66, inciso VII, art. 71, inciso IV, e 179 a 183, da Resolução de nº 001, de 14 de maio de 2019 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São João/PE, que trata das atribuições da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização e sobre o procedimento de Tomada de Contas referente à prestação de contas de Gestor Municipal,
RESOLVE:
ART.1º - Instaurar Processo de Tomada de Contas nº 001/2026, que ficará sob responsabilidade da **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara de Vereadores de São João/PE, que tratará sobre a análise e posterior pronunciamento a respeito do **Parecer Prévio** emitido no bojo do **Processo TCE-PE Nº 24100526-7**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE –, encaminhado para esta Casa Legislativa por meio do **Sistema Pós-Julgamento**.
ART. 2º - Designar o Excelentíssimo Vereador JOSE EDVALDO DA SILVA GONÇALVES para exercer o múnus de Secretário de Atas, conforme determina o inciso II do art. 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
ART. 3º - Ao Processo de Tomada de Contas T.C. nº 001/2026 dá-se o prazo de 60 (sessenta) dias para análise e julgamento pela Câmara de Vereadores de São João/PE.
ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão P. de Finanças, Orçamento e Fiscalização,
Casa Emídio Correia de Oliveira, em 26 de janeiro de 2026.

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente Relatora da Comissão P. de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Publicado por:
Pierre Andre Rocha Santiago
Código Identificador:07834824

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATO Nº 007/2026, assinado em 23/01/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de climatização e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das unidades de ensino da educação infantil do Município.

Processo Administrativo nº 05001/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEDUC-PE-001/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA, CNPJ nº 42.107.381/0001-52.

Valor Global: R$ 18.741,30 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2026.

Vigência Final: 22 de Janeiro de 2027.

Kelson Marcionilo de Medeiros Barros - Secretário Municipal de Educação e Esportes.

São José do Belmonte - PE, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0065E746

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

CONTRATO Nº 008/2026, assinado em 23/01/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos escolares, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de climatização e utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das unidades de ensino da educação infantil do Município.

Processo Administrativo nº 05001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEDUC-PE-001/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA - ME, CNPJ nº 60.173.263/0001-24.

Valor Global: R$ 16.144,92 (dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2026.

Vigência Final: 22 de Janeiro de 2027.

Kelson Marcionilo de Medeiros Barros - Secretário Municipal de Educação e Esportes.

São José do Belmonte - PE, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6DB5C101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-002/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de serviços médicos especializados para atender ao Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$ 146.412,50 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Fevereiro de 2026 às 11:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 26 de Janeiro de 2026.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3EC8626B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESAU-PE-003/2026.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São José do Belmonte-PE no valor estimado de R$ 157.848,08 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 09 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 26 de Janeiro de 2026.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F0B1F960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
MEMORANDO CIRCULAR N°: PMSJB-02004/2026

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste COMUNICAR:

•A intenção de realizar Processo de Contratação para Aquisição de gêneros Alimentícios para atender Necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte;

•O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

•Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 6 de Fevereiro de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de

contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

•Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.
Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São José do Belmonte - PE, 26 de Janeiro de 2026

_____
Izaias Alberto Barros do Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP
MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Prefeitura Municipal de São José do Belmonte
Izaias Alberto Barros do Nascimento
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (houve ou não houve) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

São José do Belmonte - PE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

•OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

•JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

•ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

•QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

•ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

São José do Belmonte - PE, _____ de _____ de _____.

_____
Nome

Secretário(a) Municipal de _____

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9D7BFBC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**, neste ato representado pelo Sr. **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, casado, portador do CPF sob n° 935.294.304-04, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**, inscrito no CNPJ sob n°. 11.503.081/0001-69, com sede na Praça Seresteiro João Pequeno, n° 15, Centro, nesta cidade, representado pelo Secretário Sr. **HUGO LEONARDO VALADARES RABELO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n° 034.548.154-28, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de promover correção material no texto do Termo de Convênio nº 001/2026, visando conferir maior precisão, clareza e adequação técnica ao seu objeto;
CONSIDERANDO que a retificação não altera a substância do ajuste, tampouco implica modificação do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, limitando-se à correção redacional;
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **RETIFICADA** a redação da cláusula referente ao objeto do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026**, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
"**cães e gatos soltos nas ruas desta urbe**",
Leia-se:
"**cães resgatados nas ruas desta urbe**".
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** constantes do Termo de Convênio nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Ato de Retificação.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Ato de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de então.
São José do Egito-PE, 26 de janeiro de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito – PE

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:51ADB914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição de kit de laboratórios de matemática e ciências, através da secretaria municipal de educação, **relacionados no quadro abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Conjunto - **Laboratório de Matemática** para ESCOLAS com **ANOS INICIAIS** (1° ao 5°ano).	KIT	5	R$ 82.167,55	R$ 410.837,75
02	Conjunto - **Laboratório de Matemática** para ESCOLAS com **ANOS FINAIS** (6° ao 9°ano).	KIT	5	R$ 83.371,18	R$ 416.855,90
03	Conjunto - **Laboratório de Ciências** para ESCOLAS com **ANOS INICIAIS** (1° ao 5°ano).	KIT	5	R$ 113.825,44	R$ 569.127,20
04	Conjunto - **Laboratório de Ciências** para ESCOLAS com **ANOS FINAIS** (6° ao 9°ano).	KIT	5	R$ 130.388,63	R$ 651.943,15
VALOR TOTAL					**R$ 2.048.764,00**

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, a partir da comunicação formal.
Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **06/02/2026** suas intenções, no e-mail: **plan.contratacoes@slm.pe.gov.br**, com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativa da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
d) Cronograma de contratação, quando couber;
Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 26 de janeiro de 2026.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

YASMIM RENEFFER DO NASCIMENTO SILVA
Servidora da Secretaria de Educação

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:A38835B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de São Vicente Férrer. Fundamentação Legal 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 02/2024, DOTAÇÃO: **02 - Poder Executivo, 02.07 – Secretaria de Assistência Social, 08.244.4860.2228 – Auxílio Funeral, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**. Vigência 12 meses: 25/01/2026 à 25/01/2027. Contratantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER** - CNPJ. 12.237.565/0001-76 e **JOSE ERONILDO DE MOURA LTDA,** CNPJ 12.811.498/0001-51. Data de assinatura 23/01/2026.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F84FE888

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇAO DE CONTRATACAO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 012/2026 - DISPENSA Nº. 005/2026

UNIDADE GESTORA (CONTRATANTE): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.**

EMPRESA CONTRATADA: **G P FONSECA JUNIOR CONFECÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **48.052.531/0001-54,** estabelecida à Rua Professor Bandeira, n° 294, São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão/PE, neste ato representada por Geovane Pacheco da Fonseca Junior, inscrita no CPF (MF) sob o nº 123.XXX.XXX-01.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais).**

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DESTINADOS À BANDA FILARMÔNICA "JOSÉ MARQUES PESSOA" DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, INCLUINDO BOTAS, BANDEIRAS E DEMAIS ITENS CORRELATOS.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. **Art. 75. É dispensável a licitação,**
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Assim, nos moldes previstos no artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que, tanto o Termo de Referência, a Proposta apresentada quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO VIÁVEL E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, do objeto em questão, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 26 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F55CA72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2025
Vimos, por meio da presente, comunicar que ficam convocadas as empresas credenciadas para renovação de contratos por meio de envio de certidões atualizadas e para as demais interessadas em se credenciar, nas condições dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2025 como o objeto **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA E DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência**.**

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE torna público o presente procedimento para o credenciamento de empresas para o referido objeto conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, das 08:00h às 14:00h, pelo site do município (https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php#), pela plataforma https://www.licitacaoserrita.com.br/ ou pelo e-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 13 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9B039C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E CULTURA DESPORTOS, TURISMO E JUVENTUDE E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES INFORMADAS NO TERMO DE REFERENCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR ESTIMADO: R$ 4.397.520,36 (QUATRO MIHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **06 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BLL COMPRAS, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) **https://www.gov.br/pncp/pt-br**, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.
Maiores Informações poderão ser obtidas através do E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 26 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2026

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4CEF205B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** - Serviço. Secretaria de Cultura. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Lanche destinados ao atendimento dos Eventos promovidos pelo Fundo Geral do Município de Sertânia – PE. Data da Abertura: 09 de fevereiro de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Informações: Segunda à Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital disponível em www.portaldesertania.com.br

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:DCC6ECF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026** - Serviço. Secretaria de Cultura. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Suporte e Apoio Logístico para Eventos realizados pelo Fundo Geral do Município de Sertânia/PE. Data da Abertura: 09 de fevereiro de 2026, às 13:00h. Valor estimado: R$ 687.658,50 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Informações: Segunda à Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. Gabriel Sousa Soares - Pregoeiro. Edital disponível em www.portaldesertania.com.br

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:C8598A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. **AVISO AJUSTE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026** - Serviço. Secretaria de Educação. Objeto: Construção de Creche de 05 Salas - Projeto Padrão Governo do Estado de Pernambuco, no Bairro Mario Melo - Sertânia/PE Local: Rua Mario Melo, 115, Sertânia - PE. **ONDE SER LER: E nos E-mails:** sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com. **LEIA-SE:** E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com Edital disponível em www.portaldesertania.com.br

ALINE RAYANE DE MELO PINHEIRO BALBINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:CE3E4F7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 229/2025

Concorrência Eletrônica nº 010/2025

Processo: Nº: 090/2025, Concorrência Eletrônica nº 010/2025. Comissão de Contratação. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma do muro de contenção e a construção de rampas de acessibilidade no Município de Solidão. Contrato 229/2025, Contratada: CLAELMO XAVIER DOS SANTOS, CNPJ nº 42.144.657/0001-72, Valor Global: R$ 54.675,43. Vigência dos contratos: 23/12/2025 à 22/04/2026. Solidão/PE, 23/12/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B9510829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025

AO CONTRATO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 005/2025, INEXIGIBILIDADE nº: 002/2025, Contratante: Município de Solidão – PE, CNPJ nº 10.348.050/0001-18. Contratada: FERREIRA & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ nº 40.465.963/0001-85. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área da assessoria e consultoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, com ênfase na fase de planejamento de Licitações, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação correlata, bem como assessoria continuada ao Departamento pessoal e seus sistemas. Prazo de Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28/01/2026 e término em 28/01/2027. Valor Global do Aditivo: R$ 108.000,00. Fundamentação Legal: Arts. 107, 124 e 94 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 26/01/2026. Signatário: Mayco Pablo Santos Araújo – Prefeito do Município de Solidão/PE.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EF1C093C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2025

Contrato nº 197/2025, Inexigibilidade nº 024/2025, Processo Licitatório nº 084/2025, Contratante: Município de Solidão – PE, CNPJ nº 10.348.050/0001-18. Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Objeto do Termo Aditivo: A correção de erro material na descrição do objeto do contrato, de natureza estritamente formal, sem qualquer modificação da natureza da contratação, dos quantitativos, das especificações técnicas ou do valor contratual, visando adequar a redação à real finalidade da contratação e à correta aplicação da fonte do recurso. Fundamentação Legal: Arts. 5, e 124 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 22/01/2026. Signatário: Mayco Pablo Santos Araújo – Prefeito do Município de Solidão/PE.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BCC7C6E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Processo Licitatório Nº: 00001/2026. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis especiais, referentes aos itens fracassados do Pregão nº 00017/2025, destinadas ao atendimento de crianças do Município de Surubim – PE, devidamente beneficiárias de decisão judicial que garante o fornecimento contínuo e adequado desses insumos alimentares, conforme prescrição médica individualizada. Valor: R$ 32.489,40. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 26 de janeiro de 2026.

CLARA LOPES DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:FAE65E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0001/2026

Processo Licitatório Nº: 00013/2026. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2026. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada, para execução dos serviços públicos contínuos de limpeza urbana, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e de feiras livres; varrição manual e mecanizada; capinação, roçagem e raspagem de vias; lavagem de áreas públicas; instalação e manutenção de papeleiras; limpeza e desobstrução de bueiros; pintura de meio-fio; e apoio a eventos oficiais, conforme diretrizes técnicas e legais aplicáveis, no município de Surubim-PE. Valor: R$ 9.842.801,28 (nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão

pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 26 de janeiro de 2026.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:E9B51140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº 19/2025

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
PAR nº 19/2025

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, do Município de Surubim nomeada pela Portaria nº 610, de 01 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização PAR nº 19/2025, em desfavor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, com sede na Rua Treze de Maio, nº 65, Bairro Taboleiro, Município de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63500-308, após a instrução, e em sede de Relatório Final, considerou restar comprovada a infração administrativa prevista no inciso II, do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §1º do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c §3º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, entendeu pela aplicação das seguintes medidas:

1. **Rescisão unilateral** do Contrato nº 000103/2025, datado de 27 de maio de 2025, com todos os seus efeitos;

2. A aplicação da seguinte sanção administrativa em desfavor da empresa:

2.1. **APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 29.933,42 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)** que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 299.334,21), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 27/05/2025 (data da assinatura do contrato)

2.2. **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS** de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Surubim, seus órgãos, institutos e Fundações.

Fica, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, devidamente notificada, para, caso queira, interpor recurso, no prazo de quinze dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAR, em 05 de janeiro de 2026

FLAVIANE LIMA DA SILVA
Presidenta da CPAR

MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO
Secretária Da CPAR

JOSE DIOGO ARRUDA DE ALBUQUERQUE
Membro da CPAR

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:A5255993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SURUBIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório de nº 00013/2026 – Concorrência Eletrônica de nº. 00001/2026. Na edição publicada na data de 27 de janeiro de 2026, na Publicação do Aviso de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, com fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada, para execução dos serviços públicos contínuos de limpeza urbana, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e de feiras livres; varrição manual e mecanizada; capinação, roçagem e raspagem de vias; lavagem de áreas públicas; instalação e manutenção de papeleiras; limpeza e desobstrução de bueiros; pintura de meio-fio; e apoio a eventos oficiais, conforme diretrizes técnicas e legais aplicáveis, no município de Surubim-PE.
Onde se lê: Data do Edital – 11 de março de 2026
Leia-se: Data do Edital – 26 de janeiro de 2026.
Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos: no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim – PE, 26 de janeiro de 2026.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:92AFE48A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2026. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Processo Nº: 003/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos para Distribuição Gratuita (Farmácia Básica e Controlados), conforme Emenda Parlamentar Federal nº 36000709472202500/2025, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$330.959,99.Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 26/01/2026.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:FB14136F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00134/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00025/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00025/2025, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Tacaimbó – PE, durante o exercício de 2026. Itens 1, 2, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 48: Diego Felipe da Silva, pelo valor de R$865.848,99 Itens 3, 4, 6, 8, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45: Jose Edson Tavares Domingos de Freitas, pelo valor de R$177.186,03.

Tacaimbó, 26/01/2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:EB5191FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2026. Serviço de Engenharia. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa de engenharia para Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e pequenas reformas das diversas Secretarias e Prefeitura Municipal de Tacaimbó – PE. Valor: R$3.000.000,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 26/01/2026.

DARIA VIRGINIA GOMES DE MELO DA PAZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:175A7135

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tacaimbó/PE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados para eleição suplementar do Conselho Tutelar – cargo de Suplente.
Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento dos requisitos previstos no edital do certame, foi DEFERIDA a seguinte candidatura:
CANDIDATOS HABILITADOS:
ROSILENE JOSEFA DO NASCIMENTO
Fica ainda divulgado o calendário oficial do processo eleitoral para suplência do Conselho Tutelar, conforme aprovado pelo colegiado:

DATA	EVENTO
26/01/2026	Divulgação das candidaturas deferidas
27/01/2026	Abertura do prazo de campanha dos candidatos
19/03/2026	Último dia de campanha
21/03/2026	Eleições
31/03/2025	Homologação do resultado e entrega do certificado de eleição

Os candidatos deverão observar rigorosamente as normas estabelecidas no edital, bem como as deliberações emanadas pelo CMDCA.

A presente divulgação será publicada nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, para fins de publicidade, transparência e conhecimento geral.

Tacaimbó/PE, 26 de janeiro de 2026.

JENIFFER MAGALI DA S. MAGALHÃES
Presidente do CMDCA – Tacaimbó/PE

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:2ED7A29B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE VEREADORES - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 70º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 À 24 DE JANEIRO DE 2026, LOCAL DO EVENTO: PORTAL ESCRITÓRIOS, AV. MARIO JORGES MENEZES, VIEIRA, 3028 – COROA DO MEIO, ARACAJU-SE.**
Contratado:	**ÁGIL CONSULTORIA PÚBLICA, CNPJ N. 17.244.650/0001-85, com sede a Av. Pedro Pães de Azevedo, nº 225, Salgado Filho, Aracaju/SE.**
Prazo de Vigência:	**1 mês**
Valor Total:	**R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).**
Fundamento Legal:	**Alínea "c", inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 20 de janeiro de 2026.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:3FA71281

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 001/2026
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE VEREADORES - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 70º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, NO PERÍODO DE 21 À 24 DE JANEIRO DE 2026, LOCAL DO EVENTO: PORTAL ESCRITÓRIOS, AV. MARIO JORGES MENEZES, VIEIRA, 3028 – COROA DO MEIO, ARACAJU-SE.
CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA PÚBLICA, CNPJ N. 17.244.650/0001-85, com sede a Av. Pedro Pães de Azevedo, nº 225, Salgado Filho, Aracaju/SE.
VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "c", inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA: 1 mês
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 20 de janeiro de 2026.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erbert Crhistian de Souza Dantas
Código Identificador:9A106987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2026-PMT
DISPENSA ELETRÔNICA nº 001-26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. nº 75, caput, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Nº 12343 DE 30/12/2024, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 001/2026, oriunda do Processo Administrativo de nº 001/2026, realizada na plataforma **https://bnc.org.br** tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para SERVIÇO DE REFORMA EM AMBIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO 1° FESTIVAL DA REDE EM CARAIBEIRAS, TACARATU/PE**. Outorgando, assim, a contratação da empresa: CM CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.837.853/0001-36, no valor global de: **R$ 60.008,94 (sessenta mil e oito reais e noventa e quatro centavos)**, que logrou êxito no certame tendo sua contratação autorizada.

Tacaratu, 23 de janeiro de 2026.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:92F6229A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tamandaré, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o **Processo Licitatório nº 035/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras**, destinada à execução de serviços como abertura de lagoas e canais, desassoreamento de brejos, corte de taludes com risco de deslizamento, entre outros, em diversas localidades das zonas rural e urbana do Município de Tamandaré/PE.

A revogação fundamenta-se em **razões de interesse público**, devidamente motivadas nos autos do processo licitatório, especialmente em razão de **indícios de inexequibilidade da proposta vencedora**, considerando a expressiva discrepância entre o valor ofertado e a estimativa da Administração, bem como os custos operacionais mínimos necessários à execução do objeto, nos termos do art. 59, inciso III, e do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se, ainda, que a Administração Municipal adotará as providências cabíveis para a **instauração de novo procedimento licitatório**, com os ajustes técnicos necessários, o qual será oportunamente publicado, em estrita observância à legislação vigente.

Tamandaré, 15 de Janeiro de 2026.

MÁRCIO MANUEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:69D74C16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2026. Processo Nº: 00006/2026. CDC. Inexigível Nº IN00005/2026. Serviço. Contratação da atração "Leidinha Santos" para apresentação artística no dia 24 de janeiro de 2026, por ocasião da Tradicional Festa de São Sebastião da Vila do Jerimum, comunidade do Município de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.23 – FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART 1339202472.138 – Apoio a Atividades Festivas, Culturais E Folclóricas 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | COD. 1243 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos . Contratado: Maria Josileide Adelino dos Santos 03917024403. CNPJ: 46.699.762/0001-29. Valor R$7.000,00. Vigência: de 23/01/2026 a 23/03/2026. Taquaritinga do Norte, 23/01/2026.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS.
Presidente da FUNTART. (*)(**).

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8ABF1916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2025. Edição 3982. **Onde se ler: "CONTRATO Nº 0014/2025", leia-se: "CONTRATO Nº 0016/2025"**. Taquaritinga do Norte - PE, 26 de janeiro de 2026.

LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:97EA8DA1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2025, para Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento e outros produtos personalizados para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE. Item 11: Lions Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 50.340.684/0001-49, pelo valor de R$3.240,00 Itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17: S. da Silva Pereira Comercio e Servicos. CNPJ: 29.427.090/0001-83, pelo valor de R$49.627,18. Taquaritinga do Norte, 26/01/2026.

LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E8E42113

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00002/2026. Processo Nº: 00073/2025. Pregão Eletrônico Nº 00029/2025. Compra. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, incluindo palcos, sistemas de som, iluminação, geradores, tendas, grades de contenção, banheiros químicos, painéis de LED, e demais equipamentos necessários à realização de eventos públicos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO 02.00 PODER EXECUTIVO 0812200202.121 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos Contratado: C.E DA SILVA LTDA CNPJ: 09.051.022/0001-55 Valor R$32.469,47 Vigência: de 05/01/2026 a 05/01/2027. Taquaritinga do Norte, 05/01/2026.

CRISTIANE DA SILVA SOUZA VIEIRA.
Secretária de Assistência Social. (*).

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C0CF7FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) VOLTADO AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS, ASSISTIDOS E ACOMPANHADOS PELA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.**

CONTRATO Nº 002/2026 – **O PORCÃO FRIGORIFICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.693.931/0001-71,VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 88.360,41 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).**

VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
CONTRATANTE

Terra Nova- PE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:A09DF149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 0012026

CONTRATANTE:O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da Secretaria de Assistência Social inscrito no CNPJ n.º **13.274.242/0001-15;**

CONTRATADA: NORT PLAST EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF: 17.704.175/0001-82;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fabricação de sacolas personalizadas, com a logo da Prefeitura Municipal de Toritama, para a entrega dos peixes na Semana Santa, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Valor Global:R$ 6.473,60 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura:26 de janeiro de 2026
Vigência: 26 de julho de 2026

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Matheus Gabriel Tavares Bezerra
Código Identificador:D51D1ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N° 011/2026.

PORTARIA GP Nº 011/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo efetivo de PROFESSORA I ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a Senhora **LUANA CINTRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: XXX.148.834-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a partir do dia 26/01/2026.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 26 de janeiro de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:5339D0F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026
CONTRATO N° 001/2026
FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações, para atender demanda da Câmara Municipal de Tupanatinga-PE.
EMPRESA VENCEDORA: FREITAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°60.346.642/0001-79
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, cujo início dar-se-á na data da assinatura dia 20/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o pagamento do objeto da contratação estão orçados na seguinte dotação da Câmara Municipal de Tupanatinga para o exercício de 2026.
0100 - CÂMARA MUNICIPAL
00110 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Tupanatinga-PE 20 de janeiro de 2026

RAYANE MAYARA SOUZA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Rian Lima Nascimento
Código Identificador:5366AA9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 002/2026. **COMISSÃO:** Agente de Contratações. **MODALIDADE:** Concorrência 001/2026. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO: Provisão de unidades habitacionais MCMV – FNHIS SUB 50 – para o município de Tupanatinga – PE**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R$ 7.655.267,71 (sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/05/2026 às 10:00. O edital está disponível: site https://licitatupanatinga.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 26 de janeiro de 2026.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Agente de Contratações.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2D47BDF8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2026 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE TUPANATINGA vem a público divulgar a presente **ERRATA** referente ao **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE em 14 de janeiro de 2026, sob Código Identificador 4E398EFF, nos termos seguintes:

1. ONDE SE LÊ:
10.3 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital de convocação ou chamamento para cumprimento das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.

LEIA-SE:
10.3 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital de convocação ou chamamento para cumprimento das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.

2. ONDE SE LÊ:
12.5 A convocação para as contratações se dará através da publicação de Edital de Convocação no site https://tupanatinga.pe.gov.br/

LEIA-SE:
12.5 A convocação para as contratações dar-se-á pelo e-mail pessoal do candidato (conforme ficha de inscrição) e através da publicação de Edital de Convocação no site https://tupanatinga.pe.gov.br/

Figura 1 – Anexo I Cronograma

3. ONDE SE LÊ:

Prazo para Interposição de Recurso	28/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: *https://tupanatinga.pe.gov.br/* NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE Pelo e-mail: psstupanatinga2026@gmail.com
Resultado do Julgamento dos Recursos	29/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: https://tupanatinga.pe.gov.br/ NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE
Resultado Final	29/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: https://tupanatinga.pe.gov.br/ NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE

LEIA-SE:

Prazo para Interposição de Recurso	28/01/2026 à 29/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: *https://tupanatinga.pe.gov.br/* NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE Pelo e-mail: psstupanatinga2026@gmail.com
Resultado do Julgamento dos Recursos	30/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: https://tupanatinga.pe.gov.br/ NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE
Resultado Final	30/01/2026	No site da Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE: https://tupanatinga.pe.gov.br/ NasededaSecretaria Municipal de Educação Tupanatinga/PE

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2026 sem prejuízo das fases no certame já realizadas.

Tupanatinga-PE, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:9A60B7C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 004/2026

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais (paridade e integralidade) a LUIZA SOARES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 0621, lotado na Secretaria de Educação do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, II da Lei Orgânica do Município com a redação da EOM nº 001/2020, c/c o art.20 da EC Nº 103/2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 26 de janeiro de 2026

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0E6C48F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Verdejante – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução das obras e serviços de construção de unidades habitacionais de interesse social, destinadas a famílias de baixa renda, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo licitatório. no valor estimado de R$ 3.456.963,51 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Verdejante, pelo endereço eletrônico https://licitaverdejantepe.com.br/, com data de abertura agendada para 10 de Fevereiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço verdejante.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Verdejante, https://licitaverdejantepe.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Verdejante - PE, 23 de Janeiro de 2026

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro
35/2025

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B10CAF1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

O Município de Vertente do Lério/PE, por intermédio da Pregoeira, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção do Aviso de Resultado do certame em epígrafe.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2026. Edição 4016 - **Código Identificador:** 521788D8.

Onde se lê:
Empresa vencedora: MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA (50.424.465/0001-48) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, **10**, 11, 12, 13, **14**, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, **34**, **35**, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, no valor total de **R$ 511.960,28** (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:
Empresa vencedora: MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA (50.424.465/0001-48) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, no valor total de **R$ 495.813,53** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Ficam, portanto, **excluídos do certame os itens 10, 14, 34 e 35**, bem como **retificado o valor total do resultado**, conforme acima indicado.

Mantêm-se inalteradas as demais informações, inclusive:
Item fracassado: 70.

RENATA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:F3E86847

MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 030/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, abrangendo atividades de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos. Tais serviços destinam-se a atender às necessidades administrativas e operacionais do Município de Vertente do Lério/PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a revogação da licitação em epígrafe. Justificativa: A medida decorre da necessidade de realizar correções no Termo de Referência e no Edital. Informações adicionais: Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço acima citado, pelo telefone 0800 299 3135 ou por meio de solicitação ao e-mail cpl.vertentedolerio@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério/PE, 26 de janeiro de 2026.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:6C4F3230

MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2026. Edição 4017 **-Código Identificador:** 85F09931.
Onde se lê:
Valor total: **R$ 511.960,28** (quinhentos e onze mil e novecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:
Valor total: **R$ 495.813,53** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Mantêm-se inalteradas as demais informações do ato.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:724D48E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº. 008/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. OBJETO: **Registro de preços para: Locação de Caminhão Palco para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Vicência-PE, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência**. Valor Estimado: **R$ 272.315,20 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quinze reais e vinte centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 27/01/2026. Data da sessão:09 de fevereiro de 2026. Horário da Disputa:09h30min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Vicência/PE, 26 de janeiro de 2026.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:23F30BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 3714 /2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Servidora **GISELE MARIA DO MONTE SANTOS**, mat. 15.394, ocupando do cargo de Cirurgiã Dentista (40 horas semanais). A cessão será com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de **15.09.2025** a **31.12.2025**.
Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 11 de setembro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:AF717434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4411 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista (Gabinete do Vereador Eudes José Davi de Farias), a Servidora **ADRIANA DIGNA DE FRANÇA**, mat. 4.007, ocupante do Cargo de Professor, contando seus efeitos a partir de **03.02.2025** até **31.12.2025**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de janeiro de 2026

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:03FDC29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4414 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho, o Servidor **JOÃO PAULO MONFORT DA SILVA** mat. 15.659, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho, **MANOELLA SANTANA CORREIA DE ARAÚJO,** Mat. 33.640, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de **02.05.2025** até **31.12.2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D12724AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4420 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 2008/2025, a qual colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **ELIZANGELA NEVES DA SILVA,** mat. 14.539, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Igarassu, Sra. KILMA LINS SANTOS, Mat. 009498, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7388D88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4421 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **ELIZANGELA NEVES DA SILVA,** mat. 14.539, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Igarassu, Sr. **ALBERES DOS SANTOS DE SOUZA,** Mat. 019570, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de **02.01.2025** até **31.12.2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8FE93A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4480 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão do Servidor **AUGUSTO CÉSAR GOMES DE LIRA,** mat. 14.752, ocupante do Cargo de Professor, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de **01.01.2025** até **31.12.2025**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:39E73E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 4481 /2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Paulista, a Servidora **NADIR RIBEIRO MARINHO**, mat. 10.384, ocupando do cargo de Professor, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de **01.04.2025 até 31.12.2025**.
Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 19 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FF4B9FC3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRODE PREÇOS Nº 050/2025

CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS ECONTRATOS

A Prefeitura Municipal do Paulista, por meio da Secretaria de Licitações Compras e Contratos, informa que no dia **30 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H**, será dado continuidade ao **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE TABLETS, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO, DESTINADOS AO USO DOS CADASTRADORES DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), LOTADOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.

OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bnc.org.br/.

Paulista/PE, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:9FA37647

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO ADM: Nº 063/2025 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

Objeto:FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL POR FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E TODAS AS UNIDADES DO SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Deste modo satisfazendo a necessidade da Secretaria de Saúde do município do Paulista.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.320.287,39(um milhão e trezentos e vinte mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos):ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA(58697352000128) com os lotes: 1, 6, 10, 15, 19, 23, 24, 30, 34, 39, 42, 51, 53, 57, 61, 66, 70, 72, 75, 82, 94, 98, 100, 101 no valor total de R$ 395.703,90 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e três reais e noventa centavos).SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI(14563405000142) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 102, 103 no valor total de R$ 924.583,49 (novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PAULISTA (PE), segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Tavares de Souza
Código Identificador:0ED94FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – AEB PORTARIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente da Autarquia Educacional de Belo Jardim - AEB, Sr. Antônio Henrique Habib Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 006/2025, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Ensino Superior.

DIVULGAR: O resultado Final do Processo, nos termos do edital.

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Educação Física Licenciatura/ Bacharelado	Neson Gustavo de Araújo Souza Mascarenhas	10	27	3	40	Aprovado

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Enfermagem (preceptor de estágio)	Lúcia Cristina da Silva Pereira	10	25	10	45	Aprovada
	Camilla Maria da mota Silveira	10	20	10	40	classificada

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Letras (Português)	José Flávio da Paz	35	37	16	97	classificado
	Ivson Bruno da Silva	35	33	13	81	classificado
	Frederico de Lima Silva	35	28	1,2	64,2	classificado
	Ana Cecília Agua de Melo	35	14	-	49	classificada

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Letras - Inglês	Rebeca Aurora Cecília da Silva	10	30	-	40	classificada

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Matemática	Edilza Martins da Silva	35	20	10,3	65,3	classificada
	Josemilson da Silva Alves Lima	10	20	10	40	classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Marlúcia Barros Lopes Cabral	35	37	25	97	Aprovada
	Filipe Antônio Ferreira da Silva	35	28	18	81	classificado
	Carolina Santos de Miranda	35	22	14,9	71,9	classificada
	Iris Brenda Mendes Souza e Silva Almeida	22	19	19	60	classificada
	Viviane Rauane Bezerra Silva	22	25	3	50	classificada
	Deyse Maria Lemos da Silva	22	4,5	13,5	40	classificada

ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PRODUÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

	Thaíris Ferreira de Arruda	35	24	14,5	73,5	Aprovada
	Suzinéa Santos de Vasconcelos Maciel Leite	10	23	10	43	Aprovada
	Andreza Pollianna Simão de Lima	10	27	3	40	Aprovada
Psicologia	Cilene Maria Monteiro Barbosa	10	9	-	19	Desclassificada
	Lucas Henrique da Silva Lima	10	8	-	18	Desclassificado
	Julianne Galindo de Sales dos Santos	10	2	-	12	Desclassificada
	Kândida Raphaely Marinho da Silva	10	2	-	12	Desclassificada

Belo Jardim-PE, 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor-Presidente Da AEB
Matrícula Nº 4.0023444.1

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:59CFD70F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2026

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2026, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Santos Dumont - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE, de 17 de Novembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico–hospitalares, com vistas a atender de forma contínua e eficiente às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.]

VENCEDOR: URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 58.359.767/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	20000	0,05	1000,00
8	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	3000	0,05	150,00
9	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	20000	0,05	1000,00
10	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	10000	0,05	500,00
11	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	1200	0,08	96,00
19	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 500g	NEVOA	ROLO	800	3,06	2448,00
27	Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M	ORTOM	ROLO	9600	0,40	3840,00
28	Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M	ORTOM	ROLO	9600	0,60	5760,00
29	Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M	ORTOM	ROLO	9600	0,79	7584,00
30	Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 30CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo 4,5M	ORTOM	ROLO	4800	0,80	3840,00
31	Avental Material: Tnt, Tipo: Descartável, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho, Gramatura: 50G/M2, Aplicação: Proteção, Tamanho: Sob Medida	BE LIFE	UND	5000	1,70	8500,00
32	Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Tipo: Avental / Camisola / Bata, Material: Não Tecido 100% Polipropileno – Tipo Tnt, Gramatura: Cerca De 30G/M2, Tipo Manga: S/ Manga, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas, Tamanho: Adulto Grande (G), Característica: C/ Cor, Unissex	BE LIFE	UND	300	1,55	465,00
36	Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré–Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: Tecido Misto, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote 50und	AMED	PCT	180	1,13	203,40
40	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 1, Esterelidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual	FOYOMED	UND	4	2,03	8,12
56	Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	FOYOMED	UND	300	0,52	156,00
57	Clorexidina Digluconato Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Frasco 100ml	VICPHARMA	FRASCO	120	2,18	261,60
63	Coletor De Urina Material*: Plástico, Tipo*: Sistema Aberto, Capacidade*: Cerca De 1200ML, Graduação: Graduada, Esterilidade*: Não Estéril, Descartável	PROCITEX	UND	400	2,53	1012,00
64	Coletor De Urina Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100ML, Válvula: Válvula Anti–Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Conector: Conector Universal, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	PROCITEX	UND	800	3,12	2496,00
76	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50CM, Comprimento: 7,50CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável. Pacote com 500und	AMED	PACOTE	40	17,42	696,80
77	Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções, Tipo 2: Ponta	DESCARPACK	UND	600	0,44	264,00

	Perfurante / Luer Slip, Material: Polímero, Componente 1: C/ Tampas, Tipo Uso: Estéril					
84	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Sem Pvc E Dehp, Âmbar, P/ Solução Fotossensível, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	EMBRAMED	UND	600	1,53	918,00
86	Escova Endocervical Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2CM, Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,Embalagem Individual	KOLPLAST	UND	5000	0,39	1950,00
87	Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermante: Pvpi 10%, Iodo Ativo 1%, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	RIOQUIMICA	UND	600	1,63	978,00
91	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Obeso	ACCUMED	UND	20	77,69	1553,80
97	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	KOLPLAST	UND	2000	1,11	2220,00
99	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	KOLPLAST	UND	6000	1,03	6180,00
134	Fita Tubular Material: Poliamida, Largura: 19MM, Comprimento: 30M	PROCITEX	UND	3	30,09	90,27
136	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira	ACCUMED	UND	120000	0,36	43200,00
142	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	BOLINHA DE SAB??O	UND	3000	0,27	810,00
152	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MEDIX	UND	8000	0,21	1680,00
153	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	MEDIX	UND	600	0,19	114,00
168	Maca De Resgate Material: Polietileno, Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto, Largura: Cerca De 0,40M, Formato: Pega Mãos, Capacidade De Carga: Até 250KG, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Características Adicionais 01: Flutuante	VIDA RESGATE	UND	3	470,00	1410,00
171	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Média Concentração, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão	PROTEC	UND	60	5,96	357,60
192	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único	KOLPLAST	UND	150	1,29	193,50
194	Frasco – Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 250ML	J. PROLAB	UND	120	2,98	357,60
197	Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 21GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	SR	UND	3200	0,29	928,00
207	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 10	MEDSONDA	UND	1000	0,65	650,00
208	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual, Espessura: Nº 12	MEDSONDA	UND	120	0,63	75,60
211	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	GLOMED	UND	180	2,04	367,20
212	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	GLOMED	UND	240	2,07	496,80
213	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley,Material: Borracha, Calibre: 16FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	GLOMED	UND	320	2,05	656,00
215	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	GLOMED	UND	320	2,02	646,40
216	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDIX	UND	320	2,01	643,20
217	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	DESCARPACK	UND	60	2,01	120,60
219	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 6, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	2400	0,48	1152,00
220	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material:Pvc, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	2400	0,61	1464,00
221	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	60	0,49	29,40
224	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	60	0,48	28,80
225	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	60	0,48	28,80
229	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	BIOSANI	UND	60	0,59	35,40
234	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 22, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão	MEDSONDA	UND	120	1,19	142,80

	C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual					
235	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 4FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	BIOSANI	UND	60	0,45	27,00
236	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 6FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	1400	0,49	686,00
237	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 8FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	1600	0,49	784,00
238	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	2200	0,48	1056,00
239	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	8000	0,47	3760,00
240	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral,Material: Pvc, Calibre: 14FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDSONDA	UND	120	0,45	54,00
249	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Escala: Até 45°C, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual	GTECH	UND	60	10,50	630,00
252	Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100PSI, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	ABL	UND	6000	0,63	3780,00
253	Porta Lâmina Material: Polipropileno, Capacidade: Até 3 Lâminas, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Adicional: Com Divisórias	FIRSTLAB	UND	2200	0,41	902,00
280	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 20G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	FARMATEX	UND	60000	0,06	3600,00
285	Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvivel, Dimensões: Cerca De 15 X 15CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso único	C.BRASIL	und	30	25,00	750,00
289	Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia, Modelo: Nível De Pele, Material: Silicone, Calibre: 20FRENCH, Comprimento: Cerca 2,5CM, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal– Intra Gástrica E Periostomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	MEDICONE	und	4	138,00	552,00
290	Pipeta Tipo: Pasteur, Graduação: Graduada, Capacidade: 3ML, Material: Plástico, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml, Tipo Uso: Descartável – 200 UNIDADES	CRAL	und	200	0,11	22,00
291	Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica:, Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	VAGISPEC	und	2000	3,60	7200,00
292	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Classe; material: plástico; volúme 5 ml; componentes: com aditivador de coágulo e gel separador; uso:coleta de sangue; características Adicional: à vacuo; Esterilidade: Esteril Descartável	FIRSTLAB	und	200	1,40	280,00
295	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio – M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100und	MEDIX	CAIXA	800	16,00	12800,00
TOTAL						146.641,69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
58.359.767/0001-91
Valor: R$ 146.641,69

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA	
Secretária Municipal De Saúde	***URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA***

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:367E08D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as Conselheiras do novo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Gravatá, cujo mandato vai até dezembro/2027, consoante a Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021, considerando edições em algumas representações, a saber:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
SERVIDORES		PASTAS
01	MARIA ESTER GOMES DE MELO	Secretaria Municipal da Mulher
02	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
03	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	MARIA JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
SUPLENTES		
SERVIDORES		PASTAS
01	GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO	Secretaria da Mulher
02	ANGELA MARIA DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
03	ADRIANA MARIA DE FARIAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04	LUZINETE MARIA DA SILVA	Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULARES		
REPRESENTANTE		INSTITUIÇÃO
01	VERÔNICA PEREIRA TENÓRIO	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
02	VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES	Instituto João Evangelista
03	DÉBORA FERNANDA DA SILVA	Fábrica de Cultura
04	CATHARINA SILAMAD FREIRE PERES QUINTAS	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC
SUPLENTES		
REPRESENTANTE		INSTITUIÇÃO
01	VALÉRIA TEREZINHA DA SILVA	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá
02	LÍVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Instituto João Evangelista
03	MAURICEIA MARCOLINA DA SILVA	Fábrica de Cultura
04	MARIA DA PAZ DE ASSIS PEDROZA SOUZA	Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:A96588F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com arrimo na Lei Municipal, nº 3783, de 08 de dezembro de 2018, os(as) novos(as) Conselheiros(as) do COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude de Gravatá, cujo mandado vai até abril/2027, considerando o advento de edição em representação, revogando-se, assim, a Portaria nº 557 de 15 de maio de 2025:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
SERVIDORES		PASTAS
01	Luis Savio Lima Alves de Oliveira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	July Karem da Costa Santos	Secretaria Municipal da Mulher
03	Anderson Apolonio da Silva Pedroza	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
04	Amanda Gabriela da Silva Costa	Secretaria Municipal de Saúde
05	Leila Fernanda Bezerra da Silva	Secretaria Municipal de Educação
06	André Heleno dos Santos	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
SUPLENTES		
SERVIDORES		PASTAS
01	Erik de Medeiros Ferreira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Amanda Salgado de Carvalho	Secretaria Municipal da Mulher
03	Rhaul de Lira Souza	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
04	Rafaelly Monike Marques Melo	Secretaria Municipal de Saúde
05	Pollyana Gabriela Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Educação
06	José Jonatas Veloso do Nascimento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
TITULARES			
REPRESENTANTE		REPRESENTAÇÃO	
01	Giselle Ferreira dos Santos	Grupo Jovem Municipal	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre
02	Verônica Pereira Tenório	Grupo Jovem Municipal	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá
03	Daniel Gomes de Lima	Grupo Jovem Municipal	GAMM - Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas
04	Elivelton José de Oliveira	Movimentos Religiosos	Ilê Axé Palácio Oxum Taladé
05	Rillary Victoria Rodrigues da Silva	Lideranças Estudantis	EREM Devaldo Borges
06	Pedro Luis Casanova Ribeiro	Universitários do Município	UNOPAR ANHANGUERA
SUPLENTES			
REPRESENTANTE		INSTITUIÇÃO	
01	Karla Kesiany Barbosa da Silva	Grupo Jovem Municipal	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre
02	Valéria Terezinha da Silva	Grupo Jovem Municipal	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá
03	Axel de Oliveira Silva	Grupo Jovem Municipal	GAMM - Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas
04	Ligilvânia Barbosa da Silva	Movimentos Religiosos	Igreja Matriz de Sant'Ana
05	Gabriel Ibrahim Ferreira de Assis	Lideranças Estudantis	Escola Estadual Aarão Lins de Andrade
06	Letícia Victoria de Moura Garcia	Universitários do Município	ASCES/UNITA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de janeiro de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Simone Freire Balbo Coutinho
Código Identificador:637ACCC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2025

PORTARIA Nº 476/2025

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90, que trata da criação dos Conselhos de Saúde e da realização de Conferencias de Saúde como Instancias de Controle Social da Saúde.
Considerando a resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 453, de 10 de maio de 2012, que revogou a resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 333 de novembro de 2003 que define as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.
Considerando a Lei Municipal nº 312 de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando ainda, a Assembleia realizada no dia 11 de junho de 2019, para a escolha das entidades membros do Conselho de Saúde, em obediência a lei Municipal nº 312/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** membros Titulares e Suplentes, para exercerem a função de Conselheiros de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos, as pessoas abaixo discriminados. De acordo com sua entidade e/ou instituição.

I – SEGMENTO DO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE PUBLICA/ FILANTROPICA OU CONVENIADA / CONTATADA NO SUS NO AMBITO MUNICIPAL.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE	JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
CPF: 072.415.974 - 60	**RG:** 7.803.601 – SSP/PE
TITULAR	JOAO PAULO GALDINO LEONARDO
CPF: 158.582.374-01	**RG: 10.928.005 SDS/PE**
REPRESENTANTE DA UNIDADE MISTA DE IGUARACY	
TITULAR	MARIA ALVES DE LIMA
CPF: 213.743.094 - 00	**RG:** 1.935.254 SDS/PE
SUPLENTE	VALDIRA RABELO NUNES MORAIS
CPF: 683.794.805 - 97	**RG:** 9.178.695 SDS/PE
REPRESENTANTES DE UNIDADES DE SAÚDE CAPS E CENTRO DE ESPECIALIDADE	
TITULAR	ALDA VANESSA NUNES MENDES PEREIRA
CPF: 111.971.554 - 73	**RG:** 7.300.193 – SDS/PE
SUPLENTE	THAMIRES TORRES CARVALHO
CPF: 067.534.354-25	**RG:** 7.604.685 SDS - PE

III- SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

REPRESENTANTE DO SINDSAUDE	
TITULAR	MARIA APARECIDA OLIVEIRA NUNES
CPF: 984.331.484 - 00	**RG:** 5.067.589 – SSP/PE
SUPLENTE	DAMIANA NUNES MENDES PEREIRA
CPF: 902.053.324 - 04	**RG:** 4.769.726 SSP/PE
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BASICA	
TITULAR	THAMARA NARJARA ALVES SILVA
CPF: 091.952.584-93	**RG:** 8.119.501 SDS/PE
SUPLENTE	IZABEL CRISTINA PIRES MASCENA DOS SANTOS
CPF: 072.415.974 - 60	**RG:** 7.803.601 – SSP/PE
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA UNIDADE MISTA DE IGUARACY	
TITULAR	MARIA DE LOURDES RESENDE GOIS
CPF: 984.331.724-68	**RG:** 5.067.590 SDS/PE
SUPLENTE	ROSICLEIDE PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 027.809.514-35	**RG:** 5.408.231 SDS/PE

IV – SEGMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	
TITULAR	ALDINEIDE VERAS ROCHA
CPF: 945.971.034 - 49	**RG:** 6.849.595 – SSP/PE
SUPLENTE	RANIELRY JESUS LIMA CARVALHO
CPF: 056.346.124 - 11	**RG:** 6.954.166 SDS/PE
REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA	
TITULAR	ALDINETE DE FREITAS BEZERRA
CPF: 599.318. 254 - 72	**RG:** 5.229.600 SSP/PE
SUPLENTE	MARIA BERNADETE NUNES DOS SANTOS
CPF: 984.332.704 - 78	**RG:** 1.643.016 SDS/PE
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO JUÁ IGUARACY/PE	
TITULAR	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA
CPF: 039.974.064 - 30	**RG:** 6.447.502 SDS/PE
SUPLENTE:	MARIA JOSE MORAIS LIBERAL SOUSA
CPF: 027.919.044 – 17	**RG:** 5.483.582 SDS/PE
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA ANA E SITIO PAREIRA	
TITULAR	**ANGELA MARIA DE MOURA LINS**
CPF: 137.699.524-72	**RG: 11.457.105** – SDS/PE
SUPLENTE	**CICERO GOIS DA SILVA**
CPF: 059.382.694-90	**RG: 7.330.570** – SDS/PE
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA LAGOA NOVA	
TITULAR	KAMILA LEONISIA DE SIQUEIRA RAMOS
CPF: 092.362.774-03	**RG:** 8.924. 451 SSP/PE
SUPLENTE	ÂNGELA MARIA ALVES DE SIQUEIRA RAMOS

CPF: 589.621.404 - 97		**RG:** 2.893.589 – SSP/PE	
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE IGUARACY			
TITULAR	INÁCIO NUNES DE MOURA		
CPF: 046.709.224 -91		**RG:** 5.794.58 SSP/PE	
SUPLENTE	SEVERINO LEONARDO DE LIMA		
CPF: 135.326.774-15		**RG:** 39.573.296-7 SSP/SP	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Iguaracy, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:8075C0A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA N° 004/2026/GAB/SMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a renovação dos contratos temporários para atender a situação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica conjunta, de lavra das Diretorias de Atenção Primária à Saúde e Diretoria de Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2026-AJUR/SAÚDE;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do interesse público que justifica a prorrogação dos contratos temporários em vigor, diante da necessidade de manutenção dos serviços essenciais de saúde prestados à população do município do Ipojuca;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar por mais 06 (seis) meses, no período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de julho de 2026, os contratos temporários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria, totalizando 533 (quinhentos e trinta e três) contratos.

Parágrafo único. A presente renovação visa única e exclusivamente atender a demanda dos serviços essenciais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 26 de janeiro de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2026/GAB/SMS
RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

CARGO	NOME
AGENTE DE VIGILÂNCIA	VILMA DA SILVA MARQUES
AGENTE DE VIGILÂNCIA	BETANIA MARIA DOS SANTOS
AGENTE DE VIGILÂNCIA	ROSEANE CABRAL DE OLIVEIRA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	ANA CLEIDE NEPOMUCENO
AGENTE DE VIGILÂNCIA	JACKSON JOSE DOS SANTOS
AGENTE DE VIGILÂNCIA	SANDRA PATRICIA DE BARROS GITIRANA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	NADJA MARIA DA SILVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUSTREIA FERREIRA DE PAULA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	GILMAR SALES DE PAULA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	ETIANE PATRICIA ROLIM DA SILVA

AGENTE DE VIGILÂNCIA	JEOVÁ BELO DA SILVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	LUCAS DANILO ALUINO DOS SANTOS
AGENTE DE VIGILÂNCIA	JOSIMAR TEIXEIRA DA SILVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA	MARIA ALEXANDRA DA SILVA FRANCA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CAROLINE FARIAS GOMES BEZERRA SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL	IVETE SILVA FONTES DA FONSECA
ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA SANTOS REGUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANA MARIA BESERRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	ANA CLAUDIA GOMES DE SANTANA
ASSISTENTE SOCIAL	KEMILLY KELRY LACERDA DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	APARECIDA CRISTIANE DE ARAUJO UCHOA CAVALCANTI
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	MARIA DAS GRACAS CUNHA DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ROSALIA TERESA DE OLIVEIRA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	GISELIA DE FATIMA DE SANTANA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	GENESILVA FALCAO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ELIANE REGIS DOS SANTOS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	MARTA LUCIA BARBOSA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	CLEIDE LUCIA DE ALMEIDA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	AUREA FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	AMARA CRISTINA DE SANTANA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ALDIONE DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	SANDRA VIEIRA HAIDUK
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	TALIANEN MARIA DE PAULA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ELINEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	JACIONE MARIA DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ROSEANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	CRISTIANE LADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	BRUNA MIRELA FRANCISCO DE MEDEIROS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ULLY ANDREZA DE LIMA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	IASMYN EVILLY FABRICIO SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	REJANE MARIA MENDES DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	ANDREZA SOUZA DA SILVA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	AMANDA MARIA SOARES LIEUTHIER
AUXILIAR DE FARMACIA	JUSSARA KELLY MAIA
BIOMÉDICO	THOMAS VIRGILIO GOMES
BIOMÉDICO	JOSE CARLOS DA SILVA
BIOMÉDICO	JOYCE KELLY SANTOS COELHO DA SILVA
CIRURGIÃO VASCULAR	NATHALIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO
CLÍNICO ESPECIALISTA PARA A REDE	DAVID AZOUBEL ABRAM
CLÍNICO ESPECIALISTA PARA A REDE	DULCINEA DE ARAUJO ROCHA
CLÍNICO ESPECIALISTA PARA A REDE	DIOGO CASTRO PINTO DE AGUIAR
CLÍNICO ESPECIALISTA PARA A REDE	NESTOR HENRIQUE DA ROCHA NETO
CLÍNICO ESPECIALISTA PARA A REDE	JOSÉ WILKER TORRES SOARES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DAVID AZOUBEL ABRAM
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CLOVES JOSE RODRIGUES LIMA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	IRACILDA GOMES FERREIRA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	NATALIA OLIVEIRA BANJA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RICARDO MARCIO DE SOUSA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	HONORINA CECILIO DE ANDRADE AGRA

CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LUCIANO MAURO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JULIANA BARROS REIS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RAYZA FERNANDES PELEGRINE LINS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARCO ANTONIO DE PAULA LINS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARCIO BASTOS DE NAZARÉ FILHO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	GILBERSON MOURA DE BRITO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ROMÃO CRUZ SAMPAIO NETO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ERIKA MARIA LUCENA SANTOS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CAMILLA SANGUINETTI SOARES MENDES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JOSE BRUNO MARTINS CARDOSO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARIA CAROLINA FREITAS CAVALCANTI REGO VIEGAS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ALEXSANDRA COSMA LUIZ PEQUENO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DIOGO CASTRO PINTO DE AGUIAR
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	NELSON PEREIRA DE LIMA NETO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ISABEL AMORELLI VIALLET SILVA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RAFAELLA KELLY BELLO WANDERLEY AGUIAR
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ANABELA NAVARRO DE VASCONCELOS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARIA RAFAELA REZENDE DE MELLO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	AUGUSTO BORGES MALTA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARCELLA KARINA NEVES VIANA PARISIO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JOSE TORRES BARBOSA JUNIOR
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ERISON HENRIQUE NASCIMENTO DO REGO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JOICE MARTINS BRIZOLA ROCHA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RODRIGO DE MELO BARROS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	EMANUELLA COELHO XAVIER RODRIGUES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LAYANNE BARBOSA PAZ
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LETICIA LIEGE FIALHO DE PAULA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MATHEUS VOTA DE MENDONCA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LUIZ FILIPE GOMES RABELO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	NICAELA MARIA XAVIER PARAHYBA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CAIO LIMA FERREIRA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ERIC SOBRAL DE BRITO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	PAULO TITO ALVES FIGUEIREDO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ERICA ANDRADE LIMA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	WILLYANNE MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JADYS JOSÉ DA COSTA SANTOS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	THANNARA RAYANNE RIBEIRO XAVIER
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LIZABELLY SILVEIRA MARCELINO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JEYSE MARQUES DUQUE
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	BRUNO QUEIROZ DOMINGUES DA SILVA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CAROLINA CASTANHA CAVALCANTI
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	IVANA PINHEIRO TORRES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	VINICIUS BASILIO NAZARIO ARRUDA VERAS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	ANDRÉ RIBEIRO ORTEGA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RAFAELA TELES DE OLIVEIRA FERRAZ
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	TAISA MELANIA MOREIRA DE OLIVEIRA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	RAPHAELA MOURY FERNANDES MELLO

CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JENNIFER ALMEIDA DO NASCIMENTO MANSO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CAIO MORENO CARTAXO SAMPAIO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DANIELA LINS DE QUEIROZ CAMPOS
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JOANNY FRANCELINY DE OLIVEIRA SILVA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DOUGLAS JOSE MIRANDA DE LIMA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	CARLOS VICTOR NUNES FERREIRA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	JULIA FRANCA DA COSTA PORTELA
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	DION ALBUQUERQUE GOMES DE SA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	ZORAIDE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	RENATA FERREIRA DE LIMA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	JOSILENE PAULINA DA SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	JULIANA PAULA DA SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MAURA CRISS DA SILVA FERREIRA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	ANIELE KEYLA DALTRO DA SILVA ALBUQUERQUE
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MILLENA ROBERTA SOUZA E SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MARIA DO CARMO DE LIMA MACHADO
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	LOUISE LARISSA MARIA DA SILVA BEZERRA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	TATIANA EVANGELISTA DE BARROS
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MARIA ISABEL SILVA PALMEIRA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MAYSA ALVANE BARROS DA SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MARIA APARECIDA AMARINHO ISIDORIO
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	ADRIANA MARIA DA ROCHA SANTOS
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	MARIA SILVANIA DA SILVA
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	JULIANA MUNIZ AZEVEDO
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	ANDREZZA DA SILVA NASCIMENTO
ENFERMEIRO DIARISTA PARA REDE	GLÓRIA MARIA SARINHO
ENFERMEIRO PARA O PSF	PRISCILA BARROS DA COSTA
ENFERMEIRO PARA O PSF	AMANDA PEREIRA D ANUNCIACAO
ENFERMEIRO PARA O PSF	PRISCILLA DE SANTANA SILVA
ENFERMEIRO PARA O PSF	TARCIANE GEANE DA SILVA
ENFERMEIRO PARA O PSF	SEVERINA RAQUEL ANDRADE DA SILVA BARROS
ENFERMEIRO PARA O PSF	LUANNE RAFAELA NUNES FERREIRA
ENFERMEIRO PARA O PSF	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
ENFERMEIRO PARA O PSF	CRISTIANE DE ANDRADE SERRA SECA
ENFERMEIRO PARA O PSF	ERIKA MARIA DOS SANTOS
ENFERMEIRO PARA O PSF	NATALIA RAVANE DA SILVA DIAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE A REDE	MELANIA DE LIMA SERPA OLIVEIRA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	PATRICIA ARAUJO DE SIQUEIRA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	DULCIENE SANTOS DAS CANDEIAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ALESSANDRA CARLOS DA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	JAMARCIA DANIELLE DA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	LUIS LUCIO DO NASCIMENTO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ULICLECIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	LINDINALVA GOMES DE LEMOS CÍCERO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	NAGILLA LARISSA FERREIRA SERAFIM
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	JULIANE MARIA DA SILVA VILELA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	MARCELA MOREIRA MONTEIRO DE LIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	TAYNA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	TATIELE TAIS GOMES DE AGUIAR
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	VALERIA CAMILO SILVA DE ARAUJO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	JAMILY DA SILVA ALMEIDA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	MARIA CLAUDECI ALBUQUERQUE SOUSA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ALINE MARIA BEZERRA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	FERNANDA JULIANA CARVALHO COIMBRA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	GILVAN SILVA DE SOUZA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	MARIA EMILIA BOMFIM BARBOSA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	KARLA PATRICIA DE JESUS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	CARLOS AUGUSTO BARRETO CAMPELLO SAMPAIO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	SILVANIA CARLA GOMES
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	IRACINETE MARIA CABRAL DE SOUZA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	PAULA EDUARDA LOURENCO DE LIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	RENATA CRISTINA GOMES BERNARDO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	CASSIA STEFANE DA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	SANDRA EDITE ULISSES DE ALENCAR
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	MIRELE PACHECO DE FREITAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	JOSE ANTONIO MACIEL MOTA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	YOLANDA MONIQUE DA SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	LAURA TEIXEIRA FIRMINO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	LETICIA EMANUELLY DOS SANTOS
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	RENATA MAELY DE MEDINA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ALINE XAVIER FIGUEIREDO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ELAYNE AKLA DA CRUZ LINS SILVA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ARYANNE SANTOS BORGES
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	CAMILO DE LELLYS TEIXEIRA SOUZA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ANE KAROLINE BARBOSA DE LIMA
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	CAMILA DOS SANTOS DE ARAUJO
ENFERMEIRO PLANTONISTA PARA REDE	ANGELICA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
FARMACÊUTICO	JOSE LUIS GOMES DO NASCIMENTO SILVA
FARMACÊUTICO	SUELEN MAYARA DE ASSIS
FARMACÊUTICO	TUANNE KARINE MESQUITA DE SANTANA
FARMACÊUTICO	MOEMA GONCALVES ESTELITA MARQUES
FARMACÊUTICO	ISABELLA MARTINS DE ARAUJO SILVA
FARMACÊUTICO	SABRINA PATRICIA DO MONTE FERREIRA
FARMACÊUTICO	JOAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
FARMACÊUTICO	RAYANE MARIA EVANGELISTA
FARMACÊUTICO	BRUNA CARLOS BARBOSA
FARMACÊUTICO	EDUARDO MANOEL DA SILVA NETO
FARMACÊUTICO	GINA FABIANA LIMA DE MORAIS
FARMACÊUTICO	EVANUSIA DE CASSIA RODRIGUES PEDROSO
FARMACÊUTICO	VANESSA SANDRELLE DE SANTANA BARBOSA
FARMACÊUTICO	GIOVANNA GABRIELLY BARRETO BARBOSA
FISIOTERAPEUTA	FABIANA FERRAZ BRUNO
FISIOTERAPEUTA	JAILTON CLEBER SILVA DO NASCIMENTO
FISIOTERAPEUTA	HORTENCIA LUCIA COSTA FERREIRA
FISIOTERAPEUTA	JISELLY GEZA TENORIO SANTANA
FISIOTERAPEUTA	TAINE VANESSA SALUSTIANO DE OLIVEIRA

FISIOTERAPEUTA	LUCELIA CARLA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	ELIZABETE ALVES DA COSTA
FISIOTERAPEUTA	TATIANA MENDES DAS NEVES
FISIOTERAPEUTA	MARA DALILA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	DRIELLY KARINE DA SILVA ALVES
FISIOTERAPEUTA	ANA CLAUDIA ACCIOLY DE MENEZES
FISIOTERAPEUTA	LAYS KARLA BARBOSA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	JOYCE FRANCIELE CAVALCANTI MARQUES
FISIOTERAPEUTA	VALERIA REGINA DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	EDGAR FARIAS SILVA NETO
FISIOTERAPEUTA	FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
FISIOTERAPEUTA	LARISSA GOMES DA SILVA
FISIOTERAPEUTA	JOAO BATISTA DA SILVA VIANA
FISIOTERAPEUTA	WILLIAMS CESAR FONSECA JUNIOR
FISIOTERAPEUTA	JOYCE KEROLAYNE DA SILVA MENDONCA
FISIOTERAPEUTA	RENATA MARIA LINS DO REGO
FISIOTERAPEUTA	SEVERINA RAMOS DOS SANTOS
FONOAUDIÓLOGO	MARIA DO CARMO DE BARKOKEBAS
FONOAUDIÓLOGO	JANINY DANIELY DOS SANTOS SERPA
FONOAUDIÓLOGO	RENATA MARIA CUNHA DE AQUINO
GASTROENTEROLOGISTA	GUSTAVO DE SOUSA MOREIRA
GINECOLOGISTA ESPECIALISTA	CARLA CAVALCANTI URIAS
GINECOLOGISTA ESPECIALISTA	CARLA CAVALCANTI URIAS
GINECOLOGISTA ESPECIALISTA	ALLYNE AGOSTINHO DE LACERDA
MÉDICO	CLISTENES ROLIM DE CALDAS NOGUEIRA
MÉDICO	FABIANA ANTUNES LEITAO
MÉDICO	KATIA MARIA MIRANDA DE MORAIS
MÉDICO	ALESSANDRA SARAIVA DE MORAES PATRIOTA
MÉDICO	ADERBAL FERNANDO BEZERRA AUGUSTO DE LIMA
MÉDICO	DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA
MÉDICO GENERALISTA SAMU	RAPHAEL BURLAMAQUI DE QUEIROZ
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	LUYA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS BORGES
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	ANDREZA SILVEIRA PEREIRA
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	PRISCILA FERREIRA REGIS DA SILVA
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	HUGO ANTONIO LUCENA RAULINO
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	RAFFAELLA LOUREIRO BACCI
MÉDICO GENERALISTA PARA PSF	LETICIA ALVES BARBOSA
MÉDICO RADIOLOGISTA	JANAINA MARIA DE MELO MARQUES
MÉDICO REGULADOR ESPECIALISTA	ERISON HENRIQUE NASCIMENTO DO REGO
NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	MARIA EDUARDA GIOVANNINI CALADO
NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	GLORY EITHNE SARINHO GOMES
NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	FERNANDO LUIZ SILVA FILHO
NEUROLOGISTA CLÍNICO	ALEXSANDRA GONÇALVES SCHULZ
NUTRICIONISTA	VALDIRA MARIA DA SILVA
NUTRICIONISTA	VALDEVANIA PAULA DUTRA ANDRADE
NUTRICIONISTA	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA
NUTRICIONISTA	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
NUTRICIONISTA	EVELLY LETICIA DE LUNA SILVA
NUTRICIONISTA	EVA VIRGINIA MARTINS CAVALCANTE CUNHA
NUTRICIONISTA	LAURA GOMES DA SILVA

NUTRICIONISTA	VITORIA RAYSSA ALVES DOS SANTOS SILVA
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	ADERBAL FERNANDO BEZERRA AUGUSTO DE LIMA
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	KARINA FIGUEIROA FREIRE
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	MARCELA CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	PAULO SERGIO ALVES ABOU HANA JUNIOR
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	ALINE CORDEIRO DE AZEVEDO
OBSTETRA PLANTONISTA PARA A REDE	HUELLEN NUNES CAVALCANTE DE SA CARVALHO
ODONTÓLOGO PARA PSF	MARCONI BEZERRA NUNES
ODONTÓLOGO PARA PSF	WILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
ODONTÓLOGO PARA PSF	MARCELO MEYER DOS SANTOS
ODONTÓLOGO PARA PSF	MATHEUS ELIZALDO SILVA DE SOUZA
ODONTÓLOGO PARA PSF	JACYANE RODRIGUES DE MELO
ODONTÓLOGO PARA PSF	JOÃO EDUARDO MARQUES MAIA
ODONTÓLOGO PARA PSF	ANNA ROSA SAMICO CARACIOLO DE ARAUJO
ODONTÓLOGO PARA PSF	RUMMENIGGE BARBOSA FREITAS LOUREIRO
ODONTÓLOGO PARA PSF	THATIANE VIRGINIA DA SILVA
ODONTÓLOGO PARA PSF	ROSA CÂNDIDA DA CUNHA QUEIROZ
ODONTÓLOGO PARA PSF	CINDY CAVALCANTI GOMES
ODONTÓLOGO PARA PSF	VANESSA PACHECO INTERAMINENSE
ODONTÓLOGO PARA PSF	CARLOS ANTONIO DE MENEZES JUNIOR
OFTALMOLOGISTA ESPECIALISTA	MARCELLA KARINA NEVES VIANA PARISIO
ORTOPEDISTA PLANTONISTA PARA A REDE	LUCIANO PINHEIRO DE SA
ORTOPEDISTA PLANTONISTA PARA A REDE	PRISCILLA DE CARVALHO GRECH
ORTOPEDISTA PLANTONISTA PARA A REDE	ANGELO HENRIQUE CAVALCANTE AMORIM
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	HEYTTOR LIRA DE ARAUJO
PSICÓLOGO	ROSEANE MARIA DE SOUZA GOMES
PSICÓLOGO	ZILMARA SILVA DE BRITO
PSICÓLOGO	JONAS HENRIQUE DE ARRUDA
PSICÓLOGO	GARDENIA MARIA FELICIANO DA SILVA ARAUJO
PSICÓLOGO	ETIENE ROBERTA ALEXANDRE DA SILVA
PSICÓLOGO	JOSAFA DE ASSIS SILVA
PSICÓLOGO	LUANA GOMES DE LIMA
SANITARISTA	MAVIAEL VICTOR DE BARROS
SERVICOS GERAIS	REBECA CAMILA DE SANTANA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TATIANE RODRIGUES LEAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LINDINALVA MARIA ANDRADE DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ETELINA MARIA DE SATURNO FILHA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SIMONE MORAIS DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VANIA GLORIA DE ARAUJO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AURISTELA ALVES TORRES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE DE FATIMA RAMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELAINE REGIS DE SANTANA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GERLANE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MICHELI MARIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSEANE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ZENAIDE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOELMA SILVA DE AQUINO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIANE PAULA CHAGAS VIEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA MARLUCE DOS SANTOS BARROS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALIAN MARIA DA PAZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ERALDO FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATA DINIZ DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRE JOSE ROBERTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSANA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LIDIANE MERCIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMARA NICACIO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACIARA PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCINEA MARIA ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AURIVANIA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIEL MARINHO DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CECILIA MARIA DE LIMA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JACIRA LUIZA DE ALBUQUERQUE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IOLANDA BENTO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ERONILDO JOSE DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARLENE MARIA DE SANTANA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA IZABEL DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA IRANILDA DA SILVA CALAZANS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA BETANIA FRANCO DAMASCENA ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TACIANA MARIA DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIENE MARIA ROBERTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROBEVANIA ROZENA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FABIANA VIANA RIBEIRO SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SANDRA MARIA DE ALMEIDA PIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDVANIA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MICHELL DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAURA ANGELA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NARCISA QUEIROZ DE LIMA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSICLEIDE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IARA CARVALHO COIMBRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELENI HONORIO PEREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NATALY ALINE SILVA DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLECIA CRISTINA ALBUQUERQUE SOUZA DE GUSMAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEITON SIDCLEI DE ASSIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JEANINE DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEBORA MARIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LADJANE FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLECIA MARIA DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDERLANE PINTO MARTINS DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NADIA MICHELE DIAS DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KAROLYNE MAYANE DOS SANTOS SANTANA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA NAZARE DE SANTANA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSENILDA MARIA DA SILVA CARDOSO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDCLEIDE DA SILVA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALINE REBECA DA FONSECA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANICLEIDE FREITAS SALES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUARDA GABRIELA VILELA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA CARLA DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAYARA ANDREZA DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARILENE ETELVINA DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PAULO HENRIQUE GUILHERME HARTL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALBANITA JOANA FEITOSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA GABRIELA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LEIDE DAIANE MIRANDA CARVALHO DA TRINDADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAMILE MARIA MARTINS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DANIELLE CRISTIANE DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DO CARMO CONCEICAO DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TEREZA CRISTINA DAMASCENA LIMA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSIMERE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DE FATIMA LINS DE MELO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LIDIA DE CASSIA DA SILVA LINS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAYS MARIANE LOPES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAMIANA MARIA PIMENTEL SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALEX ALUISIO DOS SANTOS SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA RAQUEL DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAYANE GOMES DE FRANCA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDILENE ALVES DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZIETH BARATA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EMANUELLA DE ARAUJO VIANA LINDOLFO SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IVONE DA SILVA MELO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAMILLE KELLY RAMOS ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANE MARIA FERREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LILIANE DE ARAUJO LEITE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LINDINALVA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCIA MARIA DE ANDRADE LINS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSINALDA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KELE IRENE DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA CRIS DA SILVA MATOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAYARA MILLENA DA SILVA LOURENCO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MIDIÃ DO NASCIMENTO ARAUJO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SCARLATT DA SILVA PEREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA LUCIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA PAULA DE LIMA BERENGUER
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUARDO JOSE DA SILVA DIAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EGIONE KARLA DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GIRLAINE DE LIMA BISPO OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA ARRUDA DA SILVA SOUSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIOGO DA SILVA TAMBRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE DA SILVA CHALACA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TACIANE MARIA DE ARRUDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARIA LESSA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CREONILDA MARIA SANTIAGO DE MELO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IARA JANE GONÇALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA BETANIA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VERA LUCIA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOZENILDA DA SILVA VIRAES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSILEIDE SANTANA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCIJANE MARIA ARRUDA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEISICLEA CHAGAS DE ALBUQUERQUE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA CAMILA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA CONCEICAO CARMELITA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIANDRA MARQUES DA SILVA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADELMA VICENTE BELO RIBEIRO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	STEPHANY KELLY DA SILVA SERPA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DARCI SEBASTIAO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCICLEIDE GOMES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PALMIRA JULIANA DE LIMA VASCONCELOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCAS PAULO DE FRANCA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SIMONI CICERA DE MELO ARAGAO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MANUELAINE FELIPE CAMPELO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSINEIDE MARIA BATISTA DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSENILDA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDUARDA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RITA DE CASSIA MARIA DE LIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSEANE DA SILVA SATURNINO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCRECIA OLIVEIRA LIMA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZABETE MOREIRA DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA ZENILDA ALBUQUERQUE DOS ANJOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARLI MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CINELANDIA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSIMERE DA SILVA SALES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MIRELLE MARIA DA SILVA JORGE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KLAUCIA PRISCILLA DA SILVA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDICLECIO CAVALCANTI DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RENATA CAMILA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAMIRES MEDEIROS DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GILDINEUDA LIMA BRITO DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELOISA MACIEL MARINHO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAYANE STEPHANY DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDREZA BENTO PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EVERTON RAMOS DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EROLLAINE LUANA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSE ALESSANDRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JAQUELINE MARIA ZACARIAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOANA VIRGINIA FAUSTINO RAMOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDIVANIA SEVERINA DO NASCIMENTO SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARISTELA ANTONIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DENISE DA SILVA ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EMMANUELA ALVES PIMENTEL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIGLEYCIANE MIRELLY XIMENES DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AGNYS STEPHANY DA SILVA CUNHA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NALINE AQUILA VANLENTIN DIAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NADJA BEZERRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA BETANIA SANTOS DE LIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JULIANA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	YARA MARIA NASCIMENTO DA SILVA ALVES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HELENN RAFAELA DA SILVA RUFINO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THATIANNE DA SILVA DIAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RAYANE MARIA DOS SANTOS SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SARINA RAMOS NASCIMENTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ISABELE THAIS SANTANA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TAUANY MIRELLY GUILHERME DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIELE PRISCILA DE OLIVEIRA FREITAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDENICE DA SILVA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINALVA DA SILVA DE LIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SUZENILDA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA DULCE DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADNA MARIA BATISTA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	VALDINETE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	RENATA MIKAELE BATISTA DE SANTANA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	SUELI MARIA DE OLIVEIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	MARLUCE MARIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ADRIANA MARIA BEZERRA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	GELIANE FIRMINO DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	MAURICEA MARIA BARBOSA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ANDREIA MARIA DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	AILTON GONCALVES FABRICIO JUNIOR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	SEVERINA JORGE DE SANTANA ROBERTO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	TARCIANA MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	EDIENE CRISTINA LEITE DE SOUZA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	SILVINA RAMOS DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	MAYSA FERREIRA DE ALMEIDA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ERICA PRISCILA VIANA BARROS LOPES DE ASSIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ANA FABRICIA NEVES DOS SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	DEJANETE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ANA DARC ROQUE DA SILVA SANTOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	SOLANGE JOSEFA DOS ANJOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	MARIA JOSE DA SILVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	MILENA MAURA MACENA DA PAZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O PSF	ROSILENE MARIA GUILHERME DOS SANTOS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MARCONDES BARBOSA DE SOUZA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ADRIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JANELLE NAJARA DA SILVA QUIRINO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	GEOSADAQUE FRANCISCO APOLINARIO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	AKCA PRISCILLA CAMPOS DA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JALCIONE MARIA DA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ALCIDESIA DA SILVA MORAES
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	JASIEL ALVES DE SANTANA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	SIBÉRIA DE OLIVEIRA MACIEL DA SILVA

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	ALEXANDRE JOSE DA ROCHA WANDERLEY WANDERLINDEN ANGEIRAS
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	RENAN MAICON DA SILVA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	JOSE DE SOUZA LINS FILHO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	JOSE AMARO DA SILVA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	LEANDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	IVANUZIA BEZERRA DA SILVA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	JULIO CESAR DA SILVA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	JOSENILDA FERREIRA DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	ADNA MARIA DA CONCEICAO CUNHA
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	CLEOMENES ANCILLON DE OLIVEIRA PEQUENO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	VIVIANA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	AIULLI CAMILA CARVALHO SILVA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	ELIANE FABRICIO DA SILVA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	JOICE VERIDIANA FERREIRA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CELSA ALICE SILVA SANTOS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ROGERIO PINHEIRO DA SILVA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MARCIA MARIA DA SILVA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ROBSON DENYS DA SILVA PEREIRA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EDINALDO BARBOSA DA SILVA SANTOS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EDIVANIO JOSE DE LIMA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	WESLEY DA SILVA ANDRADE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	JONATHAS ELIZIO DA SILVA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CLARIANA TAYS DOS SANTOS SILVA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	LENIVALDA DA SILVA NOGUEIRA
ULTRASSONOGRAFISTA	MARIA LUIZA SAPUCAHY LINS CAVALCANTI FERREIRA
UROLOGISTA ESPECIALISTA PARA A REDE	FRANCISCO SAVIO ARAUJO BARBOSA

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:BD562400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRQTO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025-COMUPE

CONTRATO 012/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	**ADESÃO 002/2025** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0037/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI/PE E A EMPRESA YUMED COMERCIO LTDA.

Contrato de Fornecimento Parcelado que firmam, como **CONTRATANTE**, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª.Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco, e como **CONTRATADA**, e a Empresa **YUMED COMERCIO LTDA,** Rua Adalberto Coimbra, Nº 240 - Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP. 54.315-110, inscrito no CNPJ nº 48.479.110/0001-04**,** representada por seu titular, **Sr. HELDER YURI LOPES SARINO**, brasileiro, solteiro, farmaceutico, inscrito no CPF nº 103.484.124-60, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um, A, 165- Maranguape I– Paulista/PE, CEP Nº 53.444.260, celebram o competente Contrato, consoante com a Adesão Ata de Registro de Preço nº 0037/2025, sob a regência da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir.
*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 655 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025, PUBLICADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, OBJETIVANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, SOB GESTÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO- COMUPE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- O prazo do instrumento contratual para o fornecimento do objeto deste contrato será contado a partir da data da sua vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do inc. 106 da Lei nº 14.133/21.
- O contrato deverá ser assinado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, sob pena de decair
o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações subsequentes.
- O objeto desta licitação deverá ser fornecido, de acordo com a emissão da Ordem de fornecimento, devendo atender a solicitação no prazo máximo de **03 (três) dias** de acordo com Ordem de Fornecimento, e de acordo com as especificações constantes na Proposta de Preço apresentada e na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0037/2025.**

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante,

mediante apresentação de justificativa.

– O local de entrega dos produtos e/ou serviços será na Secretaria de Saúde Fundo Municpal de Saúde -FMS, sito Rua Dom pedro I, s/n, Centro – Manari/PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de RS 2.854.574,51(dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

(dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**..**

Planilha demonstrativa de preços:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	577810	COMPRIMID O	ACICLOVIR concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	R$ 0,14	R$ 80.893,40
2	34210	BISNAGA 10g	ACICLOVIR concentração/dosagem 50 mg/g, forma farmacêutica Creme, via de administração tópica.	R$ 1,89	R$ 64.656,90
6	145525	COMPRIMID O	ALOPURINOL concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	R$ 0,11	R$ 16.007,75
57	3627745	COMPRIMID O	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	R$ 0,03	R$ 108.832,35
60	109325	AMPOLA 1,00 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,94	R$ 102.765,50
107	525043	COMPRIMID O	METOCLOPRAMIDA – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	R$ 0,05	R$ 26.252,15
187	22355	UNIDADE	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, TAMANHO MINIMO 1,10 M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	R$ 1,15	R$ 25.708,25
195	23115	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, material papelão, capacidade 13 L, descartável	R$ 4,78	R$ 110.489,70
196	19115	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R$ 6,47	R$ 123.674,05
199	17235	UNIDADE	COLETOR DE URINA, material plástico, sistema ABERTO, capacidade cerca de 1500mL, graduado, não estéril, descartável.	R$ 2,14	R$ 36.882,90
202	47670	PACOTE COM 500 UNIDADES	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	R$ 13,02	R$ 620.663,40
209	14112	UNIDADE	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	R$ 1,72	R$ 24.272,64
245	24099	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R$ 19,96	R$ 481.016,04
246	18538	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R$ 19,98	R$ 370.389,24
247	19053	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R$ 18,62	R$ 354.766,86
248	12571	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R$ 19,63	R$ 246.768,73
262	7566	FRASCO 1000 ML	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	R$ 4,50	R$ 34.047,00
263	20970	UNIDADE	PORTA LÂMINA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM DIVISÓRIAS	R$ 0,38	R$ 7.968,60
272	10161	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 06, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R$ 0,51	R$ 5.182,11
273	7151	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 06, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	R$ 0,57	R$ 4.076,07

			LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		
274	7031	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 08, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R$ 0,62	R$ 4.359,22
275	7541	UNIDADE	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R$ 0,65	R$ 4.901,65
					R$ 2.854.574,51

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Para fazer face as despesas serão utilizados recursos do orçamento geral do próprio município, do exercício de 2026, na seguinte classificação orçamentária:
Dotação: 10.303.0027.2053 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS

33903000 - 15001002 Material de Consumo
33903200 - 15001002 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
33903200 - 16210000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- Prestar os serviços que trata o objeto licitado, observadas as especificações contidas na **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025, DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-COMUPE**, observando-se o prazo de antecedência para a realização da Entrega do Produto Licitado;
– Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste **Contrato**, sujeitando-se, além das aplicações de penas multas previstas no Art. 81 da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores;
– Responsabilizar-se por si ou por seus empregados por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas, quando em serviços, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos à Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde -FMS ou a terceiros, isentando a esta prefeitura de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;
– Fornecer à CONTRATANTE, na frequência que for solicitado e obrigatoriamente ao final do contrato, independente de solicitação, cópia atualizada de todos os dados e informações gerados e/ou contidos nos sistemas contratados.
–Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública Municipal, desta Secretaria a responsabilidade por seu pagamento, tampouco poderá onerar o objeto do contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
- O Contratante obrigar-se-á a providenciar, a notificar por escrito as falhas da contratada, que por ventura venham a ocorrer, solicitando as providências cabíveis, de acordo com o estabelecido no presente contrato, bem como, efetuar o pagamento de acordo com o pactuado.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses prevista no Art. 137, da Lei Federal n° 14.133/21 e Alterações, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta Lei Federal ao MUNICÍPIO, consoante o que estabelece o Art. 104, bem como nas formas e condições previstas no Art. 138 da lei 14.133/2021.
CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Município de MANARI-PE e entidades da Administração Indireta a ele vinculadas, e será descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais penalidades legais, Nos termos dos arts. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, a licitante que:
Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;

- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO

– Faz parte integrante deste contrato a A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025, DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO- COMUPE

II-Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO COMPETENTE

Sob o pálio do art. 92, § 1º, da Lei 14.133/21, fica eleito o foro da Comarca de Inajá- PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Manri-PE, 23 de janeiro de 2026.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Gestora do Fundo municipal de Saúde
Manari/PE

Yumed Comercio LTDA
CNPJ nº 48.479.110/0001-04
HELDER YURI LOPES SARINO
CPF nº 103.484.124-60
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

_____

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3516F797

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.044 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2026, NO VALOR DE R$ 764.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 816 de 29 de dezembro de 2025, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 7º da Lei nº 816 de 29 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
.
Moreno, 16 de janeiro de 2026.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

ANEXO I **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
43001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
206068031.550 – INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**764.000,00**
Total		**764.000,00**

ANEXO II **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
42001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
412215112.556 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL E SERVIÇOS PÚBLICOS 33903700 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**200.000,00**
154518101.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIA, ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**200.000,00**
154518101.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIA, ENCOSTAS E MURO DE ARRIMO 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**700000**	**200.000,00**
154518102.995 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**164.000,00**
Total		**764.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:22B3CAED

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEITORES - CMPC

O **Conselho Municipal de Política Cultural**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, definidas pela Lei Municipal nº 670/2022, em conformidade com a Lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural, Lei Municipal nº 680/2023.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de cadastramento de membros da Sociedade Civil, para a Eleição dos membros representantes e suplentes das categorias, para suprir a ausência de votação no pleito anterior;
Parágrafo único: O cadastramento estará disponível apenas para os segmentos culturais que não obtiveram votação suficiente para determinação dos membros titular e suplente, a saber:
- CULTURA POPULAR E FOLCLORE
- DANÇA
- GASTRONOMIA
- MOVIMENTO DE CULTURAS E ARTES URBANAS
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETURA

Art. 2º Fica fixada a data de 26 de janeiro de 2026 para a Eleição dos membros representantes e suplentes das categorias das 09h às 15h na ESTAÇÃO DA CULTURA.
Parágrafo único: Os candidatos por segmento estão listados no anexo a esta convocação:
Art. 3º Os eleitores deverão fazer habilitação prévia, para a respectiva votação, através do link: https://bit.ly/cmpc2026etapa2
Parágrafo único: O cadastramento estará disponível a partir da data de publicação desta convocatória até às 14h do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º A apuração dos votos será realizada às 15:15 do mesmo dia do pleito (02 de fevereiro de 2026), podendo ser acompanhada por qualquer membro da sociedade civil.
Parágrafo único: Após a validação da apuração, será realizada a publicação em Diário Oficial até o dia 27 de fevereiro de 2026 com o nome dos eleitos e os nomes dos membros indicados pela gestão.
Art. 5º Por ocasião de empate, o critério de desempate será a data de nascimento, sendo considerado o candidato com a data mais antiga como vencedor.
Moreno, 23 de janeiro de 2026

MARIA DO CARMO RATIS RIO TINTO
Presidente do CMPC

ANEXO I

Lista dos Candidatos por Segmento

SEGMENTO	NOME ARTÍSTICO	NOME COMPLETO
CULTURA POPULAR E FOLCLORE	JOÃO PEREIRA	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
	MESTRE BIU BACAMARTEIRO	SEVERINO MANOEL SILVA
	RATIS	MARIA DO CARMO RATIS RIO TINTO
DANÇA	GILCELIO SOARES	GILCELIO SOARES DA SILVA
	JAMILSON JÚNIOR	JAMILSON VIRGÍNIO SILVA JÚNIOR
	SÉRGIO PAZ	SÉRGIO MARIANO DA PAZ
GASTRONOMIA	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO
	DORA SALGADOS	MARIA AUXILIADORA SILVA LACERDA
MOVIMENTO DE CULTURAS E ARTES URBANAS	BBOY FOGUINHO	DAYVID DENNER DA SILVA
	BRUNO CASTRO	BRUNO ANTÔNIO LIMA DE CASTRO
	DJ PVERISSIMO	PAULO GUSTAVO VERÍSSIMO SOARES
	ALBERES	TAYLOR ALBERES PONTES
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETURA	FLÁVIO TORRES	WANDERLANDE FLÁVIO TORRES DE GOUVEIA
	JULIHU CUNHA	JULIO ROBERTO SILVA DA CUNHA

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:29D5928D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
CHAMAMENTO DE INTENÇÃO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo do Município de Olinda vem, por meio do presente, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados constantes neste instrumento.
A presente solicitação não gera qualquer obrigação de contratação por parte da Administração, destinando-se unicamente à obtenção de parâmetros de preços para subsidiar o planejamento e a instrução do procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA , MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO.	65	UND		
2	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	60	UND		
3	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	60	UND		
4	VASSOURA DE NYLON - COM BASE DE 30CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	80	UND		
5	RODO DE PLÁSTICO - TIPO PUXA SECA, CABO DE MADEIRA, BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 40 CM, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA	70	UND		
6	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, MEDINDO 60 X 40 CM.	100	UND		
7	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 50CM X 70CM.	300	UND		
8	PÁ PLÁSTICA DE LIXO CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60CM	70	UND		
9	PÁ PARA LIXO METÁLICA COM NO MÍNIMO 21 X 21 CM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 60 CM DE ALTURA.	70	UND		
10	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODAO. TAMANHO P. EMBALAGEM: SACO PLASTICO CONTENDO 1 PAR	50	UND		
11	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODAO. TAMANHO M. EMBALAGEM: SACO PLASTICO CONTENDO 1 PAR.	45	UND		
12	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODAO. TAMANHO G. EMBALAGEM: SACO PLASTICO CONTENDO 1 PAR	45	UND		
13	FLANELA 100% ALGODÃO – NA COR AMARELA 30X50 CM	40	UND		
14	ESCOVA SANITÁRIA - COM POTE, CERDAS LISAS E CABO DE PLÁSTICO	50	UND		
15	CONJUNTO MOP ÚMIDO COMPLETO, COMPOSTO POR REFIL EM ALGODÃO PESANDO 300G, CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1,40CM, COM BALDE E REFIL.	10	UND		
16	CESTO PARA LIXO - SEM TAMPA, TELADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	50	UND		
17	BALDE PLÁSTICO - EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL. CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	50	UND		
18	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO , NA COR BRANCA, NEUTRO, COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE). FARDO COM 64 ROLOS.	100	FD		
19	GUARDANAPO DE PAPEL – UNIDADE PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, LISA, MEDINDO 20CM X 23CM . MARCA SUGERIDA	80	UND		
20	PAPEL TOALHA - 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, EM BOBINA MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 200M. EMBALAGEM: PACOTE COM 2 UNIDADES. FARDO COM 12 PACOTES	60	PCT		
21	PAPEL TOALHA - FORMATO CRESPADO, 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS, MEDINDO 20CM X 22CM, ABSORÇÃO MÁXIMA. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	30	PCT		
22	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – CAPACIDADE 50ML, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES	12	CX		
23	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 180 ML, BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTE	50	CX		
24	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMEN TO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NO MÍNIMO 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	16	PCT		

25	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMEN TO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	12	PCT		
26	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMEN TO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA 40L, PRETO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12	PCT		
27	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMEN TO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 200L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSI DADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15	PCT		
28	ACIDO MURIATICO - SOLUCAO LIQUIDA, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 1L	30	CX		
29	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 2 A 2,5%. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	118	CX		
30	CLORO LÍQUIDO – SOLUÇÃO DE HIPOCLO RITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 10 À 12%, ASPECTO LÍMPIDO E AMARELADO.	70	CX		
31	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONCENTRADO, PARA USO GERAL EM SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, COM AÇÃO GERMICIDA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALA GEM COM 5 L.	120	UND		
32	DESINFETANTE LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	45	CX		
33	INSETICIDA DOMÉSTICO - EM AEROSSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: TUBO COM 300 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	12	CX		
34	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALA GEM COM 500 GRAMAS. FARDO COM 24 UNIDADES	25	FD		
35	ALCOOL ETILICO - LIQUIDO COM TEOR ALCOOL 70° INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES	22	CX		
36	ALCOOL GEL-ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE, PARA LIMPEZA DE MÃOS. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	22	CX		
37	LIMPADOR MULTIUSO – PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CX		
38	DETERGENTE LÍQUIDO – CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, 500ML, CAIXA COM 24UND.	20	CX		
39	POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR E ABRILHANTADOR DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA USO EM PANELAS, BANDEJAS OU OUTROS UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX		

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja feito em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação em diário oficial, contendo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereços físico e eletrônicoe telefone de contato; d) data de emissão da proposta; e, e) nome completo e identificação do responsável.

PRAZO: Do dia 26/01/2026, a partir das 08h00, até o dia 28/01/2026, às 14h00.
As propostas devem ser direcionadas pelo e-mail: licitasepac@gmail.com durante o período mencionado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do e-mail:
allansepac@gmail.com, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Telefone para contato: (81) 99714-0572.
Olinda, 16 de janeiro de 2026.

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo do Município de Olinda

Publicado por:
Amanda Silva de Moura
Código Identificador:1FDC4192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.2025

Ata de Registro de Preços Nº 016/2025 – FMS; Processo Licitatório Nº 010/2025. Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: COMAGRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.012.519/0001-39; Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	m3	180	PROPRIA	R$ 100,50	R$ 18.090,00
02	ARGAMASSA COLANTE PARA CERAMICA	kg	900	MAXMASSA	R$ 0,60	R$ 540,00
03	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	54	GRANPLAST	R$ 22,35	R$ 1.206,90
04	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	15	DIMAX	R$ 346,00	R$ 5.190,00
05	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UND	10	ROMA	R$ 10,95	R$ 109,50
06	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L UN 0,52 XA X C)	mil	5000	PROPRIO	R$ 0,68	R$ 3.400,00
07	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	UND	10	GREDENE	R$ 44,95	R$ 449,50
08	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1800	SIL	R$ 2,30	R$ 4.140,00
09	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1440	SIL	R$ 2,55	R$ 3.672,00
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1080	SIL	R$ 4,40	R$ 4.752,00
11	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	270	PROPRIO	R$ 25,00	R$ 6.750,00
12	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	20	FORTLEV	R$ 197,90	R$ 3.958,00
13	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO C/ TAMPA, CAP. 1000L.	UN	10	FORTLEV	R$ 374,25	R$ 3.742,50
14	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	170	KRONA	R$ 1,15	R$ 195,50

15	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	340	KRONA	R$ 4,35	R$ 1.479,00
16	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	kg	1350	MEGAO	R$ 2,00	R$ 2.700,00
17	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UND	5	METALOSA	R$ 179,00	R$ 895,00
18	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG	kg	900	ELIZABETH	R$ 38,50	R$ 34.650,00
19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48	TRAMONTINA	R$ 8,75	R$ 420,00
20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	TRAMONTINA	R$ 8,75	R$ 105,00
21	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	170	KRONA	R$ 1,65	R$ 280,50
22	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	170	KRONA	R$ 1,45	R$ 246,50
23	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	170	KRONA	R$ 4,65	R$ 790,50
24	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UND	5	TRAMONTINA	R$ 63,25	R$ 316,25
25	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	cj	45	SOPRANO	R$ 34,65	R$ 1.559,25
26	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	cj	45	SOPRANO	R$ 47,35	R$ 2.130,75
27	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	un	45	SOPRANO	R$ 34,60	R$ 1.557,00
29	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	TRAMONTINA	R$ 21,80	R$ 2.180,00
30	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	TRAMONTINA	R$ 14,90	R$ 1.490,00
31	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	100	TRAMONTINA	R$ 11,90	R$ 1.190,00
32	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	un	50	KRONA	R$ 1,05	R$ 52,50
33	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	un	50	KRONA	R$ 1,45	R$ 72,50
34	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial	un	50	KRONA	R$ 4,45	R$ 222,50
35	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial	un	50	KRONA	R$ 9,95	R$ 497,50
36	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial	un	50	KRONA	R$ 8,55	R$ 427,50
37	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	30	KRONA	R$ 8,20	R$ 246,00
38	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	30	KRONA	R$ 35,50	R$ 1.065,00
39	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	20	KDK	R$ 1.014,50	R$ 20.290,00
40	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	20	KDK	R$ 894,00	R$ 17.880,00
41	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	12	KDK	R$ 894,00	R$ 10.728,00
42	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	un	10	BELIZE	R$ 98,20	R$ 982,00
43	Luminaria de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada fluorescente de *36* w, aletada, completa (lampada e reator inclusos)	un	350	DILUX	R$ 79,50	R$ 27.825,00
44	Luminaria de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	un	90	ILUME	R$ 7,20	R$ 648,00
45	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	100	KRONA	R$ 6,45	R$ 645,00
46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	100	KRONA	R$ 8,50	R$ 850,00
47	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	135	NORCOLA	R$ 53,90	R$ 7.276,50
48	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m3	180	PROPRIO	R$ 119,00	R$ 21.420,00
49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	TIGRE	R$ 144,90	R$ 1.738,80
50	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	70	PORTOBELLO	R$ 92,00	R$ 6.440,00
51	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	180	PORTOBELLO	R$ 64,00	R$ 11.520,00
52	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	900	PROPRIA	R$ 4,00	R$ 3.600,00
53	Solvente para tinta esmalte sintético	l	45	IQUINE	R$ 30,92	R$ 1.391,40
54	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, MIL 1.150,00 COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	un	4500	PROPRIO	R$ 1,65	R$ 7.425,00
55	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	un	270	BRASILIT	R$ 28,50	R$ 7.695,00
56	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	135	IQUINE	R$ 36,50	R$ 4.927,50
57	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	1800	IQUINE	R$ 16,90	R$ 30.420,00
58	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	100	TRAMONTINA	R$ 13,95	R$ 1.395,00
59	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2 (38MM)	UND	15	ROMA	R$ 5,45	R$ 81,75
60	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO	m	500	KRONA	R$ 13,15	R$ 6.575,00

	PREDIAL (NBR 5688)					
61	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	120	KRONA	R$ 29,90	R$ 3.588,00
62	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	m	340	KRONA	R$ 3,09	R$ 1.050,60
63	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	340	KRONA	R$ 3,60	R$ 1.224,00
64	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	m	340	KRONA	R$ 8,20	R$ 2.788,00
65	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	m	340	KRONA	R$ 12,68	R$ 4.311,20
66	Tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (nbr-5648)	m	340	KRONA	R$ 12,85	R$ 4.369,00
VALOR TOTAL						R$ 319.853,90

Ribeirão/PE, 24 de outubro de 2025.

ANNE KELLY DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:C764472B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017.2025

Ata de Registro de Preços Nº 017/2025 – FMS; Processo Licitatório Nº 010/2025. Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.571.459/0001-01; Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 5M	UN	90	FOXLUX	R$ 7,54	R$ 678,60
VALOR TOTAL						R$ 678,60

Ribeirão/PE, 24 de outubro de 2025.

ANNE KELLY DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:0D1AF211

